

# **COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

**16 de Janeiro de 2009**

## **7.ª Reunião**

Ordem de trabalhos:

1. Metodologia a adoptar nas audições
2. Audição do Senhor Dr. Abdool Vakil
3. Apreciação dos requerimentos do CDS-PP e do PCP (audições)
4. Outros assuntos

## Índice Remissivo

---

### A

A Sr.ª Presidente · 3, 6, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 50, 52, 57, 60, 65, 75, 79, 81, 83, 86, 87, 96, 112, 115, 117, 121, 124, 135, 145, 147, 148, 156, 157, 159, 160, 161, 163

Abdool Vakil · 28, 42, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161

António Almeida Henriques (PSD) · 117, 118, 119

---

### H

Helena Terra (PS) · 17, 18, 87, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 162

Honório Novo (PCP) · 13, 16, 20, 21, 33, 34, 37, 42, 50, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 105, 112, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135

Hugo Velosa (PSD) · 10, 35, 36, 39, 42, 49

---

### J

João Semedo (BE) · 6, 14, 20, 38, 42, 43, 75, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156

---

### M

Marques Júnior (PS) · 156, 157, 158

---

### N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 35, 48, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 163

---

### P

Pedro Mota Soares (CDS-PP) · 7, 22

---

### R

Ricardo Rodrigues (PS) · 4, 36

---

### S

Sónia Sanfona (PS) · 159, 160

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

Para não atrasarmos a audição do nosso convidado de hoje e de acordo com o que resultou da reunião de ontem, vamos, de imediato, discutir um primeiro ponto sobre a metodologia a adoptar nas audições.

Sem prejuízo do nosso apoiante António Carlos ter estado presente em todas as comissões de inquérito na Assembleia da República, portanto, é uma memória viva, pedi aos serviços de apoio à Comissão que fizessem uma pequena pesquisa no sentido de sabermos qual era a metodologia mais utilizada nas audições das comissões parlamentares de inquérito.

Há uma primeira grande distinção, que é entre comissões de inquérito potestativas, que, aliás, são mais recentes, e as outras comissões de inquérito.

Nas comissões de inquérito potestativas, a ordem das intervenções começa pelo Deputado que requereu a comissão de inquérito potestativa e, depois, há uma sequência que, penso, corre os Deputados em função dos partidos que integram.

Nas outras comissões de inquérito, tem sido muito variada a metodologia. Ou é uma metodologia como a que seguimos ontem, em que há ou não fixação de tempos — não tem sido igual em todas as comissões de inquérito — ou, então, as intervenções seguem a ordem de inscrição efectuada junto dos serviços de apoio à respectiva comissão.

Pretendia ouvir a opinião dos Srs. Deputados sobre as metodologias, uma vez que gostaria de adoptar aquela que merecesse

mais amplo consenso e aquela que também, de certa forma, permitisse que os trabalhos da Comissão corressem adequadamente, a contento das pessoas.

É esse o objectivo que tenho, sem prejuízo de considerar que, apesar de algumas reacções que se verificaram ontem, pareceu que a reunião de ontem correu muito bem e foram atingidos os objectivos.

Mas passo a palavra aos Srs. Deputados, pedindo para serem muito directos e muito esquemáticos nas vossas propostas para, rapidamente, podermos chegar a um consenso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, acho que, relativamente às pessoas que são aqui ouvidas, pode haver uma diversidade de procedimentos.

Há pessoas que são aqui ouvidas que são chamadas por um Deputado — neste caso é mais por um Deputado do que por um grupo parlamentar. Ora, esse Deputado é que sabe o que quer ouvir daquele declarante que nós nem sequer conhecemos, não é uma figura que se conheça, nem percebo qual é a relação directa. Neste caso, deve ser, no nosso entender, o Deputado que requereu a vinda do declarante à Comissão a iniciar o interrogatório. Para os casos em que há uma relação directa e imediata entre o proponente e o declarante, que é uma pessoa que nós não conhecemos ou, pelo menos, não é uma pessoa conhecida, o proponente deve ser o primeiro a falar. Não faria sentido que eu, por exemplo, iniciasse o questionário, porque eu não conheço o declarante, não sei quem é, não sei o que ele faz e qual é a sua relação directa com os factos.

Em todos os outros casos, cujos declarantes são figuras que temos, à partida, o intuito de saber qual é a relação que existe — ou porque foi administrador, ou porque foi ministro, ou porque é ministro —, deve seguir, no nosso entendimento, o mesmo esquema do debate com o Primeiro-Ministro, ou seja, é rotativo.

Quanto ao tempo, na última reunião, demos 7 minutos. Mas depende do declarante, umas vezes, podem ser 7, outras 5 e outras 20 minutos, não interessa. Porém, tenho alguma dificuldade... Peço a compreensão quer da mesa quer dos colegas para este facto: nós, nesta Comissão, somos nove Deputados do Partido Socialista. Se dizemos que cada Deputado dispõe de 7 minutos... É que, nas comissões de inquérito, não há propriamente grupos parlamentares mas Deputados que fazem parte da Comissão de Inquérito.

Ora, eu não quero multiplicar o tempo que cada Deputado poderá dispor pelo número de Deputados. Parece-me completamente descabido e inapropriado, mas peço a compreensão da mesa, até porque, no próprio debate com o Primeiro-Ministro, também os tempos são variados, ou seja, diminui em relação à representatividade. Mas não é isso que aqui se propõe, mas tem de haver compreensão para esse facto.

Já que estou no uso da palavra, duas ou três questões, também de procedimento, que me parecem importantes.

Primeiro, os dias em que reunimos. Decididamente, acho que podíamos reunir às terças-feiras, à tarde, a partir das 17 horas, uma vez que há, parece-me, um impedimento invocado pelo PSD para reunirmos antes, às quartas e quintas-feiras durante o Plenário e, em caso de necessidade, às quartas e quintas-feiras, à noite.

Os serviços da Comissão têm uma série de respostas que foram enviadas. Todas aquelas que não pediram sigilo ou não pediram tratamento especializado, porque algumas pediram, agradece que fosse entregue uma cópia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista desses documentos.

Última pergunta: não sei se os serviços já receberam, mas, porque não acompanhei, gostava de saber se o Banco de Portugal já respondeu ao nosso último ofício.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Começando pelo fim, direi que o Banco de Portugal ainda não respondeu.

Sobre documentação não classificada, chamemos assim, se calhar, a melhor maneira de a disponibilizar é através de CD, eventualmente e se os Srs. Deputados estiverem de acordo, para não haver multiplicação de papéis.

Pedia, ainda, ao Sr. Deputado Ricardo Rodrigues que explicitasse o seguinte: quando uma pessoa for ouvida a requerimento apenas de um Deputado, o Sr. Deputado propôs que fosse esse Deputado a iniciar. Mas, depois, qual é a ordem seguinte? É que, a seguir, os outros Deputados também querem falar.

O Sr. João Semedo (BE): — Aplica-se a regra da rotatividade.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — A regra da rotatividade, sim.

Quando uma pessoa é ouvida a requerimento de vários partidos, aplica-se a regra da rotatividade. É isso?

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, antes de mais, um cumprimento muito especial a todos os Srs. Deputados desta Comissão. O Sr. Deputado Nuno Melo, que foi o escolhido para participar nesta Comissão, teve um impedimento e chegará um pouco mais tarde.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, também fizemos alguma resenha histórica. No meu caso, é relativamente fácil, porque tenho participado nalgumas comissões parlamentares de inquérito, aliás, até com o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, entre outros. Participámos também no grupo de trabalho que redigiu a nova lei dos regimes de inquérito e, de facto, a regra que verificámos aproxima-se desta.

Excepcionei a última comissão de inquérito, porque essa era potestativa e, portanto, havia um conjunto de requerimentos potestativos, mas mesmo aí a regra não se afastou do que parece que está a ser mais ou menos consensualizado aqui e que nós apoiamos.

A proposta do CDS passa um pouco por isso, isto é, quando um Deputado for o único a apresentar o requerimento para ser ouvido um determinado depoente, parece-nos lógico que seja esse Deputado a iniciar e, depois, haja uma grelha de distribuição para, rotativamente, os outros grupos parlamentares poderem participar. Quando é sugerida a audição de um determinado depoente por mais do que um Deputado de grupos parlamentares diferentes — a distribuição por grupos parlamente é muito importante —, parece-me que se devia fazer uma *pool*, seguindo, aliás, o que está hoje no nosso Regimento — é fácil fazer isso — relativamente aos debates com o Primeiro-Ministro. Esta, penso, é uma regra de algum

consenso que gera algum equilíbrio entre os diferentes valores que temos em causa.

Percebo a especificidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista — e falo em grupo, porque são um conjunto de Deputados do mesmo partido — que, muitas vezes, relativamente a um depoente, podem ter mais do que um Deputado a querer falar, e isso é perfeitamente legítimo. Mas o nosso Regimento também nos dá uma resposta: deve haver sempre uma lógica de divisão equitativa entre os grupos parlamentares. Objectivamente, depois de haver uma divisão de grupos, nada obsta a que outros Deputados possam usar da palavra para pôr questões. Por aí também não me parece que exista um grande problema.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, quanto aos dias de reunião, parece-nos equilibrada a proposta no sentido de nos reunirmos às terças-feiras, à tarde, e às quartas e quintas-feiras durante o Plenário e, se for preciso, à noite. Esta proposta que foi apresentada não nos merece oposição. Pela nossa parte, também não teremos qualquer oposição a que se realizem audições às quartas-feiras, de manhã. Sei que alguns Deputados podem ter outras reuniões mas, pela nossa parte, nada temos a obstar. Pedimos é que, embora percebendo que o regime de uma comissão parlamentar de inquérito não é semelhante a outras comissões, as quintas-feiras, de manhã, fossem excepcionadas, na medida em que é essa a altura que os grupos parlamentares têm para fazer as suas reuniões. Porém, em caso de excepção, nunca faremos qualquer óbice a que também possamos reunir às quintas-feiras, de manhã, mas pedíamos que essa fosse a última medida.

Por fim, quanto aos tempos, pela experiência que tenho de comissões de inquérito — que não é tão extensa quanto isso, é, salvo erro, a terceira ou a quarta —, percebo que, no início, é sempre um pouco mais difícil, mas as coisas, com a ajuda dos astros, acabam por se ir conjugando com algum sentido.

Todos sabemos que depende muito do depoente. Temos depoentes que chegam cá e dão respostas muito curtas e, nesse sentido, os tempos utilizados pelos Deputados são relativamente mais curtos, mas também temos depoentes que chegam cá e falam durante uma hora ou quase e, nesse caso, obviamente tem de haver algum equilíbrio. Entendo que o mais importante — e penso que a Sr. Presidente tem essa sensibilidade bastante apurada — é estabelecer algum equilíbrio.

Não nos parece mal que haja algum limite de tempo mas, obviamente, sempre com bom senso, porque todos nós estamos aqui como um objectivo que, penso, é comum: conseguirmos apurar um conjunto de factos tendo em conta um questionário que temos ou o mandato que temos, e chocar-me-ia muito que nos faltasse tempo para apurarmos esses factos. Também entendo que isso depende um pouco do próprio desenrolar da Comissão e o papel da mesa é muito importante.

Entendo, pois, que a Sr.<sup>a</sup> Presidente tem essa sensibilidade muito apurada e, por isso mesmo, não haverá grande dificuldade. Se quiserem dar, tempo indicativo, de 7 ou 10 minutos não me parece mal. Queria era que houvesse essa sensibilidade de não se cortar a palavra, não tirar a palavra, nomeadamente quando se está a fazer algum avanço significativo. Também sei que, nas primeiras reuniões, é sempre um pouco mais difícil, mas lá para meio e fim dos trabalhos as coisas serão um pouco

mais fáceis, entra na rotina. Entendo que passa muito por isso, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Inscreveram-se, para usar da palavra, os Srs. Deputados Hugo Velosa, Honório Novo e João Semedo.

No entanto, há um aspecto que nenhum dos intervenientes, até agora, se pronunciou: fazemos pergunta/resposta ou, como aconteceu ontem, fazemos todas as perguntas numa primeira ronda e, depois, uma segunda ronda. É importante que discutamos esta questão.

Vou dar, agora, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, é para dizer que não vale a pena invocar a experiência de outras comissões de inquérito, porque nós podemos querer fazer aqui um pouco de história, pois isso não quer dizer que as outras tenham funcionado bem.

Nós estamos de acordo com o essencial, mas gostaria de levantar aqui duas ou três questões.

Concordamos com o sistema de o primeiro a intervir ser o Deputado que requereu a respectiva audição.

Gostava, no entanto, de fazer aqui um apelo para que seja identificada a qualidade da pessoa a ouvir, porque para os Deputados acho que isso é fundamental. Naturalmente que há pessoas que todos conhecemos, porque conhecemos o *dossier*, e outras, como acontece num requerimento recente do Partido Comunista Português, que até é um bom exemplo, que são identificadas também pela sua qualidade ou por aquilo que fazem. No entanto, há aqui requerimentos onde só consta o nome.

Lembro, por exemplo, que identifica um depoente apenas por António Costa. Ora, eu devo conhecer uns 500 Antónios Costa, embora haja um que é mais conhecido do que outros, mas não sei se é esse.

Portanto, talvez fosse bom, quando se faz o requerimento, termos a noção exacta de quem é a pessoa ou, pelo menos, que isso seja conhecido antes da audição, porque isso faz todo o sentido. Isto, como é evidente, para além daquelas pessoas que são conhecidas, porque conhecemos os dossiers e sabemos, indiciariamente, quem é que os requerentes queriam ouvir quando apresentaram os nomes. Este um primeiro apelo.

Também estou de acordo que seja rotativo, quando não for assim.

Por outro lado, acho que, numa comissão de inquérito, não me parece um bom sistema determinar previamente tempos. Achamos que o Deputado ou o grupo parlamentar que requereu a audição e que vai, em primeiro lugar, interrogar o depoente não deveria ter uma limitação de tempo. Depois, claro, há a regra do bom senso e também a regra normal de como a Comissão está a funcionar. Portanto, não me parece que dar 7, 10, 11 ou 12 minutos... Tudo isso é muito relativo e, na nossa opinião, fica claro que não somos a favor de tempos.

Mas há uma questão mais importante para nós, que é o sistema de perguntas em bloco ou de pergunta/resposta. Esta é uma questão que já se pôs previamente noutras comissões. Eu já disse pessoalmente à Sr.<sup>a</sup> Presidente e digo aqui agora a todos os Srs. Deputados que, numa comissão de inquérito, se deve dar liberdade ao Deputado que está a interrogar de escolher o sistema pergunta/resposta pela simples razão de o Deputado, quer para a descoberta dos factos, quer para ele próprio, poder fazer a pergunta seguinte, de acordo coma resposta dada. Acho que tudo isto é que é fundamental e não fazer um grande bloco de perguntas,

em que não se sabe o que é que o Depoente vai responder, para além da possibilidade de alguma eternização das respostas por parte do depoente. Penso que deve ser uma opção do Deputado que põe as questões.

Para além disso — isso já foi aqui falado —, e apesar de também concordarmos que a audição de ontem foi muito positiva para a Comissão e para todos nós, parece mais razoável que o depoente que é convidado para vir à Comissão possa responder de imediato ao Deputado que lhe colocou as questões, até porque resolveria, desde logo, este problema de o Deputado optar pelo sistema pergunta/resposta e não por fazer um bloco de perguntas, até porque não estamos aqui, conforme já foi dito, como grupos parlamentares. Vamos supor que, numa primeira ronda, havia outros Deputados que queriam intervir. Portanto, faz algum sentido que o depoente ou quem é notificado para vir à Comissão responda de imediato a um bloco de perguntas ou imediatamente a cada pergunta.

Quanto aos dias das reuniões da Comissão, estamos de acordo, embora nos pareça que, quando se diz durante o Plenário, seja um pouco difuso, por isso talvez fosse preferível — nós ontem fizemos uma audição às 17 horas — que se dissesse depois do começo do Plenário, mas depois com alguma margem, porque há muitos Deputados que, pelo menos, no início do Plenário e durante algum tempo, têm de estar no Plenário, porque têm funções que têm a ver com o seu funcionamento, como é o meu caso pessoal. Eu não gosto de invocar casos pessoais, mas parece que faz algum sentido que seja, por exemplo, às 16 horas e, depois, seja acertado de uma forma...

E também estou de acordo que a Comissão reúna à noite e a quaisquer outras horas que sejam necessárias para a celeridade da Comissão.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, para dar continuidade, começo exactamente por aqui. Naturalmente que isto é mais fácil de gerir para os grandes grupos parlamentares do que para os pequenos.

Confesso que, quando constatei que havia a indicação das quartas e quintas-feiras, parti sempre do princípio de que a tendência seria marcar as audições a partir do final dos plenários. Se tivermos audições nas terças-feiras à tarde — e até pode haver mais do que uma —, nas quartas-feiras à tarde, nas quintas-feiras à tarde e ainda nas sextas-feiras à tarde, temos quatro a cinco audições por semana. Não é pouco. E creio que, com a acelerar da lista das audições, a tendência é até para que possamos ouvir vários depoentes em cada sessão.

Portanto, preferia que, em vez de utilizar a expressão «depois do início do plenário», a regra fosse, tendencialmente, com excepções como a de ontem, que são perfeitamente compreensíveis, um pouco mais, a de se utilizar as terças-feiras à tarde, as quartas e as quintas-feiras, tendencialmente depois do plenário, e, eventualmente, as sextas-feiras de acordo com aquilo que está combinado. Esta uma primeira questão.

Quanto ao ordem das intervenções, estou de acordo, nada tenho a objectar, portanto faço minhas as palavras dos antecedentes e subscrevo a sugestão da Sr.ª Presidente.

No que se refere aos tempos, nós podemos ter os 7 ou os 10 minutos a segunda, a terceira ou a quarta rondas, o único problema que coloco — e esse é absolutamente incontornável, porque estamos numa comissão de inquérito parlamentar e não apenas numa comissão

parlamentar permanente que ouve um ministro ou um secretário de Estado e os convidados têm de estar «prevenidos» para isso —, é que, em meu entender, a audição só deve terminar quando todas as pessoas na audição se considerem satisfeitas, considerarem que não têm mais perguntas a fazer e que as respostas foram dadas, independentemente de estarem ou não de acordo com elas, porque isso já é outra questão.

Acho que é incontornável para uma Comissão de Inquérito que se tenham feito todas as perguntas e se tenham obtido respostas a todas as perguntas, senão era como se imaginássemos uma situação de outro tipo em que as perguntas não foram feitas todas e, depois, houvesse, eventualmente, um pronunciamento de quem não teve oportunidade nem de ouvir as perguntas nem de lhes dar resposta.

Portanto, não vejo mal que se possam fixar os 7, os 10 minutos ou os 11 minutos numa primeira ronda, mas isso tem de passar sucessivamente... Eu percebo que isto possa ser desconfortável para muitas das pessoas que aqui estão à volta da mesa, até para muitas das pessoas que nos ouvem aqui, mas a verdade é que cada um de nós, em consciência, tem de levar o seu trabalho, até ao fim, aqui na Comissão de Inquérito, naturalmente em função da possibilidade de fazer todas as perguntas que têm de fazer.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, relativamente às questões que estão aqui em discussão, a minha opinião é a seguinte: considero que é preferível o sistema da rotatividade, com aquela cláusula

de exceção para algum Deputado que queira requerer para ser ele a iniciar essa ronda.

Relativamente ao tempo de intervenção, creio que deve haver um limite e que a primeira intervenção não deve exceder 10 minutos, mas também creio que não pode haver limites às rondas, porque acho que, quando a reunião acabar, todos os Deputados devem estar satisfeitos em relação às respostas dadas às perguntas que entenderam dever fazer. Portanto, limite de tempo de intervenção, sim, mas não limite de rondas de perguntas que os Deputados entendam fazer.

Sou também adepto do sistema de pergunta/resposta, se o Deputado o quiser escolher. É um direito do Deputado e não uma imposição. Como também me parece bem que, se o Deputado assim o entender, a resposta deva ser imediata e, portanto, antes de outro grupo parlamentar ou de outro Deputado fazer as suas perguntas.

A minha grande discordância é relativamente aos dias das audições. Não compreendo! Então, nós propomo-nos fazer audiências às quartas e às quintas-feiras, que há plenário à tarde, e não nos propomos fazer audiências às sextas-feiras à tarde, que não há plenário! Então, e porque é que às terças-feiras não se fazem audições de manhã?! Não entendo! Não dá jeito? Paciência! A Assembleia da República não funciona por dar jeito ou deixar de dar jeito!

Portanto, creio que se deveria procurar definir um calendário, um horário de reuniões, que colidisse o menos possível com o plenário, porque, se, para os grupos grandes, isso é fácil, para os grupos pequenos isso não é fácil.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que na quarta-feira ou na quinta-feira há sempre um período de intervenções políticas, em que, presumo

eu, os Deputados dos grupos parlamentares com uma dimensão semelhante à do BE têm de estar presentes, porque não se sabe exactamente quais são os temas que os outros grupos parlamentares vão introduzir no debate. Portanto, isso é uma limitação grande, que acho que devia ser respeitada.

Portanto, sou da opinião de que, eventualmente, uma ou outra audição possa ser feita durante o período do plenário ou, pelo menos, a partir do meio da tarde, enfim, ainda admito isso, porque isso permite, apesar de tudo, aos grupos parlamentares organizarem o seu trabalho. Agora, acho que temos de aproveitar o tempo em que não há plenário, e isso acontece às segundas e terças-feiras, às quartas e quintas-feiras de manhã e às sextas-feiras à tarde.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo para completar a sua posição.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> suscitou que nos pronunciássemos sobre a fórmula de perguntar e responder. Creio que a experiência de ontem mostra que é possível pouparmos tempo. E acho que responder a cada um dos Srs. Deputados vai, de facto, alargar substancialmente o tempo das audições, por um lado, e vai fazer com que o último da lista de «perguntantes» pergunte, eventualmente, passado muito tempo, passadas duas ou três horas. Nós temos essa experiência de uma comissão e sabemos que assim é e, por isso, só optamos por o fazer em momentos muito especiais.

O que me parece que podemos retirar da reunião de ontem é que não é impossível as pessoas responderem a todas as perguntas que são

feitas, desde que o depoente pergunte a todos se todas as perguntas foram respondidas. Ontem, esta via foi eficaz, foi eficiente, permitiu uma resposta total a todas as perguntas de todos, sem excepção, e creio que com uma economia substancial dos tempos.

Confesso-vos que preferia, por uma questão de economia global de tempo, sem prejuízo de ninguém, seguir este método, talvez responsabilizando a Sr.<sup>a</sup> Presidente, que também está aqui para isso, para, junto dos diversos depoentes que aqui vêm, dizer-lhes que, fazendo uma primeira ronda, essa ronda implica uma resposta a todas as perguntas e, depois, uma verificação se essas respostas foram ou não efectivamente prestadas.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou escusar-me de comentar aquilo que já foi referido a propósito de procedimentos e inscrevo-me por duas ordens de motivos.

A primeira tem a ver com o figurino: se é por bloco de perguntas e bloco de respostas ou se com base no formulário de pergunta/resposta. Sem prejuízo de cada dos Deputados intervenientes poder optar por fazer pergunta/resposta ou bloco de perguntas e, por via disso, bloco de respostas, parece-me que é sempre mais produtivo o formulário de pergunta/resposta, por várias razões, nomeadamente porque, respeitando aquela que é a posição que acabou de ser manifestada pelo Sr. Deputado Honório Novo, por essa via pode-se substancialmente...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Peço às pessoas que aqui estão — penso que da imprensa e assessorias — para não fazerem ruído de fundo, senão não temos hipóteses de ouvir.

Faz favor de continuar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Estava a dizer que, respeitando obviamente a opinião do Sr. Deputado Honório Novo, este formulário de pergunta/resposta poderá substancialmente alargar o tempo de que esta Comissão terá de dispor para ouvir os vários depoimentos que entender deliberar fazer.

Por outro lado, também se pode ajuizar que esta pode ser precisamente uma forma de encurtar o tempo de que esta Comissão poderá necessitar para obter os esclarecimentos que visa, para cumprir o seu objecto. Ou seja, algumas das respostas dadas pelos depoentes poderão eliminar algumas das perguntas que inicialmente estariam em mente do Sr. Deputado que está a formular as respectivas perguntas e outras tantas, eventualmente, suscitarão outras dúvidas. Mas penso, sobretudo, que esta é a fórmula que melhor possibilita cumprir aquele que é o objectivo desta Comissão, que é envidar todos os esforços ao nosso alcance para que consigamos descobrir a verdade e, com isso, responder da melhor forma possível ao objecto desta Comissão.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, permitia-me só mais 2 segundos para levantar uma outra questão, que tem a ver, precisamente, com a sessão de trabalhos desta Comissão que aconteceu no dia de ontem.

É certo que todos nós vamos aprendendo com as experiências que vamos tendo ao longo da vida. Portanto, penso que, da experiência que tivemos ontem, resultou um ensinamento para que possamos aproveitar e

para que «a história se não repita». Ou seja, estamos numa Comissão de Inquérito que é regida por uma lei própria, lei essa que, no seu artigo 17.º, estabelece a forma como são prestados os depoimentos das pessoas que nós deliberamos aqui ouvir e estabelece regras muito claras que remetem, directa e expressamente, para o Código de Processo Penal sobre a forma como se produz a prova testemunhal, isto é, para os artigos 128.º e seguintes do Código de Processo Penal.

Portanto, Sr.ª Presidente, sendo grande parte dos presentes, para o bem e para o mal, é um facto, juristas de formação e outros tantos advogados de profissão, bem se vê aquilo a que me quero referir. Ou seja, as pessoas que deliberamos ouvir vêm aqui na sua qualidade de depoentes e, portanto, terão de cumprir as regras próprias da prestação do depoimento testemunhal, porque é isso que a lei estabelece.

Não vêm aqui para fazer conferências, não vêm aqui para opinar, porque, nessa medida, seriam chamados enquanto peritos, e não vêm aqui para nos transmitir as suas conclusões, porque isso será, salvo o devido respeito por quem possa, eventualmente, ter opinião contrária, a função do relatório e do relator que o há-de produzir. Isso, sim, será ocupar tempo importante dos trabalhos desta Comissão para coisas de que ela não deve cuidar.

Queria, portanto, deixar ficar esta nota. Não é de forma nenhuma uma chamada de atenção, até porque a Sr.ª Presidente desta Comissão é uma ilustre jurista e, portanto, com certeza que tem isto presente. É só para que não estejamos aqui a permitir que quem pergunta queira saber quais são as conclusões que o depoente tira sobre determinados factos. Não é para isso que o depoente está cá. Está para falar estritamente sobre factos que sejam do seu conhecimento e, quanto àquilo que diz e que vai

para além disso, chamo a atenção para o que estabelece o artigo 130.º do Código de Processo Penal.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr.ª Deputada.

Só há uma dificuldade relativamente à aplicação prática: é que eu não sou juiz; sou mera condutora dos trabalhos. Digamos que este é um areópago político.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto não é um tribunal! É uma comissão de inquérito e política!

A Sr.ª Presidente: — É evidente que tem algumas prerrogativas de tribunal em termos de alguns formalismos, mas penso que esse procedimento obrigaria a que cada um de nós fosse o advogado de acusação ou de defesa de qualquer uma das testemunhas — o que, obviamente, é irrepetível aqui, em sede de Comissão de Inquérito.

Peço aos Srs. Deputados que sejam todos muito rápidos, porque já chegou a pessoa que convidámos para depor ou, é talvez mais correcto, notificámos para depor.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, presumo que é por não ser jurista que ouvi a intervenção da Sr.ª Deputada e a interpretei como uma tentativa, espero que frustrada, de introduzir algum condicionamento, para não dizer censura, aos depoimentos que aqui solicitamos. Deve ser por não ser jurista e não conhecer o artigo não sei quantos do Código Penal.

Esta é uma Comissão de Inquérito que tem uma raiz política. Ontem, fartei-me de fazer perguntas exclusivamente políticas, como quase todos os Srs. Deputados, que vão para além dos factos. Até porque, como se costuma dizer, «contra factos só há mesmo argumentos». Precisamente por isso é que creio que temos de deixar as pessoas que aqui vêm e que queremos ouvir exprimir as suas opiniões e os seus pontos de vista para além de esclarecerem os factos sobre os quais foram interrogados.

Penso que é absolutamente inaceitável que se procure criar qualquer condicionalismo desse tipo, por muito razoáveis e por muitas alíneas que o Código Penal tenha nesse sentido.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, tenho a comunicar, para registo de interesses, que sou licenciado em engenharia, inscrito na Ordem e, portanto, não sou jurista. Começo por referir este facto importante, para que fique registado em acta.

Devo dizer-lhe, Sr.ª Presidente, que não estou disposto, pessoal e partidariamente, a participar ou a imaginar a minha participação numa comissão de inquérito parlamentar de natureza política, se se vier a verificar a mínima tentativa de, invocando formalismos ou artigos seja de onde for, limitar a intervenção dos depoentes.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, por acaso, até sou jurista, mas descanso aqui o Deputado João Semedo, pois também não sei o que é um esternoclidomastóideo nem uma obra de arte.

No entanto, o mais importante, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é que não estou aqui como jurista, mas enquanto Deputado, enquanto membro de um órgão de soberania. E, enquanto membro de um órgão de soberania, nem sequer vou dizer que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra, por quem tenho imensa estima e consideração pessoal e pelo seu trabalho político, insinuou que nós queríamos, de alguma forma, limitar o princípio da separação de poderes. Nós não somos um tribunal. A Sr.<sup>a</sup> Deputada não é a juíza presidente. E o que estamos a fazer aqui é o inquérito parlamentar, que tem, obviamente, um conjunto de consequências políticas.

Por isso mesmo, Sr.<sup>a</sup> Presidente, não se pode limitar — mal seria — que seja perguntado a qualquer depoente que aqui venha sobre a sua convicção pessoal de um conjunto de factos. Mal seria! Isso seria absolutamente inaceitável! Mais, Sr.<sup>a</sup> Presidente: penso que nós, objectivamente, nesta Comissão, também não podemos limitar a liberdade de expressão e de opinião das pessoas. Se um determinado depoente chega cá e quer transmitir a esta Comissão, sabendo ao que todos nós aqui estamos, uma opinião pessoal, não podemos limitar essa pessoa. Mal era! Pode ter ou não relevância em sede de relatório final. Cá estarão os Deputados, depois, para analisar isso.

Não podemos, com todas as responsabilidades que temos, objectivamente limitar a intervenção das pessoas. Isso, Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não será minimamente admissível. Eu não considero que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra tenha sequer dito isso, mas pode, eventualmente, subentender-se das suas palavras, mas faço-lhe o

crédito de reconhecer que penso que não é isso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada quer dizer.

Voltando um pouco atrás, Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria falar, porque ainda não o fiz, sobre a questão da pergunta/resposta *versus* bloco de perguntas.

Esta questão tem uma ligação muito directa ao problema dos tempos, Sr.<sup>a</sup> Presidente, porque, de facto, se entrarmos num primeiro bloco de perguntas que é a pergunta/resposta, objectivamente aí tem de existir alguma limitação de tempos. Como é óbvio, limitação de tempos não se prende com limitação do número de perguntas ou de rondas. Se algum Deputado considera que uma questão ficou por responder, tem todo o direito de mais tarde voltar a colocá-la. A questão da limitação de tempos, nomeadamente se existir pergunta/resposta, é uma questão de respeito e consideração pelos outros Deputados desta Comissão, porque também não podemos ter um primeiro Sr. Deputado a fazer perguntas por meia hora (estou, obviamente, a exagerar), com isso, limitando a intervenção dos outros Deputados. Obviamente, isso também passa muito pela sensibilidade da Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A única coisa que lhe peço, Sr.<sup>a</sup> Presidente, é que, nomeadamente face a um potencial número elevado de audições que tenhamos para fazer, me parecia mais simples, mais evidente e, do ponto de vista de tempos, mais rápido que se pudesse fazer um bloco de perguntas: há um primeiro conjunto de perguntas; depois o depoente pode responder; e depois, a partir daí, entraremos em segundas rondas. Penso que isso é mais fácil para conduzir os trabalhos da Comissão. Se, porventura, em alguma audição ou em todas (mas, obviamente, poderemos excepcionar isso em algumas audições) se optar por um modelo diferente da

pergunta/resposta, penso que aí, Sr.<sup>a</sup> Presidente, tem de haver um controlo mais rigoroso dos tempos com o óbice de se estar a prejudicar a intervenção de outros e de outras Srs. Deputados, o que considero que seria, objectivamente, muito lamentável.

Também nos parece razoável o argumento invocado pelo Sr. Deputado João Semedo do Bloco de Esquerda relativamente ao tempo dos Plenários e da coincidência com os Plenários. Se tiver de coincidir com os Plenários, parecia-nos um bocadinho mais fácil que se fizesse a reunião a partir das 16 horas, 17 horas, já no fim do período de declarações políticas, onde, de facto, é mais difícil escalonarmos os Deputados que estão e não estão a falar, pois pode acontecer a algum grupo parlamentar ter um Deputado na Comissão e ao mesmo tempo ser necessário em Plenário. Se estivermos fora do período das declarações políticas, é mais fácil para qualquer um dos Srs. Deputados organizar a sua agenda, nomeadamente se tiver uma intervenção nesta Comissão e, ao mesmo tempo, no Plenário, no sentido de se poder fazer substituir por um Deputado suplente nesta Comissão ou de se poder fazer substituir em Plenário.

Portanto, nesse sentido, com esta ressalva, apoiamos aqueles dias que já foram aqui avançados e mais ou menos consensualizados, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Muito obrigada.

Srs. Deputados, em termos de conclusão, vou retirar as seguintes e peço que me ajudem se não for fiel ao consenso que me pareceu ler das vossas intervenções.

No que se refere às audições realizadas a requerimento de algum Deputado, os depoimentos iniciar-se-ão pelas questões apresentadas por esse Deputado. Esse Deputado indicará se pretende usar da metodologia pergunta/resposta ou ronda de perguntas. Parece-me mais ajustado.

Relativamente às ordens das intervenções seguintes, far-se-á de forma rotativa. Portanto, tenho de pedir aos serviços da Comissão que me apoiem nisto, porque será um *puzzle* relativamente difícil de assegurar em termos da sua correcção.

Quanto aos tempos, haverá uma fixação indicativa, sendo que os tempos deverão ser mais generosos na primeira ronda e mais limitados na segunda ronda e seguintes. No caso de haver pergunta/resposta, terá de haver limitação de tempo para a resposta. No caso de se proceder a rondas de perguntas, como se fez ontem, não haverá limitação de tempo para as respostas e, no fim de cada resposta, perguntarei a cada Deputado, se o depoente o não fizer, se está satisfeito com as respostas dadas.

Relativamente aos dias de realização das reuniões, em princípio, as reuniões terão lugar à terça-feira à tarde, à quarta-feira e à quinta-feira depois das declarações políticas, se as houver, e, se necessário, à noite, à sexta-feira, quando necessário, e à terça-feira de manhã, quando necessário.

Quanto à questão levantada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra, é meu entendimento, enquanto jurista — apesar de não ter sido legisladora na lei que regula as comissões de inquérito —, que o artigo 17, n.º 4, remete para a forma dos depoimentos, não para a forma das perguntas ou das questões a apresentar.

Caso assim não fosse nem sequer poderíamos ter chamado a depor o Sr. Dr. Oliveira e Costa, uma vez que o Código de Processo Penal, no que se refere às testemunhas, impede que sejam chamados a depor os arguidos nos processos relativamente aos quais estamos a ouvir as pessoas, embora este seja um processo diferente.

De qualquer das maneiras, sempre que houver uma remissão para o Código de Processo Penal, como é evidente, é meu entendimento que tal deve fazer-se com as devidas adaptações, porque não se trata de um tribunal que pretenda produzir prova requerida para efeitos de processo penal ou de condenação de uma pessoa do ponto de vista da privação dos seus direitos, liberdades e garantias. Trata-se, sim, de uma avaliação política e administrativa, e até uma avaliação para nós próprios relativamente às alterações legislativas que entendamos dever promover.

A ser diferente o meu entendimento, poderiam as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados considerar-se limitados na sua livre expressão para obter a informação que pretendem das pessoas convidadas por nós a depor e poderíamos nós próprios ficar limitados na nossa possibilidade de esclarecimento.

Penso que o espírito de todos os grupos parlamentares que aprovaram esta Comissão de Inquérito é no sentido de apurar tudo aquilo que consta do objecto da Comissão, evidentemente, com todos os limites impostos pelo bom senso e pela correcção nas questões que se colocam às pessoas por nós notificadas para aqui virem depor.

Desde o princípio que pedi a todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e a todos os Srs. Deputados compreensão e que também se ajustassem um pouco à minha sensibilidade quanto ao prestígio que uma Comissão de Inquérito deve conseguir conferir ao órgão Assembleia da República.

Não pretendo nenhum dos Srs. Deputados fazer qualquer comentário negativo a este meu entendimento, e pedindo permanentemente a vossa ajuda no caso de me enganar quanto a algum dos procedimentos que aqui acordámos, vamos passar ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

Vou pedir ao Sr. Dr. Abdool Vakil para entrar.

*Pausa.*

Sr. Dr. Abdool Vakil, começo por cumprimentá-lo e por agradecer o facto de se ter disponibilizado de imediato para vir a esta Comissão.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Sr. Dr. comunicou-me agora mesmo que gostaria de fazer uma pequena declaração inicial.

Se ninguém se opuser, dou a palavra ao Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil (ex-Presidente do Conselho de Administração do BPN): — Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente, Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados: Tendo sido solicitado o meu depoimento sobre factos relativos ao inquérito promovido por esta Comissão, gostaria previamente de esclarecer o teor e a natureza do conhecimento dos factos sobre os quais julgo que poderei prestar esclarecimentos, atentos os objectivos estabelecidos na Resolução da Assembleia da República que criou esta Comissão de Inquérito.

Fundei, em 1988, a sociedade de investimentos que veio a ser, mais tarde, o Banco Efisa, constituído em 1994, e sou, desde aí, o seu Presidente Executivo, tendo esse banco integrado, depois, o Grupo SLN, em 2002, por força da aquisição do respectivo capital social pela BPN — SGPS, SA, através da BPN — Participações Financeiras, SA.

Apesar de integrado no Grupo SLN, o Banco Efisa permaneceu com uma gestão autónoma, que, aliás, é condição e essência da sua actuação enquanto banco de investimentos, sendo a única sociedade integrada no Grupo SLN a cujo conselho de administração não presidia — nem veio a presidir — o então presidente do conselho de administração da SLN, Sr. Dr. José Oliveira e Costa. Portanto, eu era o Presidente do Banco, sempre o fui e ainda sou.

Essa gestão autónoma reflectiu-se também na supervisão directa do Banco Efisa pelas entidades competentes — designadamente o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários —, apesar de, naturalmente, haver lugar a uma supervisão em base consolidada no perímetro ao nível da *holding*, a SLN.

Em meados de 2004, assumi funções de administrador do BPN, que desempenhei até 20 de Fevereiro de 2008. No desempenho dessas funções, coube-me desenvolver o relacionamento institucional e comercial com as instituições financeiras actantes no mercado internacional, nomeadamente para o efeito de diversificação internacional das fontes de captação de recursos pelo BPN. Nesse âmbito, trabalhei também com agências de *rating* e coube-me também, por um curto período de tempo, coordenar a gestão de tesouraria, nomeadamente monetária e cambial, do BPN.

No período que referi, enquanto administrador do BPN, não tive qualquer envolvimento nas restantes áreas de actuação do BPN, até porque sempre enfoquei a minha actividade na presidência executiva do Banco Efisa.

Em 20 de Fevereiro de 2008, a convite de alguns accionistas de referência, assumi a Presidência do Conselho de Administração da SLN e

do BPN, portanto, do grupo, funções essas que exerci até 20 de Junho de 2008.

Atendo-me aos objectivos da presente Comissão, devo assinalar que duas das mais importantes alterações à gestão do Grupo SLN que procurei implementar consistiram em mudar o paradigma de relacionamento com as entidades de supervisão — Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários — e em assegurar a transmissão de informação aos restantes administradores e accionistas.

De facto, logo depois de assumir as funções de Presidente do Conselho de Administração da SLN e do BPN, constatei que, à data do início das minhas funções, encontravam-se pendentes de resposta, ao Banco de Portugal, 157 pedidos de informação, isto é, 157 itens, dos quais foram respondidos 121 até à minha renúncia, em 20 de Junho. Durante o referido período, recebi ainda cerca de 100 pedidos adicionais de informação, tendo respondido a mais de 60.

As questões por responder eram do seguinte teor: provisões a constituir em cumprimento de instruções aplicáveis; limites de exposição a observar em relação a créditos concedidos, especialmente a entidades relacionadas com o Grupo; identificação dos beneficiários últimos de veículos *offshore* e tratamento adequado a dar, consoante a determinação efectiva do dito beneficiário; garantias de crédito concedido sob a forma de acções da SLN; acções da SLN detidas, directa ou indirectamente, em alguns casos através de *offshore*, sem que estejam identificados os seus últimos beneficiários, e detecção de situações de acções próprias detidas pelo Grupo SLN sem se encontrarem devidamente contabilizadas.

À existência de uma total deterioração e evidente crispação da relação com as entidades de supervisão, procurei responder, antes de

mais, manifestando aos respectivos responsáveis — ao mais alto nível — a vontade do Grupo SLN de estabelecer relações de normalidade enquanto entidades supervisionadas, cumprindo integralmente os respectivos deveres de informação, conduta e outros doravante e sanando os incumprimentos preexistentes.

Para o efeito, foi necessário proceder a um levantamento exaustivo de informação — que desconhecia na íntegra —, através de um trabalho de investigação apenas possível pelo alargamento e reforço da estrutura de *compliance*, com poderes para obter a informação solicitada junto de qualquer órgão ou colaborador do Grupo SLN, redefinir procedimentos e actuar como interlocutores das entidades de supervisão.

Todavia, esta tarefa foi necessariamente limitada — bastante limitada — pelo carácter transitório do mandato que me foi atribuído pelos accionistas e pela determinação expressa, atendendo à dita transitoriedade, da inibição, que me foi colocada, de mandar fazer qualquer tipo de auditoria e de proceder a quaisquer alterações no Grupo SLN, que, a existirem, caberiam ao novo conselho de administração a eleger brevemente.

Ou seja, conhecia o carácter transitório (até à eleição de novos conselhos de administração) e as limitações estabelecidas pelos accionistas, no sentido de não proceder a qualquer auditoria ou a quaisquer alterações, uma vez que tal seria cometido aos referidos novos conselhos de administração. E aceitei desempenhar as funções de Presidente do Conselho de Administração da SLN e do BPN numa perspectiva de gestão corrente, sem contudo deixar de entender — o que fiz — que as relações com as entidades de supervisão, com os restantes administradores e com os accionistas teriam de respeitar os deveres de

prestação de informação que recaem sobre qualquer administrador, designadamente de instituições financeiras.

Fi-lo, por considerar que a assunção e exercício de tais funções, ainda que com as limitações assinaladas, que era o meu curto mandato de 120 dias, consistiam no cumprimento de um dever de defesa dos interesses dos depositantes, dos trabalhadores, dos accionistas e do sistema financeiro.

Sentimento ainda mais reforçado em face das graves situações encontradas e da constatação da necessidade absoluta da respectiva sanção.

Antes de assumir as mencionadas funções, como referi, fui administrador do BPN mas, além da prestação de informações ao Banco de Portugal não se incluir no âmbito das minhas funções, na maior parte dos casos as informações eram solicitadas à SLN, sendo o respectivo Conselho de Administração e, mais propriamente, o seu Presidente e os colaboradores mais próximos (de que não fiz parte) o interlocutor com o Banco de Portugal.

A informação apurada para resposta às questões formuladas pelo Banco de Portugal levou à detecção da existência de relações entre o Banco Insular e o Grupo SLN, de operações de crédito concedido e respectivas garantias não contabilizadas e da ultrapassagem dos limites legais à detenção de acções próprias que, como sabem, é de 10%.

Estas questões foram de imediato mandadas relevar e regularizar, reportando-as ao Banco de Portugal, aos restantes membros dos Conselhos de Administração da SLN e do BPN e aos accionistas.

Procurei, ainda, ciente do impacto das situações detectadas na situação económica e financeira do Grupo SLN, apresentar um plano de capitalização aos accionistas.

Reconheço, obviamente, que a curta duração do exercício das minhas funções enquanto Presidente do Conselho de Administração da SLN e do BPN, de apenas quatro meses, entre Fevereiro e Junho de 2008, e as restrições que me foram impostas dificilmente permitiriam um maior resultado das diligências empreendidas.

Antes da assembleia-geral que elegeu os novos Conselhos de Administração para a SLN e o BPN, presididos pelo Sr. Dr. Miguel Cadilhe, em 20 de Junho de 2008, tive a oportunidade de prestar informação relevante e actualizada, primeiro, ao Conselho Superior, que é um órgão de índole consultivo em que têm assento os accionistas de referência, e, mais tarde, à referida Assembleia Geral, quanto aos graves problemas enfrentados pelo Grupo SLN, tendo organizado a informação obtida para os meus sucessores que beneficiaram, assim, da estrutura de *compliance*, entretanto reforçada, tendo-me ainda disponibilizado para prestar a informação que fosse necessária aos novos membros dos Conselhos de Administração.

Apresentei, ainda e finalmente, algumas propostas para a resolução dos problemas encontrados, o que fiz apenas como sugestões à nova Administração que me sucedeu, mas de molde a acautelar a transmissão de informação fidedigna e útil quanto ao cenário encontrado e às soluções possíveis (ainda que com um conjunto de informação apenas obtido num curto período de quatro meses e que se veio a revelar necessariamente muito incompleto).

Convém frisar que o caso do Banco Insular foi paradigmático das dificuldades com que me deparei em conseguir perceber o que se passava e finalmente a questão da titularidade dessa instituição que tinha uma estrutura algo complexa, com duas sociedades *offshore*, uma no Reino Unido, denominada Insular Holdings, e, outra em Wyoming, EUA, denominada Marazion, e foi através do Trustee desta última que se acabou por obter informação sobre a titularidade das suas acções que eram, de facto, da SLN SGPS. E foi essa informação que, prontamente, foi passada à supervisão.

Estou agora inteiramente à vossa disposição para o que precisarem, sabendo já das limitações do meu mandato de quatro meses.

Muito obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr. Abdool Vakil.

Vou começar por dar a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, do PCP, para iniciar a fase de perguntas, uma vez que o PCP é o partido requerente desta audição, seguindo-se-lhe o PSD, o CDS-PP, o Bloco de Esquerda e, por fim, o Partido Socialista, para se fazer a rotatividade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, eu queria fazer um ponto de ordem.

A Sr.ª Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O ponto de ordem é o seguinte: o Sr. Dr. acaba de ler uma declaração escrita que, suponho, vai deixar à Comissão.

A declaração é muito densa e tem muita informação, portanto, se não se importar, solicito que seja fotocopiada de imediato e distribuída pelos Deputados presentes, para que pudéssemos reflectir sobre ela durante a audição.

Quanto ao início da fase de perguntas, Sr.ª Presidente, o PCP foi o único partido que requereu a vinda do Dr. Abdool? Julgo que não, julgo que o PSD também o requereu.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, tentando seguir rigorosamente a documentação, porque é a maneira que tenho de fazer desempates, devo dizer que, logo na primeira reunião, recebi um requerimento do PS propondo um conjunto de audições, um requerimento do PCP que também foi discutido nessa reunião; no fim da reunião, e tendo considerado que já na altura das votações recebi um requerimento do PSD que também incluía o pedido de audição do Sr. Dr. Abdool Vakil.

Se o Sr. Deputado Honório Novo prescinde...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, não! Quero é clarificar.

A Sr.ª Presidente: — Exactamente!

Esta é, digamos, a verdade documentada dos factos e entendo que, a benefício da metodologia formal, devemos ser muito rigorosos para que possamos prová-la com base em documentos existentes na Comissão, por ser essa a única maneira que tenho para me orientar na condução dos trabalhos.

O Sr. Deputado Nuno Melo tinha pedido a palavra para uma interpelação à mesa. Faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, é uma interpelação sobre o mesmo tema.

É que os documentos certamente demonstram muita coisa mas a verdade histórica do que sucedeu na Comissão também, tal como os registos dos trabalhos e, já agora, o que se passou.

Como se recordará, estas sete audições foram requeridas e votadas por conjunto e consenso de todos os Deputados da Comissão. Recordo que, à data desse consenso, entre outras coisas, referi expressamente que, estando já redigido pelo Sr. Deputado Miguel Macedo o requerimento que, no final, até deu tanta polémica, tendo em conta a redacção conjunta, eu prescindia de apresentar um requerimento porque integrava-me no requerimento conjunto que havia sido votado. Portanto, a partir daí, a audição das referidas sete personalidades é requerida por todos os Deputados presentes, incluindo eu próprio.

A Sr.ª Presidente, agora, ao querer dar a «paternidade» do documento ao Partido Comunista e, assim, dar-lhe o benefício da prevalência na inquirição parece-me mal. E não há documento nenhum que altere este facto, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, no anterior ponto da ordem de trabalhos para hoje, discutimos, sem a sua presença, uma metodologia para a condução de reuniões; não pode ser de uma maneira ou de outra, de uma forma que eu própria não consiga orientar-me.

De qualquer maneira,...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, é só para dizer que, face à situação que está a criar-se — e penso que foi consensualizada a forma como deve funcionar —, como houve vários requerentes, sugeria à mesa que fizéssemos o tal sistema de rotatividade de que tínhamos falado, uma vez que são vários os requerimentos a solicitar a vinda do depoente à Comissão.

Assim, para não irmos discutir agora qual dos requerimentos entrou primeiro, qual foi votado primeiro etc., sugeria, até para que o nosso convidado possa começar a depor, que se seguisse o sistema de rotatividade que tinha sido previamente sugerido.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, também é para clarificar a posição que há pouco expendi que era no sentido de que o Deputado requerente significava para os depoentes cujo conhecimento nós ignorávamos. Ou seja, quando estamos face quer ao Sr. Dr. Abdool Vakil quer a um dos sete depoentes cujo nome pusemos em primeiro lugar, significa que todos sabemos quais as ligações que têm ao processo.

O CDS terá solicitado a vinda de pessoas que não faço ideia do que têm a ver com o processo e, quando assim for, então, o CDS que inicie o requerimento. Mas, quando se trata dos sete nomes que são consensuais

— e bem-vindo ao consenso, Sr. Deputado Nuno Melo! —, entendemos que deve haver rotatividade.

Então, o que é rotativo? Admito que, tendo o PS começado, na última reunião, agora, seja o PSD a começar e, assim, sucessivamente. Admito que o PS fique para último lugar, mas que a metodologia seja a da rotatividade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, como vê, eu tinha alguma razão em levantar o ponto de ordem. Fi-lo por uma questão de ética, tendo a ver com o que decidimos no ponto anterior.

É que, de facto, o nome do Dr. Abdool Vakil fazia parte de dois requerimentos e, assim sendo, creio que caduca o privilégio de o conjunto de perguntas ser iniciado pelo autor de um requerimento de uma personalidade que mais ninguém tenha requerido, o que é o pressuposto em que me parece que deve ser dado o privilégio da primazia.

No entanto, há um aspecto que gostava que fosse clarificado que é saber o que são os consensos.

É que todas as pessoas que vamos ouvir nesta Comissão podem até ser votadas por unanimidade — e desejo que assim seja —, isto é, têm o consenso, mas vamos admitir que há uma pessoa que eu próprio proponho, cuja vinda é votada por consenso. Nesse caso, quem é, então, o primeiro a intervir? Se tiver sido só eu a propor, serei eu próprio em

primeiro lugar, necessariamente, mas é preciso que não nos desviemos deste entendimento. É que o consenso pode ser um chapéu-de-chuva...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — O Sr. Deputado está a colocar a questão que se verificou relativamente a esta audição. Foi assim a minha interpretação, na medida em que recordo-me bem e tenho de memória o que se passou na primeira reunião.

De qualquer maneira, se é sentimento dominante — e já nem vou falar em consenso —, poderemos começar pelo PSD, seguindo-se-lhe o PCP, o CDS, o Bloco e, por fim, o Partido Socialista, assim e também no caso de audições que sejam requeridas por dois de mais do que um grupo parlamentar. Apenas nos casos em que o depoente seja requerido por um único Deputado é que o mesmo terá a primazia para iniciar as perguntas.

Fica, pois, feito o esclarecimento, para não haver colisões.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — É muito rápido e é só para que fique claro.

Portanto, o critério que dá prioridade a um determinado Deputado para iniciar uma ronda de perguntas não é o facto de ter sido o primeiro a requerer essa audição mas, sim, o único a tê-lo feito. É assim?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — É isso exactamente, Sr. Deputado.

Penso que não há dúvidas, pelo que fica assim estipulado, até porque eu própria tenho de ter regras muito explícitas para poder conduzir as reuniões.

Posto isto, dou, então, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa, para iniciar as perguntas ao depoente.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo por agradecer a presença do Dr. Abdool Vakil e, também, a declaração inicial que nos prestou e que nos deixará, porque poderá ser um documento com informação que poderemos aproveitar nos trabalhos da Comissão.

Vou pôr algumas questões que têm a ver, também, com algumas das declarações que constam desta sua declaração inicial, e que pretendemos ver esclarecidas.

O Dr. Abdool Vakil diz que, quando assumiu a presidência do Grupo, havia 157 itens para responder ao Banco de Portugal. Esclareceu, em termos gerais, que tipo de itens eram esses e constam do documento, mas desde logo gostaria que esclarecesse o seguinte: desde quando é que o Banco de Portugal estava solicitar respostas a esses itens, se isso vem de períodos anteriores e desde quando, se me puder responder.

Se puder responder, porque estamos a tratar de factos, gostaria que nos dissesse os factos, os itens ou o conteúdo dessas perguntas do Banco de Portugal e a que datas diziam respeito e, sobretudo, queria saber se, quando chegou à presidência do Grupo, o Banco de Portugal já tinha feito algo, além dessas perguntas que punha, para que a situação fosse resolvida nesse relacionamento entre o Banco de Portugal e o BPN, o Grupo SLN.

Para nós, seria importante saber desde quando é que existia essa situação, porque é realmente impressionante alguém saber, quando toma posse, que existiam 157 itens pedidos de resposta do Banco de Portugal.

A segunda ordem de questões tem também a ver com o Banco de Portugal.

Após da entrada do Dr. Vakil para Presidente do Grupo, o que é que aconteceu, na realidade, nas relações com o Banco de Portugal? Já disse que o seu mandato foi só de 4 meses, mas o que é que aconteceu, na realidade, nas relações entre o Grupo SLN e o Presidente do Grupo SLN BPN, relativamente ao Banco de Portugal? Que respostas foram dadas, que actos foram praticados no sentido de responder a essas questões e qual a reacção do Banco de Portugal a esse tipo de relacionamento que, entretanto, foi criado entre o Grupo SLN BPN e o Banco de Portugal? Sobretudo, pergunto se houve da parte do Banco de Portugal algum tipo de resposta, algum tipo de pedido de informações adicionais. No fundo, queria saber que tipo de relacionamento é que houve entre o Banco de Portugal e o Grupo SLN BPN durante a sua presidência.

Uma outra ordem de questões tem a ver com a questão do Banco Efisa. Registei que disse que o Banco Efisa tinha uma gestão autónoma em relação ao BPN e pedia aqui alguns esclarecimentos.

V. Ex.<sup>a</sup> era Presidente do Banco Efisa, isso já se sabe, quando o Banco Efisa se integrou no Grupo SLN BPN. Seria bom que se esclarecesse que tipo de relação concreta – porque esta é também uma questão técnica importante – havia entre o Banco Efisa e o Grupo SLN BPN. Disse-nos que a gestão era autónoma mas nós gostaríamos que houvesse mais algum esclarecimento sobre aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> disse, que era uma gestão autónoma.

Outra ordem de questões tem a ver com o Banco Insular.

Já temos alguns elementos e há um facto que pretendemos apurar. Como é que surge, em termos formais e oficiais, o Banco Insular em relação ao Banco de Portugal? Isto tem sido muito falado – não vou aqui invocar factos anteriores, já foram invocados por outras entidades – e eu, pelo menos, tenho muitas dúvidas sobre quando é que, efectivamente – se é que pode responder –, o Banco de Portugal teve conhecimento da existência do Banco Insular, das relações deste Banco com o Grupo SLN BPN.

Temos alguns elementos, pelo menos existe uma acta da Assembleia Geral do Grupo, de 20 de Junho de 2008, que diz que teria sido o Dr. Abdool Vakil a alertar para uma cristação que existia com o Banco de Portugal, que havia perguntas da supervisão às quais, exactamente, não tinha conseguido responder e que essas perguntas, fundamentalmente, tinham a ver com o Banco Insular e as relações deste com o BPN.

Para nós, era muito importante saber isto, porque ainda está por esclarecer o que é que o Banco de Portugal fez, se é só nesta altura, do ponto de vista do Grupo SLN BPN, que o Banco de Portugal tem conhecimento do Banco Insular, nomeadamente do chamado balcão virtual, que já aqui foi falado, e as relações que tem com o BPN.

Para já, são estas as questões que gostaria de pôr ao Sr. Dr. Abdool Vakil.

A Sr.ª Presidente: — Vamos seguir o formulário de ontem, de pergunta/resposta. Digamos que isso não ficou acertado antes desta

reunião e, portanto, parece-me que seria de seguir o modelo de ontem, rotativamente...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, tinha sugerido que o nosso convidado pudesse responder agora às questões que pus. Depois, naturalmente, os outros Deputados porão as suas questões e eu próprio, se o quiser, poderei inscrever-me para apresentar novas questões.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, se me permite é novamente para um ponto de ordem.

Creio que estamos já a aplicar o modelo adoptado e aprovado no ponto precedente – se não, não tinha valido a discussão de há pouco. Portanto, a resposta é dada imediatamente, mesmo com o meu prejuízo.

A Sr. Presidente: — Muito bem.

Sr. Dr. Abdool Vakil, gostaria que fizesse os possíveis por responder a todas as questões colocadas.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado Hugo Velosa, vou ver se consigo recordar-me do que me pediu.

A primeira pergunta foi ...

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., desculpe-me interrompê-lo, mas queria esclarecer uma questão.

O documento que nos foi entregue é a intervenção do Sr. Dr. na Assembleia Geral de 20 de Junho de 2008...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Há dois documentos...

A Sr.ª Presidente: — Há dois documentos e um é o de hoje. Tendo verificado que esse não tinha sido fotocopiado, pedi aos serviços que o fizessem e será distribuído de imediato.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Já agora, um esclarecimento: na assembleia-geral, tive que me conter ao dizer coisas, tive que o fazer muito sinteticamente; havia números que não podia dizer, não podia dizer mais do que o que foi dito, e disse aos accionistas os números em sede de Conselho Superior.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., isso é absolutamente normal. Aliás, é o que nos acontece a nós, na Assembleia da República.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — É que estas coisas não podem ser ditas publicamente, como sabe.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Dr. Abdool Vakil, faça favor.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O Sr. Deputado Hugo Velosa perguntou-me acerca dos 157 itens e desde quando é que eles estariam por responder. Não posso dizer desde quando, porque, como disse, não conhecia esse problema. Isso era tudo na SLN, em termos consolidados,

mas sei que a tal crispação a que me refiro começou a acontecer a partir de 2007, portanto, um ano antes de eu entrar, embora houvesse, com certeza, perguntas, penso eu, até anteriores a isso. Mas não lhe posso dizer agora quanto antes.

Sei que em 2007 começou a tal crispação. Só tomei consciência disso na altura em que tomei posse. Enfim, quando fui Presidente, convoquei a pessoa que recentemente tinha sido recrutada para tratar do diálogo com o Banco de Portugal, era o interlocutor junto do Banco de Portugal, e ele, de facto, não sabia tudo. Portanto, tive que começar a trabalhar com ele, numa *task force*, tive que alargar aquilo a que chamei aqui o *compliance*, para ver todos os aspectos relativos às autoridades reguladoras e supervisoras, que são a CMVM e o Banco de Portugal, mas com mais acuidade o Banco de Portugal.

Foi nessa altura que fizemos o tal resumo, vimos o que é que estava em falta e, nessa altura, logo no princípio de Março, fui ao Banco de Portugal, digamos assim como Egas Moniz, dizer: «estou aqui, quero começar nova página de relações com o Banco de Portugal, portanto, ajudem-me que eu também vou tentar apanhar o fio à meada para responder àquilo que é preciso». Eles tinham alguma paciência mas telefonavam-me, pressionavam-me, naturalmente para ver se eu dava resposta. Só lhe posso dizer que esses 157 itens eram divididos por aquelas várias coisas que disse, não sei agora quanto é que era de cada. Depois, como viu, ficou um saldo... os tais duzentos e tal menos 60, a que respondi durante o meu mandato, e depois seguiu, com nova administração.

A segunda pergunta é relativa ao relacionamento com o Banco de Portugal e fica um bocado esgotada com a minha resposta.

De facto, ofereci-me ao Banco de Portugal, como um livro aberto, para o que quisessem, dizendo que «vamos tentar encontrar e, na medida em que eu puder, vou dando». De facto, tive muita dificuldade em obter respostas ao que eu queria, porque muitas vezes eram divididas por várias pessoas, não tinha uma sede onde ia buscar a informação.

Mas, repito, o Banco de Portugal, de vez em quando, ameaçava-me, dizendo que se, de facto, isso continuasse assim por muito tempo, teriam de aplicar medidas, e eram medidas coercivas de tal modo que até podíamos deixar de tomar depósitos, podíamos ser restritos de fazer operações de crédito, etc., o que, de facto, não convinha nada a um banco.

Portanto, esforcei-me o mais possível, com a minha equipa, para responder ao Banco de Portugal.

A terceira pergunta é relativa à questão do Banco Efisa. De facto, o Banco Efisa era uma sociedade de investimento em 1988, quando a fundei juntamente com um banco de Londres, o Banco Inter, de Espanha, mais algumas entidades, entre as quais a SONAE e eu próprio. Montámos a sociedade de investimentos que mais tarde passou a banco, em 1994.

Era um banco de investimento e quando houve aquela onda de consolidações no mercado, que conhecem, com bancos a fundirem-se uns com os outros, etc., lá fora e cá, usando uma metáfora, pensei que não queria ser uma noiva sem casamento e andei a ver como é que era, como banco de investimento a que falta musculatura – como sabem, banco de investimento é mais massa cinzenta.

Por acaso, aconteceu que o BPN fez algumas operações connosco, operações que fazíamos para clientes em que eles entravam com financiamento, vimos que podia haver ali sinergias interessantes e foi

assim que começámos a conversar, em 2001, e em 2002 concretizámos essa integração.

Mas foi preciso explicar que, apesar de estarmos integrados no Grupo, tinha de haver aquilo a que os ingleses chamam *chinese walls*, ou seja, era preciso haver uma parede. Nós temos clientes que têm assuntos muito sigilosos e que não podem passar para ninguém, nem que seja do Grupo.

Sei que, ao princípio, havia uma certa estranheza por parte dos colegas do outro lado, quando explicávamos que tínhamos uma outra transacção e dizíamos que era do sector tal. Eles perguntavam que empresa era e eu dizia: «Isso não posso dizer, porque, de facto, é segredo». Só depois de concretizado é que podia falar.

Começou-se a criar uma certa cultura para eles perceberem que, de facto, a banca de investimento não pode estar a dizer as informações que tem.

Também como devem ter conhecimento, temos um órgão — o Conselho Geral — de que fazem parte pessoas, todas elas, de fora do Grupo. Era o caso, por exemplo, do Prof. Augusto Mateus, do Dr. José Lamego, ou do Prof. Oliveira Martins, que teve de deixar este órgão porque foi para o Tribunal de Contas. Eram todas elas pessoas de fora, tirando a presidência do Conselho Geral, que era ocupada pelo Dr. Oliveira e Costa — aliás, ele até dizia: «É a única empresa do Grupo em que não sou presidente executivo, só estou no conselho geral».

As relações concretas eram apenas estas: em sede de conselho geral, o Sr. Presidente vinha e ouvia o que fazíamos. Muitas vezes, mesmo no Conselho Geral, não podíamos adiantar coisas concretas, nomes de clientes se ainda não estivesse na fase da divulgação.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente — O Sr. Deputado Hugo Velosa considera-se esclarecido?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Peço desculpa, mas ainda me falta responder a uma pergunta sobre o Banco Insular.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Então, faça favor de continuar no uso da palavra para responder a um Deputado nacional de origem insular!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De facto, eu próprio, estando no Grupo, não sabia o que havia do Banco Insular com o Grupo. Ouvia falar do Banco Insular, claro, que era um banco em Cabo Verde.

Que eu saiba, o Banco de Portugal começou a saber qualquer coisa a partir do início do ano de 2008, quando apareceu um artigo no *Expresso* (e noutros jornais) a dizer coisas sobre o Banco Insular. E, a certa altura, o Banco de Portugal disse-me que tinha de ver o que, de facto, se passava com o Banco Insular, porque era muito importante.

Como é que comecei a ter consciência? Porque o Presidente do Banco Insular, que é uma figura que conheci há muitos anos, logo que tomei posse, veio ter comigo e disse-me: «Eu preciso muito de falar consigo». «Mas porquê?» — perguntei. «Por causa do Banco Insular», disse-me. «Mas agora não tenho tempo» — respondi. «Não, não. Tem de ser, é muito importante, é muito urgente».

Então, começou a falar-me numas «operações voadoras» — foi assim que lhes chamou. «Mas o que é isso?» — perguntei. Ele dizia que eram operações que tinham sido contabilizadas nas costas dele, e que não

sabia. Foi aí que comecei a ver se conseguia encontrar «o fio à meada», falando com várias pessoas que estavam ligadas a estas operações, até que me foi dito que havia também garantias dadas pelo BPN a muitas operações do Banco Insular. Portanto, tinha-se emprestado, feito financiamento a clientes com garantia do BPN.

Como não constava nada nos registos, tive de pedir ao Dr. Mascarenhas se me facultava os elementos. Então, ele deu-me fotocópias, num *dossier* espesso, que vinham, de facto, assinadas com duas assinaturas autorizadas a dar garantias ao Banco Insular. Isto deve ter sido, penso eu, para satisfazer também as autoridades de Cabo Verde, porque o crédito era grande, o capital era pequeno e eles tinham de ter a justificação de quem estava por trás, de quem garantia.

Portanto, havia essas garantias e eu entreguei as pastas, também, à administração, aos accionistas e dei conhecimento delas ao Banco de Portugal.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quando é que isso foi feito?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — A minha carta, em que dei a evidência da titularidade, data de 2 de Junho, porque foi em Maio que comecei a saber coisas. Até que, já perto do fim de Maio, fui falar — como disse na minha declaração — com o Trustee que sabia que tratava do assunto das *offshore*.

Aquilo tinha quatro accionistas fiduciários, entre os quais o Dr. Mascarenhas e mais umas pessoas de Cabo Verde e outras de Angola. A seguir, havia uma outra *offshore*, que era do Reino Unido, a Insular

Holdings, mas acima dela havia uma outra, em Wyoming, e aí é que tive de perguntar ao Trustee (descobri que havia um Trustee) quem era o *ultimate beneficial owner*. E, de facto, eles foram muito prontos... É claro que tive de fazer uma carta com a assinatura dos cinco administradores, caso contrário não me respondiam. Então, responderam a dizer que o *ultimate beneficial owner* era, de facto, a SLN SGPS e eu comuniquei logo isso ao Banco de Portugal.

Depois, claro, o Banco de Portugal começou a querer «desbobinar» tudo, ver como era o crédito concedido, etc.. Isso já passou para a nova administração, na qual eu não estive. Mas começou ainda no meu tempo.

Não sei se desfiz todas as dúvidas, se há mais alguma questão...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Se me permite, o Sr. Dr. Abdool Vakil já disse — e eu percebi — que só nessa altura o Banco de Portugal começou a interessar-se e a querer saber das relações do Banco Insular.

Em todo o caso, pergunto se nos podia dizer, como foi Presidente do Conselho de Administração, desde quando é que o Banco Insular funcionava dessa forma com o BPN.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado, não posso afirmar, mas tanto quanto sei, já era há alguns anos.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Há anos?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, há anos. Não lhe posso dizer desde quando, peço desculpa.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente. — Muito obrigada, Sr. Dr. Abdool Vakil.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Abdool Vakil e agradecer a sua presença.

Queria colocar-lhe algumas questões.

Primeira questão: o senhor fez uma oferta de compra do Banco Efisa ao Grupo SLN, recentemente. Essa proposta foi considerada insatisfatória e tratou-se de uma operação associada à operação de venda em 2002, segundo o que veio nos jornais. Importa-se de nos falar sobre as características da oferta, sobretudo no que tem a ver com a operação de venda em 2002 (se é que tinha)?

Segunda questão: sobre a operação de venda em 2002, como sabe, o Grupo SLN BPN comprou também a Fincor no mesmo ano. O Dr. Victor Constâncio, quando esteve aqui em Novembro passado, disse que essa operação só foi autorizada, porque foi garantido pela Fincor e pelo BPN que o Banco Insular, de que fazia parte da Fincor, tinha sido vendido previamente. Se assim não fosse, o Banco de Portugal não autorizaria a compra do Grupo SLN — aliás, estas afirmações constam das nossas actas.

Ora, pergunto-lhe se o Banco de Portugal teve algumas reservas à aquisição do Banco Efisa pela SLN, uma vez que foi no mesmo ano, se impôs — utilizando uma expressão muito vulgar no mercado — «remédios» para essa compra ou não.

Terceira questão: o Dr. Abdool Vakil confirma a existência de um *offshore*, de uma filial do Banco Efisa na zona franca da Madeira, com o mesmo nome — Banco Efisa Madeira, salvo erro —, criada em 2003? E confirma que este estabelecimento tem uma estrutura incapaz,

legalmente, para proceder a empréstimos e a créditos, designadamente a entidades públicas, ou tem estrutura e legalidade para conceder esses créditos?

Pergunto, ainda, se nos pode indicar qual é a sede desse estabelecimento na Madeira e se essa sede de estabelecimento está ou não alugada ou cedida (importava essa clarificação) a um escritório de advogados madeirenses. E, se for ou tiver sido alugada, é possível facultar o contrato de aluguer e o reporte nas contas?

É verdade ou não que esta filial do Banco Efisa concedeu uns milhões — 190 milhões de euros — de créditos a instituições regionais através de uma entidade sedeada na Holanda?

Quarta questão: ontem, o Dr. Miguel Cadilhe disse aqui (e importava que tirássemos algumas conclusões objectivas) que o senhor, em 2 de Junho, tinha escrito ao Banco de Portugal, reconhecendo a titularidade substancial e material do Banco Insular de Cabo Verde. E acrescentou que, se do ponto de vista formal isso poderia ser verdade, do ponto de vista jurídico ainda não estava totalmente confirmado. Era, pois, importante que percebêssemos qual é a sua opinião sobre se essa dependência existe ou não, do ponto de vista jurídico.

Gostava ainda de perguntar por que é que, havendo 157 itens sem resposta ao Banco de Portugal, muitos deles desde meados de 2007 e alguns desde 2004... Aliás, a este propósito, vou-me permitir ler um extracto da sua intervenção na assembleia-geral de 20 de Junho, que o senhor acaba de distribuir: «Devido à ausência de respostas às questões colocadas pelo Banco de Portugal desde 2004, e com mais acuidade desde meados de 2007...».

Neste contexto, gostava de perguntar se nunca, no período de Fevereiro a Junho, ninguém do Banco de Portugal lhe levantou a seguinte hipótese: isto já é tempo demais, já estamos à espera de respostas desde 2004, vamos avançar com uma auditoria externa ou com a nomeação de administradores delegados — instrumentos previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, como sabe. Isto, alguma vez, ocorreu?

Uma última questão: nesta declaração, o senhor diz que pretendia mudar as relações com o Banco de Portugal e assegurar a transmissão interna de informações a accionistas e administradores. O que é que se passava, de facto, ao nível da informação interna: quem é que sabia o quê e quem é que não sabia o quê?

O senhor era administrador do BPN e nunca foi administrador da SGPS, suponho. Os pedidos do Banco de Portugal eram dirigidos a quem? Já me disse que muitos deles eram dirigidos à SGPS, mas também eram ao BPN! Ora, o senhor era administrador do BPN — acaba de o dizer — desde 2004. Não havia nenhum quesito por responder desde 2004 que dissesse respeito apenas ao BPN, do qual o senhor era administrador?

Para já, é tudo, Sr. Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, vou ver se consigo lembrar-me de todas as perguntas.

A primeira pergunta era sobre se fiz uma oferta para a compra do Banco Efisa. É verdade, tenho alguma emoção em relação a esse Banco:

foi um banco que criei em 1988, como disse, vendi-o em 2002 em troca de acções da SLN — eu e o meu co-accionista Neto Valente, de Macau.

Como havia muitos accionistas que tinham partes que não tinham sido pagas, o que é que aconteceu? Na transacção de venda do Banco Efisa havia o chamado ajustamento a fazer dentro de um prazo de dois anos, que foi sendo adiado, adiado, adiado. E, como nós ainda tínhamos algum dinheiro para receber, foi por isso que eu disse que, inclusivamente, na compra, podiam fazer o acerto de contas do que nos deviam. Mas nunca me foi dada uma resposta clara sobre qual era o problema, porque a última conversa que tive com o Dr. Cadilhe — Presidente do Conselho de Administração naquela altura — foi: «então, se quiser, vamos discutir o assunto, o que é que há, qual é o preço que pretendem, que é para chegarmos a um acordo». Mas nunca houve isso, nunca tive essa oportunidade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Nunca lhe foi dito que a proposta era insatisfatória?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Nunca foi dito que era insatisfatória, mas também nunca foi dito que queriam fazer a transacção. Portanto, presumia que, de facto, se calhar não era. Mas quando eu disse «então, vamos negociar» nunca houve vontade de negociar, porque um negócio faz-se falando — que eu saiba.

Quanto à segunda pergunta que colocou, tenho a dizer que da Fincor só ouvia falar, porque sei que ela também faz parte do Grupo. Contudo, se houve qualquer restrição da parte do Banco de Portugal não

sei dizer, sei que sempre se disse que o Banco Insular esteve fora do negócio, dado que não era da nossa titularidade.

Portanto, como disse, descobri-o muito mais tarde e com grande esforço para encontrar a explicação de que, de facto, o Banco Insular era da titularidade da SLN SGPS. Às vezes há confusão de que é BPN, mas não é, o BPN tem ligação, mas, no que respeita à titularidade, não sou jurista, mas, de facto, acredito naquilo que o Trustee disse...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sobre a Fincor é claro: o Dr. Vítor Constâncio disse que, na altura (em 2002), o Banco de Portugal se oporia à compra da Fincor pela SLN se o Banco Insular não fosse vendido.

Portanto, a questão que lhe coloquei é se, como o Efisa foi comprada pela SLN no mesmo ano (exactamente no mesmo ano, por coincidência), houve ou não uma intervenção a este nível do condicionamento de compra, eventualmente de imposição de «remédios» — para utilizar uma expressão concorrencial hoje muito usada.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Que saiba não, nunca houve nenhuma restrição para compra do Banco Efisa.

A segunda questão que colocou ligada ao Banco Efisa foi a do Banco Efisa – Sucursal Financeira Exterior (SFE), SA. Não sei pormenores, nomeadamente a quem está alugado. Peço desculpa, mas isso não sei. É uma sucursal financeira do exterior que, tal como acontece em todas

essas sociedades *offshore*, tem um escritório sediado num escritório de advogados. É a única coisa que sei. Não é suposto fazer operações com residentes, e não fez. Há aí um grande equívoco, pois não emprestou nada.

O Banco Efisa, como disse há pouco tempo, tem mais massa cinzenta do que musculatura. Normalmente não emprestamos dinheiro, arranjamos empréstimos. É assim que costumamos fazer.

Portanto, o Banco Efisa fez os 190 milhões com a garantia do Governo Regional da Madeira, mas perante seis entidades que eram sociedades de desenvolvimento regional (SDR). Contudo, não emprestou um tostão e a SFE nem se meteu nisso, pois nem se podia meter. Quem fez esse empréstimo foi o WestDeutsche Landesbank, que é um banco alemão, que tomou todo o montante.

Portanto, não sei de onde é que vem este equívoco, mas não há ninguém português que lhe tenha emprestado dinheiro.

Estávamos em concorrência com muitos bancos portugueses que não conseguiram fazer a operação. E aí peço desculpa, não é fazer publicidade ao meu banco mas temos alguma massa cinzenta para fazer operações que, às vezes, os outros bancos não conseguem, somos pequeninos mas temos esta gente especial.

Portanto, conseguimos montar operação para 190 milhões fazendo, de facto, um *shell* — uma espécie de um chapéu — sedeadada na Holanda, que é uma NV, e que tinha essas seis sociedades de desenvolvimento regional. Ela é que pediu emprestado e, depois, passou os montantes para as seis SDR, digamos assim. Mas o Banco Efisa não emprestou nada, nem a SFE emprestou alguma coisa.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Queria solicitar duas precisões.

O Sr. Abdool Vakil diz que não tem, neste momento, elementos sobre a localização exacta da sua filial...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sei que é um escritório de advogados, cujo nome conheço.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Perdão?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sei o nome dos advogados, mas não os conheço pessoalmente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, não é isso.

Não sabe a relação de contratualização do local utilizado pela sua filial na zona franca, mas tem isso certamente em posse no Banco Efisa.

Portanto, gostaria que depois, por escrito ou por via postal, nos facultasse a confirmação da existência de um contrato de arrendamento do local ou não, ou se é uma cedência gratuita do local. Ou melhor: se os advogados em causa são os representantes do Banco Efisa, da filial. Portanto, queria saber qual é a natureza jurídica da utilização do espaço onde está a sua filial na Madeira.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado, se me permite, nada é gratuito e então com advogados. Logo, não é gratuito com certeza.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Queria que me confirmasse isso por escrito.

A segunda questão que lhe coloco é a seguinte: essa operação de crédito também garante a esta Comissão que o...

A Sr.ª Presidente: — Ó Sr. Deputado, isso depois funciona como precedente para as outras perguntas e assim alongamo-nos muito.

É que o Sr. Doutor ainda não respondeu a todas as perguntas que colocou, pois não? É uma precisão de algumas das questões apresentadas?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, mas se quiser no fim volto ao princípio, colocando as perguntas que não foram respondidas.

A Sr.ª Presidente: — É uma precisão de uma pergunta colocada a este propósito. É isso, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente, que não foi respondida.

A Sr.ª Presidente: — Então, faça favor de continuar.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O que queria saber é se a origem dos 190 milhões que acabou de referir é não o Banco Efisa. Era isso que queria saber.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Desculpe, já disse que normalmente o Banco Efisa não empresta dinheiro. Quem fez a operação foi o WestDeutsche Landesbank, que é um banco alemão.

Agora, respondendo a outra pergunta, acho que também expliquei: não sou jurista mas, para mim, a resposta que veio do Trustee é sobejamente clara para me dizer quem é o dono daquela *offshore*: é, de facto, a SLN SGPS. Foi a resposta que me deram e passei-a para o Banco de Portugal, portanto não sei que dúvidas pode haver aí, mas pode ser que os juristas tenham essas dúvidas.

A sua outra pergunta é, havendo 157 itens sem resposta, nomeadamente de 2004 e de 2007, o que é que o Banco de Portugal fez sobre isso. Só sei que fui sendo pressionado, durante aqueles quatro meses, porque, como disse, aquela relação já estava bastante danificada, pois não havia resposta.

Portanto, tive que, com os meus colaboradores, tentar dar respostas e começar a recuperar o atraso que tínhamos. E, como vê, não conseguimos responder a tudo, mas respondemos a muita coisa: das 100 questões que vieram durante o meu mandato respondemos a 60 e também respondemos a muitas das anteriores.

É claro que, como disse há pouco tempo também, houve indicações da parte do vice-governador no sentido de que se não actuássemos satisfatoriamente quanto às respostas podiam até intervir daquela forma que disse, que era inibir-nos de receber depósitos e de praticar o crédito, o que é, de facto, «o pão e manteiga» de um banco. Portanto, não há dúvidas de que seria uma sanção bastante penosa.

Mas, como lhe disse, naquele período tentei cumprir com tudo o que podia, portanto houve um bom comportamento da nossa parte.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas não me disse se havia ou não questões por responder do Banco de Portugal, desde 2004. Não me confirmou.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De 2004, não me lembro muito bem, agora, o que é que era. De 2007, sei que...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em segundo lugar, não me respondeu se também havia questões por responder dirigidas ao BPN.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Aquilo, de facto, era para o universo todo: SLN BPN. As operações *core* da banca eram do BPN.

Agora, estou só a dizer-lhe que com o pelouro que tinha, e sei que também nas reuniões do Conselho da Administração, nunca se discutiram esses assuntos. Portanto, não conhecia esse problema, pelo menos com pormenor. Sei que havia conversações com o Banco de Portugal, algumas coisas eram reportadas, mas não eram tratadas ao meu nível, digamos assim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não eram tratadas a nível do Conselho de Administração do BPN?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não. Se eram tratadas, eram por alguns que não conhecia. Na administração do BPN acho que não, até porque também há coisas que não eram comigo. Por exemplo, se havia problemas de crédito, eles eram com o meu colega que tratava do crédito. Mas

nunca foram discutidas em sede de Conselho de Administração. Peço desculpa, mas é essa a explicação.

O Sr. Deputado falou-me ainda na tal auditoria externa que o Banco de Portugal podia fazer. Isso, agora, é uma questão de política do Banco de Portugal. O Banco de Portugal durante aquele período, como disse, foi-se contentando com o que fomos dando, e estávamos a comportar-nos bem, digamos assim, dentro de possível.

Em seguida perguntou-me, no que respeita à informação interna, quem é que sabia o quê e quem é que não sabia o quê.

Eu praticamente não sabia senão da minha parte: ocupava-me do departamento internacional, e mesmo dentro do departamento internacional havia certas áreas que estavam excluídas. Por exemplo, Cabo Verde nada tinha que ver connosco; os bancos africanos não tinham que ver connosco. Havia relações, nomeadamente com bancos angolanos, portanto também nada tinha que ver com isso, pois era tratado à parte pela chamada direcção de operações.

A sua última pergunta era sobre o Banco de Portugal, a quem dirigia... Peço desculpa, mas não percebi muito bem a pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Penso que o Sr. Deputado quer que explicita a quem é que o Banco de Portugal dirigia a correspondência.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pois, tem que ver com uma resposta que deu anteriormente. Mas vou voltar a essa questão na segunda ronda.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Agora, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, estava a tentar descobrir — guardá-la-ei para a segunda parte — uma extraordinária entrevista, de entre várias, do Sr. Governador do Banco de Portugal, nomeadamente na RTP, onde relativizava todos os indícios a propósito do BPN.

Em boa verdade, para justificar essa falta de intervenção do Banco de Portugal, em vários momentos o Sr. Governador aduziu a impossibilidade de descobrir: «não havia indícios, não havia registos, era tudo ocultado...». Portanto, se era ocultado não tinha como saber, não tendo como saber a supervisão não tinha por que intervir.

De facto, na exposição que o Sr. Dr. fez na assembleia-geral de 20 de Junho de 2008 diz que ao nível das supervisões — que cabem especialmente ao Banco de Portugal — com o Banco de Portugal existiam relações completamente deterioradas e de crispação com a supervisão bancária devido à ausência de respostas às questões colocadas pelo Banco de Portugal, desde 2004, e com mais acuidade desde meados de 2007.

O Deputado Honório Novo questionou-o sobre se perante isto o Banco de Portugal lhe teria sugerido alguma destas possibilidades.

Mas o que lhe pergunto é outra coisa: como é possível, neste País, a supervisão estar desde 2004 sem respostas, essa ausência de respostas justificar (citando-o) relações completamente deterioradas e de crispação e o Banco de Portugal estar mais de 3 anos sem intervir a qualquer nível, usando os meios que lhe cabem precisamente no âmbito da supervisão?

Tendo em conta as funções que o Sr. Dr. desempenha actualmente e as que desempenhou na administração do BPN, pergunto-lhe o seguinte: como é possível numa economia de mercado, que só é digna

desse nome se existir supervisão a diferentes níveis, que o Banco de Portugal, perante tudo isto, se permita chegar ao ponto da crispação sem intervir?

Em segundo lugar, queria perguntar-lhe se, em momento anterior à posse do Sr. Dr. ou imediatamente após, o Banco de Portugal ou o seu Governador o advertiram sobre qualquer circunstância específica relativa à gravidade do que se passava no BPN. Ou seja, quando o Sr. Dr. tomou posse ou em momento posterior teve alguma advertência do Banco de Portugal, designadamente em consequência desses três anos de ausência de respostas, sobre a situação do BPN?

Queria perguntar-lhe, por exemplo, se quando tomou posse já sabia da existência dessa carta de 30 de Janeiro, na qual o Banco de Portugal faz 27 perguntas sobre a actuação do BPN.

E, já agora, pergunto-lhe se não achou estranho a existência das 157 perguntas por responder ao Banco de Portugal. Como é que é possível um banco manter, durante tanto tempo, tantas perguntas sem resposta em relação ao supervisor?

Passo a colocar-lhe uma questão muito importante.

Registei há pouco, em resposta a uma questão do Dr. Hugo Velosa, que o Sr. Dr. terá dito que começou a ter os primeiros indícios sobre o Banco Insular em Maio e que em Junho o terá concretizado através da exposição que fez. Digo-lhe, sinceramente, que estranho. E, usando os tais documentos que a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Belém Roseira há pouco invocava como memória escrita, perguntava-lhe se se recorda do documento que, capeando, diz: «SLN – O estado da Nação – Março de 2008».

Trata-se de um documento que o Sr. Dr. terá distribuído, designadamente a accionistas e à Administração, e onde se diz, a dado

passo, «Problemas do Grupo/Banco Insular/585 milhões de euros/Depositantes a 100% provenientes do Grupo BPN/Banco Financiador de investimentos do Grupo não relevados no Balanço do Grupo, com recurso a participações via sociedades *offshore*/Uma parte do Balanço está *off balance sheet*/perspectiva-se a imposição de integração no Grupo».

Sr. Dr., também sou jurista e julgo que sei interpretar com relevância jurídica o que acabo de lhe ler. E o que acabo de lhe ler significa, necessariamente, que já em Março de 2008 se sabia da exacta dimensão do papel do Banco Insular no Grupo SLN, porque, inclusivamente, se perspectivava, a dado passo, a sua alienação. Não é verdade?

Assim sendo, por que razão é que em Março de 2008 já a Administração de V. Ex.<sup>a</sup> sabia disto e não o comunica imediatamente ao Banco de Portugal? Porque é que, por exemplo, isto não é dito no ofício dirigido por V. Ex.<sup>a</sup> em 15 de Maio? E porque é que isto nem sequer é dito nestes termos no ofício de 2 de Junho?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não percebo a pergunta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Na carta de 15 de Maio o Sr. Dr. refere trocas de impressões sobre o Banco Insular com o Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal. Pedia-lhe que, se puder, naturalmente, nos diga quem esteve presente nessas conversas e sobre o que constaram.

Outra questão: a vigésima sétima questão daquela carta de 30 de Janeiro, que referi, tinha a ver com o acesso ao sistema informático

central, ao módulo de contabilidade e de clientes com disponibilização no terminal informático. Pergunto se durante a administração do Sr. Dr. isso foi fornecido ao Banco de Portugal.

Uma outra questão tem a ver com as actas. Percebe-se agora, um pouco estranhamente, que não existem actas das reuniões, designadamente da administração de V. Ex.<sup>ª</sup>, no BPN. Estranho o procedimento, tendo em conta a instituição e o que está em causa, mas o que pergunto é se, continuando o Sr. Dr. como administrador deste banco, tem actas no Banco Efisa, que pertence ao BPN, que agora pertence ao Estado, gerido pela Caixa Geral de Depósitos. E, tendo, porque é que não as tinha no BPN?

Outra questão é a seguinte: por que razão não tentou legitimar, como o Dr. Miguel Cadilhe fez, ainda que com a consequência da tal «bomba atómica» que referiu de nacionalização do banco, porque demonstrou o que se passava à exaustão no BPN, os diferentes *offshore* que o Dr. Miguel Cadilhe detectou no número de 94, integrando-os devidamente, tal qual, de resto, sugere em relação ao Banco Insular?

Quero perguntar-lhe também se, em algum momento, o Governador do Banco de Portugal deu conhecimento ao Sr. Dr. da correspondência trocada já desde 2004 com a Procuradoria-Geral da República acerca do Banco Insular. Isto em momento anterior à posse ou em momento posterior à posse no respectivo conselho de administração.

Ontem, dei cópia destes ofícios ao Dr. Miguel Cadilhe, que estranhou muito a sua existência, porque, segundo nos refere, teria inclusivamente perguntado ao Sr. Governador do Banco de Portugal sobre a eventual existência de troca de correspondência sobre esta matéria, tendo em conta os rumores que já se conheciam da investigação criminal

acerca de diversos factos ilícitos, tendo o Governador do Banco de Portugal, segundo resposta ou esclarecimento do Dr. Miguel Cadilhe, dito que não existiria essa correspondência.

Pergunto se o Governador do Banco de Portugal terá feito menção a essa correspondência ao Sr. Dr. Abdool Vakil e se o Sr. Dr. a conhecia, nomeadamente um ofício de 2004 onde se faz referência a um crime de dimensão internacional, envolvendo o Banco Insular ou, mais tarde — não vou reproduzir todos os ofícios —, um mais recente, de Janeiro de 2008, onde se dava conta da detecção de transferências feitas, já em Abril de 2004, pela sociedade VOILPART-SGPS, no valor de 11 milhões de euros, a partir da sua conta no Banco Português de Negócios, para a conta do Banco Insular na Caixa Económica do Montepio Geral.

Pergunto-lhe, pois, se lhe foi dado conta destas contas, desta troca de correspondência e da investigação levada a cabo pelo Procurador-Geral da República e pelo Banco de Portugal em momento anterior ou posterior à posse.

Por ora, fico-me por aqui, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil para responder.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado Nuno Melo, muito obrigado. Vamos lá ver se me consigo lembrar de tudo o que me perguntou.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., desculpe, mas esqueci-me daquilo por onde devia ter começado, que era por lhe ter agradecido a sua presença.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Obrigado.

Disse-me que, desde 2004, havia essa inspecção e perguntou como é que é possível que numa economia de mercado isso pudesse continuar.

Não posso estar aqui a fazer comentários sobre o Banco de Portugal — já fui do Banco de Portugal há muitos anos, mas nunca fui da Inspeção. Portanto, nem posso comentar nem fazer juízos de valor.

A única coisa que sei dizer é que o Banco de Portugal, como qualquer outra entidade de supervisão — e não estou a defender o Banco de Portugal — só pode ver aquilo que se mostra e aquilo que se sabe.

Já agora, desculpe, indo um pouco mais à frente, em relação à questão que colocou sobre o sistema informático, a primeira coisa que eles fazem quando vão à Inspeção é pedir a ligação ao sistema informático. Agora, não podem vir a culpar o Estado... Esse é que é o problema. O que aconteceu com o Insular é que estavam fora — aquilo que o meu amigo Mascarenhas chamou «operações voadoras»... Espantou-me, ao princípio o que era aquilo. Eram operações que não estavam registadas. Chamei-lhe balcão virtual e já me disseram que não deveria chamar, porque não é muito correcto. Mas, enfim, chamei-lhe isso, porque é como se fosse um balcão 01 e um balcão 02 em que o 02 não estava consolidado.

Portanto, não posso fazer mais comentários sobre a supervisão. Só sei que, como têm visto, infelizmente tem acontecido pelo mundo fora, com o caso Maldoff e essas coisas todas... As televisões estão atentas, estão lá, passam as coisas... Não estou a defender o Banco de Portugal, que não me compete defender.

A primeira pergunta está respondida?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): – Se tiver alguma dúvida, voltarei a ela.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Se calhar está mal respondida, mas está.

Perguntou também se, em algum momento, há advertência à tomada de posse. No dia em que fui ao Banco de Portugal depois de ser Presidente, sei que o Sr. Vice-Governador quase que, digamos assim, começou o ataque. Eu disse-lhe: «Peço desculpa, ainda nem entrei para a presidência, dê-me pelo menos, um bocadinho, o benefício da dúvida. Eu quero mudar a página de relações com o Banco de Portugal.» Depois ele acalmou, mas estava já muito zangado, porque estava farto de não ter respostas às coisas que ele pedia.

Portanto, como eu disse, começámos uma nova página de relacionamento e nos quatro meses tentei comportar-me o melhor possível e fazer com que o banco ou o Grupo se comportasse como deve ser perante o Banco de Portugal, embora não pudesse satisfazer tudo o que tinha sido pedido.

Estão-me a perguntar sobre as 27 perguntas que vinham na carta de Janeiro. Não me estou a lembrar de quais são as perguntas, mas sei que, de facto, nessa altura, é que eu comecei a ver todas as perguntas. Tinha uma pessoa que estava a tomar conta de tudo e que me ia fazendo o reporte de qual era o saldo e que, como disse, à saída já era muito menos do que quando começou... Não sei dizer mais nada. Se me lembrar o que eram as 27 perguntas, mas não sei...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tenho-as aqui e posso fornecer-lhe cópias. São perguntas sobre diferentes matérias.

Não sei se o Sr. Dr. preferirá que lhe dê cópia ou se as leia.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Posso depois ver isso, se quiser.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — São perguntas relacionadas quer com controlo interno, quer com a estrutura do Grupo, quer com crédito a membros dos órgãos sociais, quer com sociedades domiciliadas em centros *offshore*, quer com informação prudencial e contabilística e outros assuntos...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Pois, isso foi o que eu resumi há pouco tempo: as perguntas centravam-se, de facto, em aspectos de entidades relacionadas, e muitas vezes as *offshore*, em que não se sabia quem era a *ultimate beneficial owner*, que acabava por ser depois a SLN.

Portanto, havia, de facto, um crédito dado às próprias empresas do Grupo, mas que não estavam declaradas como tal. Esse é que era o problema do Banco de Portugal, mas, como disse, foi-se aclarando isso até à altura em que eu deixei de exercer a presidência. Não terá sido resolvido tudo, mas uma grande parte.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se me dá licença, por lapso, omitiu um ponto importante nesta questão, que era o de saber se existiu carta similar para o Banco Efisa.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, nós não estávamos metidos nesse tipo de actividades.

Quanto ao Banco Insular, mostrou-me o que diz o documento «SLN-O estado da Nação». De facto, não posso precisar a data, mas foi a meu pedido que isso foi organizado, porque queria alertar e consciencializar os accionistas de referência em sede de Conselho Superior sobre os problemas que havia. Mas, como disse, fui sempre inibido de tomar quaisquer medidas extraordinárias, inclusivamente de auditoria, enquanto não viesse o presidente efectivo, que não se sabia na altura quem era mas que acabou por ser o Dr. Cadilhe.

Portanto, sei que havia essa ideia de que eu era apenas intercalar e temporário. Mas, de qualquer maneira, isso não me inibiu de mandar fazer um trabalho de pesquisa, o que foi feito através de uma apresentação em *PowerPoint* que foi apresentada aos accionistas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Permita-me que o interrompa.

Este ponto é, de facto, fundamental porque é um documento, não é? O Sr. Dr. refere que foi em Junho que deu esta resposta ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim. Foi na altura em que se soube da titularidade.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sucede que nem em Junho o Sr. Dr. responde o que este documento já demonstra em Março de 2008. Vou repetir, porque, decorridos estes meses, é normal que não

tenha de memória o documento. Ele diz o seguinte: «Problemas do grupo: Banco Insular, 585 milhões de euros...».

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim. Fui eu quem disse esse número.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, já se reportava ao Grupo.

Este montante, os 585 milhões de euros, tinha que ver especificamente com o Banco Insular onde se assumiam os depositantes a 100% provenientes do Grupo BPN, um banco financiador de investimentos do Grupo não relevados no balanço do Grupo, com recurso a participações via sociedades *offshore*, uma parte do balanço *off balance sheet*, perspectivando-se a imposição de integração no grupo — tudo isto, Sr. Dr., assumido documentalmente em Março de 2008.

Para terminar, nas Soluções e Estratégias, a Proposta 2 – Venda do Banco Insular a terceiros.... Repito: Venda do Banco Insular a terceiros. Ora, só se vende o que se tem!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não; não era isso!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas é o que aqui está! Proposta 2 – Venda do Banco Insular a terceiros - Avaliação do Banco Insular tendo por base os activos que lá ficaram, nomeadamente créditos a veículos *offshore*.

Dos 409 milhões que estão em balanço seria possível obtermos um valor potencial dos activos que lá ficaram em cerca de 250 milhões, o que nos deixa duas opções: assunção da perda de 150 milhões em balanço da

(SLN); ou a junção de um activo como os 100% da sociedade Wisteria (dona de 20% da OPI 92), de forma a que o Banco Insular pudesse ser vendido pelo seu valor de balanço».

Então, é o Grupo SLN que, com esta precisão, decide da venda como solução para os problemas do Grupo daquilo que, ao que parece, à data não sabia que lhe pertencia?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, Sr. Deputado. Nós não podemos vender aquilo que não é nosso. Isso é verdade. Mas não era nosso até eu saber, de facto, com aquela carta do Wyoming que era nosso. A titularidade não estava demonstrada. Estou a ver, pelas conversas que há hoje, que ainda há pessoas que têm dúvidas disso; eu agora já não tenho dúvidas! Como sabe, até há dúvidas jurídicas, com dizem. Eu não sei como.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Chegaram estes valores, Sr. Dr. mas, enfim...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não. Isso era a exposição do Grupo por causa das operações que eram feitas com clientes do Banco, mas isso não quer dizer que fosse a titularidade do Grupo. Mas eu não sou jurista.

Quanto à sua quinta pergunta, sobre quem é que estava acompanhado na reunião que tivemos no Banco de Portugal, não posso precisar, mas sei que, normalmente, quando eu ia lá, ia com os administradores da SLN. De facto, estavam até alguns não executivos, como eram os dois accionistas que estavam na administração. Portanto, eu não posso precisar, mas posso tentar saber e dar-lhe essa informação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Agradecia.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Se está interessado, eu mando-lhe, depois.

Normalmente, eu levava estes dois administradores comigo, porque gostava que eles ficassem sensibilizados para os problemas que havia com o Banco de Portugal, porque eles não estavam sensíveis a isso. Era essa a minha intenção, ou seja, embora não fossem executivos, era minha intenção que fossem ouvir, de viva voz, o que o Banco de Portugal tinha a dizer.

A sua sexta pergunta já foi respondida. Era aquela que dizia respeito ao terminal informático, em que eu disse que eles têm sempre acesso. Isso é normal. Mas não podem ver aquilo que não está lá.

Quando o Sr. Deputado fala em acta do BPN, não é verdade que não há actas. Pode ser que elas se atrasem. Mas havia actas no BPN. Pelo menos, eram lidas ou indicadas, pelos chamados subsídios para a acta, na reunião seguinte. Portanto, não sei onde é que arranjaram essa de que não havia actas no BPN.

Da SLN não posso responder, porque...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., farei essa demonstração, documentada.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não tem de demonstrar. Só sei que havia actas, sim!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se há actas, óptimo. Então teremos de as solicitar rapidamente.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Em relação à SLN é que não sei o que se passou antes. No meu tempo havia actas, mas anteriormente não sei. Não faço ideia!

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Honório Novo.*

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, formalizarei depois o pedido, mas solicito, desde já, que sejam requeridas essas actas desse período da administração do BPN.

O Sr. Presidente (Honório Novo): — Sr. Deputado, só para o informar que esses documentos já foram pedidos.

Pode prosseguir, Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Depois, as actas da Efisa existem. Claro que existem. Têm de existir. Naturalmente que temos uma actividade muito diferente do BPN. Muitas vezes os conselhos de administração não acontecem com a regularidade com que acontecem no BPN. É diferente. Mas há actas sempre que há assuntos relevantes tratados à segunda-feira, quando nos encontramos.

O Sr. Deputado falou-me em legitimar as diferentes *offshore*. Eu não estou a perceber bem esta pergunta, mas, como sabe, as operações que estavam fora do balanço e tudo isso foram todas passadas para o BPN. A

partir do momento em que soubemos, obriguei a contabilizar tudo. Portanto, não estou a ver onde é que está esse paralelo que refere do Dr. Cadilho ter feito e nós não termos feito.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Dr. Miguel Cadilhe, ontem, referiu várias circunstâncias do seu período de administração, designadamente uma Operação César – «a César o que é de César» –, e a assunção de circunstâncias do Grupo que eram desconhecidas e das quais ele tratou de dar conhecimento ao Banco de Portugal, apresentando um plano para legitimar, assumindo como pertencendo ao Grupo todos esses veículos, todos esses *offshore*, o que supõe que, anteriormente, assim não sucederia ou não teria sucedido.

É sobre isso que gostaria que falasse.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Isso não é verdade. Desculpe estar a reclamar créditos para mim, mas, de facto, no meu tempo, nos quatro meses que lá estive, fizemos um grande esforço de transparência. Não estivemos foi a cantar que havia transparência mas fazíamos as coisas com transparência.

Quanto à correspondência da Procuradoria, não tenho conhecimento de nada. Ouvei falar que haveria qualquer coisa da Procuradoria, mas nunca me foi dado conhecimento nem, como disse, o Banco de Portugal alguma vez me falou disso.

Quanto à operação de que me fala, específica sobre o Montepio, julgo que essa foi a única de que ouvi falar, muito mais tarde, que foi a direcção internacional que soube, de passagem, de uma operação que tinha sido feita. Mas não conheço pormenores.

Penso que esgotei as suas perguntas, Sr. Deputado.

*Entretanto, reassumiu a presidência a Sr.ª Presidente, Maria de Belém Roseira.*

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Boa tarde, Sr. Dr. Abdool Vakil.

Em resumo, o Sr. Dr. veio aqui dizer-nos que o Banco Efisa era uma ilha no universo do Grupo SLN PBN, e que o Sr. Dr., além do mais, não sendo seguramente o único habitante dessa ilha, se limitava a viver nessa ilha. Basicamente, foi esta a sua mensagem. O Banco era uma ilha e o senhor vivia nessa ilha.

Apesar disso, creio que, até porque é do domínio público, há um conjunto de operações financeiras entre o Banco Efisa e o Grupo SLN BPN e algumas dessas empresas.

Gostaria que nos informasse, se fosse possível, qual o saldo dessa relação entre o Banco Efisa e esse universo BPN. Ou seja, o que lhe quero perguntar é se o Banco Efisa é credor ou devedor desse Grupo SLN BPN. Pergunto-lhe isto, porque tentei perceber e não consegui. Mas seguramente que o Sr. Dr., sendo presidente do Banco Efisa, deve ter a noção exacta de qual é essa relação. No fundo, se são devedores ou credores.

A segunda questão que lhe quero colocar é, no fundo, insistir numa pergunta que já lhe foi feita e que diz respeito às condições eventualmente impostas pelo Banco de Portugal quando da aquisição do Banco Efisa pela SLN.

Há pouco, o Sr. Dr. deu uma resposta, no meu entender, pouco explícita, e eu gostaria de voltar a esta pergunta e de insistir com a resposta. Quais foram as condições que o Banco de Portugal comunicou à SLN para autorizar essa operação de aquisição do Banco Efisa?

Uma terceira pergunta diz respeito aos accionistas do Banco Efisa. Gostaria de saber exactamente quais são os principais accionistas do banco Efisa e se todos eles têm a mesma qualidade. O que quero perguntar é se os accionistas apenas se distinguem pela percentagem de acções que têm na sociedade. Ou seja, aqui há tempos, li uma notícia que dizia que a administração do Banco tinha ou estava a pensar ter aquilo que, na altura, era designado, pela própria fonte dessa informação, dessa notícia, como «accionistas honorários».

Gostaria de saber se isso existe no Banco Efisa, se pensaram alguma vez ter accionistas desses e, se pensaram, em quem é que estavam a pensar concretamente. Isto porque eu também estranho esta possibilidade, mas gostaria de saber com rigor, de facto, se existiam esses accionistas.

Seguidamente, gostaria de perguntar o seguinte: o Sr. Dr. foi administrador do BPN durante bastantes anos. Quero dizer-lhe, com toda a franqueza que para mim é surpreendente que, durante tantos anos como administrador, tenha sido preciso chegar ao final do período em que foi administrador para se aperceber de um conjunto de situações menos regulares.

Mas dando isso de barato, queria, por exemplo, esclarecê-lo que quem disse que não havia actas foi o Dr. Dias Loureiro. Não foi, por acaso, nenhum dos Srs. Deputados. Respondendo à sua contra-pergunta ao Deputado Nuno Melo, dir-lhe-ei que uma das pessoas que sustenta essa

ideia, para além do Dr. Miguel Cadilhe, é o Dr. Dias Loureiro, pelo que gostaria, mais uma vez, de lhe perguntar se considera que isto é assim ou se, ao contrário, como afirmou, há as actas necessárias e regulares em qualquer outro banco.

Depois gostaria de lhe perguntar ainda o seguinte: considera que enquanto exerceu as funções que exerceu, de presidente do banco, informou devidamente os accionistas da situação que existia no banco, que já aqui foi relatada e retratada de várias formas? Tem consciência de que os accionistas não podem invocar desconhecimento sobre a realidade e os problemas do banco? Isto porque o Dr. Miguel Cadilhe, ontem, disse-nos aqui que, do ponto de vista dele, era legítimo que os accionistas invocassem desconhecimento da situação para, agora, por exemplo, quererem anular a operação de aumento de capital do banco.

A penúltima pergunta, aproximando-me do fim, diz respeito a uma matéria que o envolve pessoalmente, mas espero que não a leve a mal. Gostaria de saber por que razão o Sr. Dr. não mereceu a confiança necessária dos accionistas para ser presidente do grupo SNL Banco Português de Negócios? Tanto quanto sei, isso foi uma possibilidade, mas, em determinado momento, os accionistas preferiram outra opção.

Gostaria de saber como é que o Sr. Dr. interpreta, hoje, essa decisão e vontade expressa pelos accionistas.

Já ontem fiz esta pergunta ao Dr. Miguel Cadilhe, mas como o Sr. Dr. teve as funções que teve como presidente do Grupo, pergunto se o Sr. Dr. tem conhecimento, ou se admite que, num determinado período, no ano de 2008, entre meados do Verão e meados de Outubro, tivesse havido uma sucessão de levantamentos de capital, de depósitos, por parte de accionistas ou de grandes clientes do Banco Português de Negócios, ou se

isso não é mais do que uma simples especulação jornalística ou uma informação pouco correcta vinda ao domínio público.

A minha última pergunta diz respeito à situação do Banco Português de Negócios e também do Banco Insular.

O Sr. Dr. com certeza que conhece a proposta apresentada pelo Dr. Miguel Cadilhe e que foi aprovada em assembleia-geral de accionistas, a qual tem uma explicação de motivos que, a determinada altura, refere que as irregularidades no Banco se iniciaram em 2001, mas agravaram-se significativamente em 2003.

Apesar de o Sr. Dr. já nos ter dito que não conhece muito da história passada do Banco Português de Negócios e do Grupo SLN, gostaria de saber o que é, no seu entender, aconteceu em 2003 que tenha tanta relevância para que esta referência à data de 2003 esteja na fundamentação de uma proposta que o Banco Português de Negócios faz ao Governo português para fundamentar e defender a operação que o Dr. Miguel Cadilhe queria fazer de recapitalização do Banco.

Queria saber o que é que se terá passado exactamente em 2003 que tenha tido tanta gravidade que justifique a referência a essa data num relatório com a importância que aquele teve.

Já se percebeu que há um grande desencontro de informação relativamente ao que foi ou deixou de ser a intervenção do Banco de Portugal. O Sr. Dr. deliberadamente, não quis exprimir a sua opinião sobre este tão prolongado silêncio do Banco de Portugal e a inoperância e inactividade pela não intervenção.

Mas coloco-lhe uma questão: quando, no início desta audição, se referiu à forma como diligentemente procurou informar o Banco de Portugal sobre a situação que encontrou no BPN, já no ano de 2008,

nunca teve o mesmo impulso de comunicar a sua preocupação e os problemas reais e a situação que encontrou ao Governo, em particular ao Ministro das Finanças? Pergunto se fez alguma diligência nesse sentido, para além das que já referiu relativas à supervisão do Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Vou ver se consigo recordar as perguntas todas que tenho aqui apontadas.

Gostava de falar, em primeiro lugar, no Efisa, sendo que o Sr. Deputado disse que eu vivia numa ilha e queria saber o saldo da relação. Quando fala em saldo da relação não está a falar em dinheiro, está a dizer o saldo da relação com o BPN SLN Grupo.

O Sr. João Semedo (BE): — Não, não, mesmo saldo material.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, nessa altura vou dizer o seguinte: o Banco Efisa dependia do BPN em questões de chamado *funding*, porque desde que o Banco Efisa foi integrado, por uma questão de coordenação a nível do Grupo, deixámos de aceder a depósitos, porque não temos depósitos, ou, se temos, passamos para o Grupo, pois o Efisa não é um banco de depósitos. Há clientes que querem ter connosco, mas depois é tudo integrado.

Portanto, o Banco Efisa não tem depósitos e, por isso, é que a sua actividade é conduzida muito como banco de investimento, de *arranger* ou de organizador de financiamentos e não põe o dinheiro seu. Foi isso que aconteceu, como disse há pouco tempo, com a operação da Madeira

e com a RTP, em que emprestámos — emprestámos não, arranjámos — 800 milhões, mas não foi um escudo nosso.

A vantagem que tínhamos de ter o BPN como banco detentor da participação é que, enquanto se fazia a operação que levou 10 meses a montar, quando era preciso fazer um intercalar, como o Banco Efisa não tem dinheiro para isso era, portanto, o «banco-pai» que adiantava o dinheiro para fazer o intercalar à RTP. Logo que se obteve 800 milhões, foi pago. Portanto, o Banco Efisa tinha este aspecto. Portanto, tem um saldo positivo de ter um terceiro com «músculo», como dizia há pouco tempo, tem «massa cinzenta», mas não tem o «músculo».

Em termos de débito e crédito material, como disse há pouco tempo, de facto, somos devedores de *funding* que o Banco BPN nos arranja para as operações que estão no nosso activo.

Não sei de cor, mas temos cerca de 300 milhões de créditos no activo, dos quais 100 milhões são produtos especiais que estão contrabalançados com depósito, portanto, não contam. Mas os 200 milhões têm, de facto, *funding* que vem do BPN.

É claro que parte das operações foram feitas com empresas do grupo e, portanto, aí, havia um tratamento diferente, porque quando montaram operações com empresas do grupo, como é grupo português de saúde, e outros, alinhávamos com o Banco BPN para montar esse *handicap*, digamos assim.

A segunda pergunta diz respeito às condições impostas pelo Banco de Portugal aquando da compra do Banco Efisa. Essa pergunta já me tinha sido feita por um dos seus colegas. Não conheço nenhuma condição que o Banco de Portugal tenha posto ao BPN, que eu saiba não.

Não me parece que haja condições nenhuma, mas...

Esta terceira pergunta é um bocado estranha. Peço desculpa, de facto, também estranho esta coisa dos accionistas honorários, não sei o que é isso. O Banco Efisa não tem accionistas, tem um accionista nesta altura, naquela altura tinha dois, que era eu e o Dr. Neto Valente. Mas o Banco Efisa é, hoje, parte integrante, como lhe disse no início da minha declaração, do BPN Participações Financeiras, que é uma *sub-holding* do BPN S.A. Portanto, só tem um accionista.

Portanto, accionistas honorários, nem sei o que é isso. Para ser accionista tem de ser pôr dinheiro.

O Sr. João Semedo (BE): — É 100% detido por um accionista!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, 100%. Portanto, não há honorários, peço desculpa, mas não há.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Honorários só para os advogados!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Em relação à quarta pergunta, peço licença para esclarecer.

Sei que há uma grande confusão entre BPN e SLN. Peço desculpa, mas os *media* quando dizem estas coisas: «Dias Loureiro, administrador do BPN...». Ele nunca foi administrador do BPN, foi sempre administrador da SLN. Portanto, aí, não sei, como disse há pouco tempo, se havia actas ou não. Do BPN, havia e há. É o que posso dizer sobre esta parte.

Sobre a sua quinta pergunta, sei que fala em desconhecimento de qualquer coisa...

O Sr. João Semedo (BE): — Por que é que os accionistas não lhe deram suficiente confiança para ser presidente do Banco.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Peço desculpa, essa é a sexta pergunta. A quinta tem a ver com desconhecimento e com o Dr. Cadilhe...

O Sr. João Semedo (BE): — Deixe estar, passe adiante que, depois, no final...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Quanto à questão da confiança pessoal, quando eu fui convidado pelos accionistas de referência foi mais para acudir a uma situação que só descobri naquela altura, que o Dr. Oliveira e Costa ia sair e eles precisavam de arranjar urgentemente alguém que ficasse como presidente.

Eu até nem tenho estado de saúde para essas coisas, mas aceitei como um desafio temporário. Não sabia que era tão temporário. De qualquer maneira, seja o que for, só me apercebi que era mesmo temporário e intercalar, porque quando quis tomar medidas, como, por exemplo, diagnósticos e auditorias disseram-me que isso não, que tinha de esperar pelo novo presidente. Foi aí que soube que, de facto, ia ficar pouco tempo. E falava-se em vários nomes, como devem ter visto na imprensa, até que depois se fixaram no Dr. Miguel Cadilhe e na sua equipa.

O Sr. João Semedo (BE): — A pergunta que tinha feito era se, em consciência, considera que, no período em que exerceu essas funções, informou devida e suficientemente os accionistas, porque, ontem, o Dr.

Miguel Cadilhe disse que, na opinião dele, os accionistas tinham todas razões e era perfeitamente justificado e legítimo que invocassem desconhecimento da situação real do banco.

Ora, o Sr. Dr. referiu-se a vários momentos em que terá prestado enganoso, pelo menos toda a informação que na altura tinha disponível.

A minha pergunta era exactamente esta: enquanto exerceu estas funções o Sr. Dr. informou os accionistas, e a administração, da situação que encontrou no banco e dos problemas que o banco tinha?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Informei e sensibilizei os accionistas para os problemas que havia, porque não conhecem bem o sector bancário e financeiro. Portanto, tive a preocupação de dizer que isto é um banco. Aliás, o banco é o *core* de todo o Grupo, porque havia e há empresas não financeiras, mas a parte mais importante, de facto, é o banco, e portanto está sujeito a uma supervisão do Banco de Portugal, que é diferente das outras actividades que eles tinham, que são actividades industriais.

Portanto, disse: «não podemos estar de costas voltadas para o Banco de Portugal». Sensibilizei para os problemas todos, para os números, mas sempre houve a ideia de que se tinha de esperar pelo novo presidente. portanto, mais do que isso não podia fazer.

A nova administração foi informada dos problemas que havia e pus-me à disposição para dizer o que eu soubesse à nova administração. Mas isso nunca aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo considera-se esclarecido?

O Sr. João Semedo (BE): — Se bem me recordo, falta a questão dos levantamentos de capital.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Quanto a levantamento de capital não posso dizer que são accionistas. Sei, de facto, que houve uma altura em que havia uma certa intranquilidade de pessoas que tinham depósitos lá e, portanto, as pessoas têm de defender o seu e queriam levantar os depósitos. Isso acontece a qualquer banco que está em altura de incerteza. Isso aconteceu. Agora, não posso dizer que são accionistas ou não, isso não me lembro. Sim, talvez houvesse alguns accionistas que tivessem vontade de levantar os dinheiros que tinham lá.

O Sr. João Semedo (BE): — Tem ideia em que dimensão, qual foi o volume?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Quanto a 2003, não percebi o que é o 2003. Disse-me que havia uma situação do BPN em relação ao Banco Insular. Falou do Dr. Miguel Cadilhe e depois fala de qualquer coisa relevante em 2003...

O Sr. João Semedo (BE): — O Dr. Miguel Cadilhe apresentou uma proposta à assembleia-geral com um determinado plano para refinanciamento do banco. Recorda-se disso? Foi com base nesse plano, nessa proposta, que o Dr. Miguel Cadilhe negociou, com o Governo e com o Banco de Portugal, um plano de reestruturação do banco. Recorda-se disso? Isso foi aprovado numa assembleia-geral.

Essa proposta tem uma explicação, tem um preâmbulo, tem uma justificação, tem uns considerandos e o Dr. Miguel Cadilhe, ontem, leu extractos desses considerandos. Mas esse documento é, portanto, do domínio público e, creio que qualquer um...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Eu não tive conhecimento. Peço desculpa, mas não tinha!

É que a partir da altura em que deixei de ser presidente, praticamente não tinha contacto algum com o grupo. Muito esporádico!

O Sr. João Semedo (BE): — Regressou à ilha!...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Pois, é isso!

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, então, como conhecedor da realidade do banco, deixe-me só perguntar-lhe o que eu queria saber.

Nesse relatório, ou melhor, nos considerandos que fundamentam a proposta, apresentada pelo Dr. Miguel Cadilhe, e aprovada pela assembleia-geral do banco, diz-se em determinada altura (só não lho leio, para não estar aqui à procura dos papéis) qualquer coisa do género: que há continuadas e persistentes irregularidades, ilegalidades, coisas, enfim, pouco transparentes, etc., que se iniciaram em 2001 e que se agudizaram, particularmente, em 2003.

Eu queria perguntar-lhe, enquanto conhecedor desta realidade, o que é que acha que se passou, em 2003, que justifique uma referência tão específica, tão concreta, a uma data num relatório deste tipo?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não posso esclarecer, porque não sei.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — A sua última pergunta é se eu tinha tido algum diálogo ou contacto com o Ministério das Finanças. Eu não tinha que ter, porque a nossa supervisão e o nosso contacto, desde há alguns anos, como sabe — nem é o Ministro das Finanças que lida com os bancos —, é o Banco de Portugal.

Antigamente, quem licenciava bancos, etc., era o Ministro das Finanças, mas deixou de ser.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., imagina que não estou a referir-me a isso, não é? Porque não foi o Banco de Portugal que decidiu nacionalizar o BPN.

O que quero dizer é que, no plano político, que se justifica, penso eu, como presidente de um banco, em suma, digamos, essa diligência de procurar, junto do Governo, sensibilizá-lo, explicar-lhe, justificar e demonstrar as dificuldades do banco. Perguntei-lhe se tinha feito essa diligência junto do banco.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não! Como disse, fi-lo sempre com o Banco de Portugal.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, está tudo respondido?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Então, vou dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, antes de mais, quero cumprimentar o Sr. Dr. Abdool Vakil e agradecer-lhe, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a sua presença aqui, na comissão de inquérito.

Como questão prévia, Sr. Dr. Abdool Vakil, quero começar também por lhe agradecer os documentos que o Sr. Dr. teve a amabilidade de nos trazer, e que têm a importância de ser bons enquadradores daquilo que penso que será importante que o Sr. Dr. aqui esclareça. E, portanto, faço também esse agradecimento.

Depois disto tudo e como eu previa, inicialmente, o número de questões que eu tinha, primeiro, pensado colocar ao Sr. Dr. foi sendo aumentado, curiosamente; neste caso, não foi sendo restringido pelas respostas que o Sr. Dr. foi dando. Vi aquilo que era o meu plano de intenções aumentado, a esse propósito, mas prometo que vou tentar ser tão concisa quanto possível e, se, eventualmente, Sr. Dr., lhe fizer alguma pergunta que já tenha sido feita por alguns dos meus colegas, anteriormente, agradeço-lhe que não a releve e que não entenda, sequer, como uma insistência com alguma intenção nesse sentido.

Sabemos que o Sr. Dr. é Presidente do Banco Efisa, desde 2001; sabemos que, em 2002, o BPN compra o Banco Efisa. Quero perguntar-lhe, a este propósito o seguinte: de quem é a iniciativa deste negócio? É

do Sr. Dr. Abdool Vakil? É do Banco Efisa? É do BPN? É de quem, em concreto?

Ainda a este propósito, e reportando-nos à data em que o Banco Efisa é comprado pelo BPN, queria que, tanto quanto possível, nos relatasse qual era — a esta data, naturalmente —, a situação financeira do Banco Efisa; queria igualmente se possível, se conseguir identificar, que nos dissesse qual o volume de imparidades, se é que as existia, do Banco Efisa, em 2002.

Em Maio de 2004, o Dr. Abdool Vakil integra a administração do BPN, que, na altura, era presidida pelo Dr. Oliveira e Costa.

As minhas perguntas, a este propósito, são as seguintes: a integração do Sr. Dr. na administração do BPN acontece porquê? Por convite do Dr. Oliveira e Costa, por exemplo? Ou acontece como condição do negócio, celebrado em 2002, e que se consubstancia na compra do Efisa pelo BPN? Quais as atribuições que são acometidas ao Dr. Abdool Vakil na administração do BPN?

Quero ainda perguntar-lhe, a este mesmo propósito, se, previamente ao exercício das suas funções, o Sr. Dr. tinha conhecimento da situação financeira do banco, designadamente do volume de imparidades que este — o BPN, naturalmente — registava.

Após a entrada do Sr. Dr. para o BPN e, portanto, reportando-nos, pelo menos, a 2004, o Sr. Dr., com certeza, terá conhecimento de qual a estrutura de concessão de crédito do BPN. Como é que ela se processava? Era por plafonamento, ou seja, consoante o montante em causa, era decidido pelo balcão, pelas estruturas regionais, pelas estruturas centrais, até ao conselho de administração?

A propósito, ainda, da concessão de crédito, pergunto: qual a estrutura de — e passo o termo — reestruturação ou de juízo sobre o crédito concedido pelo BPN? Quem é que ajuizava sobre os incobráveis, os malparados, os perdões e quem é que fazia qualquer outro juízo, a propósito de recuperação de crédito concedido pelo BPN? Quem é que tinha, nesta matéria, o poder de decisão ou, pelo menos, o último poder de decisão?

Quero, ainda, perguntar-lhe se havia, e quais eram, as condições excepcionais de concessão de crédito, de perdão, de isenção de reembolso, diferentes das concedidas à generalidade dos clientes? Ou seja, o que quero perguntar-lhe é se havia clientes, se quiser, que fossem excepcionais quanto às condições de análise de concessão do crédito.

Quem é que tomava estas decisões, no BPN? Como é que eram formalizadas estas tomadas de decisão e se eram ou não — como penso que deviam ser — reportadas, e por que via, ao fiscal único.

Sabemos que o Sr. Dr. esteve na administração do BPN, durante quatro anos, e eu queria perguntar-lhe, só relativamente ao período desta sua estadia, com que regularidade reunia o conselho de administração? O Sr. Dr. já referiu que havia actas, mas eu preciso a pergunta: eram ou não redigidas actas de todas e quaisquer reuniões da administração?

Durante os quatro anos em que o Sr. Dr. esteve na administração do BPN, passaram pelos centros de decisão — e bem sei que há alguns órgãos que têm carácter meramente consultivo mas, perdoe-me, incluo-os também neste chamados «centros de decisão», como sejam, por exemplo, o conselho superior — várias personalidades, conhecidas do mundo da política. O que lhe quero perguntar, a este respeito, é se, por via disso, o Sr. Dr. considera, sabe, tem conhecimento de que houvesse

informação privilegiada para celebração de qualquer tipo de negócio pelo próprio banco.

Foi referido aqui, o Sr. Dr. sabe que, ontem, esteve cá o Dr. Miguel Cadilhe, que várias vezes aludiu àquele a que ele próprio chamou o Plano BPN 23 X 08, apresentado ao Ministério das Finanças.

Um dos documentos que reportei como essenciais, enquanto enquadreadores daquilo que, hoje, aqui nós curaríamos de apurar — e estou a referir-me, concretamente, à intervenção que proferiu na assembleia-geral de 20 de Junho de 2008 sobre a qual (e como parêntesis) queria inquiri-lo.

Bem sei que a reunião era da assembleia-geral mas, uma vez que, nesta, o Dr. Miguel Cadilhe foi eleito como presidente do conselho de administração, perguntava-lhe, se o Sr. Dr. tiver oportunidade de nos informar, se nesta assembleia-geral o próprio Dr. Miguel Cadilhe estava presente.

Mas referia eu a sua intervenção em que, a determinada altura, o Sr. Dr. diz (e vou a ler o penúltimo parágrafo da pág. 2 desta sua intervenção): «... havia uma degradação da nossa dotação, com consequências graves na nossa liquidez, especialmente numa conjuntura internacional, de grande escassez, resultante da conhecida crise do *subprime*...».

Sabendo disto tudo, Sr. Dr., vou fazer-lhe uma pergunta. De acordo com aquilo que é conhecido (e bem sei que o Sr. Dr. já referiu que não conhecia, em concreto, este plano, o chamado Plano 23 X 08, que o Dr. Miguel Cadilhe apresenta ao Ministério das Finanças, mas que era consubstanciado, no essencial, num aumento de capital, por parte dos accionistas, por um lado, e por outro lado, numa — passo a expressão —

injecção de capital no BPN, fosse por via da Caixa Geral dos Depósitos ou de um qualquer outro ente público.

Ora, depois destas afirmações que o Sr. Dr. refere, na aludida pág. 2 desta sua intervenção, na assembleia-geral de Junho de 2008, pergunto-lhe se o Sr. Dr., como accionista do BPN, faria o reforço de capital que o dito Plano do Dr. Miguel Cadilhe contemplava.

Ao Sr. Dr., que é um homem cuja — para usar a sua expressão — «massa cinzenta», em matéria de investimentos, é conhecida, pergunto se o Sr. Dr. fazia, como accionista, este reforço de capital que previa o plano do Dr. Miguel Cadilhe. E pergunto-lhe também se, como accionista, o Sr. Dr. foi à Operação Cabaz.

Há outras afirmações, que o Sr. Dr. faz, nestes documentos a que chamei enquadradores, que me parecem de absoluta e fundamental importância.

Voltando à pág. 2, da mesma intervenção do Sr. Dr., refere que houve várias reuniões com as entidades de supervisão; calculo que estará a falar também da CMVM, mas essencialmente do Banco de Portugal. Assim, perguntava-lhe — e, para isto, quero nomes, se o Sr. Dr. nos puder dizer, por favor — estas reuniões foram de quem com quem? Ou seja, quem ia, do BPN, para além do Dr. Abdool Vakil, e com quem reunia, do lado do Banco de Portugal? Eu pretendia nomes e o Sr. Dr. já referiu que iam consigo, por exemplo, dois administradores não executivos, que eram accionistas de referência. Portanto, se o Sr. Dr. nos pudesse dar nomes, isso seria importante, para nós, para podermos tirar algumas conclusões.

O Sr. Dr. também já referiu que *a posterior* dessas reuniões houve uma série de telefonemas, que, entretanto, foram feitos, de um lado e do outro, e, portanto, gostaria que nos precisasse, tanto quanto os limites da

memória humana possam contemplar, quem eram os «telefonistas», passo o termo, neste conjunto de telefonemas.

Entretanto, o Sr. Dr. refere que neste relacionamento com as entidades de supervisão, mormente com o Banco de Portugal, existia já uma enorme crispação, que, como diz, se põe com maior acuidade desde 2007, o que se percebe, atendendo ao número de itens que estavam por responder, e que, a determinada altura, as respostas solicitadas pelo Banco de Portugal não estavam disponíveis ou estavam dispersas por vários indivíduos (falo da pág. 3 do mesmo documento). Pergunto-lhe: porquê? O que é que não estava disponível?

Mais, e peço-lhe desculpa, não sou financeira, não sou especialista em gestão, sou apenas jurista, e, portanto, tenho dificuldade em perceber por que é que estes elementos e estas respostas que não estavam disponíveis, não constavam dos documentos que necessariamente tinham de existir para a normal gestão corrente do BPN, como sejam documentos contabilísticos, administrativos e outros, que reporto de tão essenciais como seriam nomeadamente obrigatórios de reportar ao fiscal único do Banco.

A determinada altura o Sr. Dr. também refere que, aquando da sua curta passagem pela presidência do Conselho de Administração, aqueles quatro meses que referiu, duas das mais importantes alterações de gestão — sublinho «importantes alterações de gestão» — ao Grupo SLN, que pretendeu implementar, consistiam em mudar o paradigma de relacionamento com as entidades de supervisão e assegurar a transmissão de informação aos restantes administradores e aos accionistas.

Sr. Dr., isto é para que concluamos que até Fevereiro de 2008 havia um mau relacionamento do Grupo SLN com as entidades de supervisão e

que não havia informação aos restantes administradores e accionistas do Grupo?

Uma outra questão prende-se com o número de pedidos pendentes e, entretanto, recebidos das entidades de supervisão, nomeadamente do Banco de Portugal, ao BPN. O Sr. Dr. já disse que estavam pendentes 157 e que foram respondidos 121; no seu mandato de quatro meses o Sr. Dr. recebeu mais 100 e destes 100 ainda respondeu a mais 60, para além dos 121.

Sr. Dr., há um dado que sabemos como inequívoco e que resulta deste seu documento, é que num período de quatro meses foram formulados pelo Banco de Portugal ao BPN 100 pedidos de informação.

Apesar do reforço e da implementação de novas regras de relacionamento, apesar do reforço de pessoal e de meios técnicos que o Sr. Dr. implementou para poder acorrer a estes pedidos do Banco de Portugal, mesmo assim, neste período só conseguiu responder a 60. Pergunto-lhe se o ritmo de pedidos do Banco de Portugal era mais ou menos este — se nos pode dar a noção, de acordo com o que sabe que estava pendente à sua entrada —, ou, seja, se há, em média, um ritmo de 100 por cada quatro meses, ou se este ritmo acelerou, passo o termo, neste último período da sua administração.

Há uma outra pergunta que não posso deixar de lhe fazer apesar de, repito, ser apenas jurista, mas se calhar até por este facto me causa ainda maior perplexidade, e que tem a ver com o facto de o Sr. Dr. dizer que nos pendentes de resposta e de satisfação à entidade de supervisão se encontravam pedidos tais como provisões a constituir, limites de exposição relativamente a créditos concedidos a entidades do Grupo, garantias de crédito conseguido sobre a forma de acções da SLN, sem que

sejam identificados titulares ou beneficiários únicos». Pergunto-lhe: e o fiscal único? Nunca pediu ao Conselho de Administração esta informação? Não era suposto que o Conselho de Administração reportasse esta informação ao fiscal único? Afinal, o que é que o fiscal único fiscalizava?

O Sr. Dr. refere que — estou quase a acabar, peço desculpa, mas, como digo, depois de tão importantes esclarecimentos que o Sr. Dr. prestou, levantaram-se-me dúvidas que, confesso, não tinha quando aqui cheguei, ao início desta reunião — nos quatro meses do seu mandato como Presidente do Conselho de Administração sofria de uma inibição, e passo a citar, «que me foi colocada de mandar-me fazer qualquer tipo de auditoria». Sr. Dr., quem lha colocou? Quem é que lhe disse «auditorias, não!»?

Refere ainda que tinha a noção das situações de extrema gravidade no Grupo, gravidade que era de diversa natureza. Peço-lhe, por favor, que nos diga, tanto quanto possível e tanto quanto consiga tipificar, do que está a falar quando fala de «situações de extrema gravidade e de diversa natureza», não obstante o Sr. Dr. ter sido inibido de apurar por inteiro, através da contratação de uma auditoria externa.

Apesar disto, permitiram-lhe, a si, um homem certamente experiente e ponderado, com certeza, o custo/benefício, até do ponto de vista pessoal, assumir a presidência do Conselho de Administração.

O Sr. Dr. refere ainda que antes da assembleia-geral (e este é um dos motivos pelos quais há pouco lhe disse que tinha alguma importância saber se na assembleia-geral de 20 de Junho estava ou não presente o Sr. Dr. Miguel Cadilhe) teve a oportunidade de prestar informação relevante e actualizada quer ao Conselho Superior quer à assembleia-geral; a

propósito dos graves problemas que se viviam, organizou diversa informação, etc.

Pergunto-lhe: neste «antes» — situamo-nos ainda no «antes de 20 de Junho», porque é aqui que se situa — também prestou alguma informação nomeadamente, calculo eu, a pedido do mesmo, ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe, uma vez que ele próprio ontem aqui nos disse que foi por diversas vezes convidado a assumir a presidência do Conselho de Administração, que esteve muito tempo a ponderar e que inúmeras vezes recusou até que finalmente acedeu?

Logo, admito que neste tempo de ponderação, que foi necessário ao Dr. Miguel Cadilhe, ele tenha tentado socorrer-se de toda a informação disponível para poder, da melhor forma possível, instruir esta sua tomada de decisão. Portanto, admitindo isto, pergunto-lhe se alguma vez antes, nomeadamente a pedido deste, o Sr. Dr. deu algumas destas informações, a propósito das situações de gravidade que se viviam no BPN, ao Dr. Miguel Cadilhe.

Pergunto-lhe ainda se depois — e agora já estou no depois de 20 de Junho — alguma vez o Sr. Dr. foi solicitado pelo Dr. Miguel Cadilhe para lhe prestar informações complementares, uma vez que o Sr. Dr. já referiu inúmeras e repetidas vezes que tinha conhecimento e que se apercebeu de que havia situações de extrema gravidade no BPN.

Alguma vez, depois de 20 de Junho, para que melhor se pudesse inteirar das ditas situações de gravidade, o Dr. Miguel Cadilhe o interpelou no sentido de o Sr. Dr. lhe poder facultar informação de que ele, do ponto de vista documental do Banco, se não pudesse socorrer?

Há um outro aspecto, que não é despiciendo, e sobre o qual tenho de lhe fazer uma pergunta, que, nesta fase, será a última, uma vez que já

estou a abusar da capacidade de o Sr. Dr. poder fixar a quantidade de questões que lhe coloco.

O Dr. Miguel Cadilhe, e a propósito das necessidades da injeção de capital no BPN, ontem, várias vezes aqui, nesta Comissão, referiu que em momentos cirúrgicos, foi assim que ele os classificou, da vida do BPN se falou da possibilidade da entrada de capitais árabes.

Como é mais ou menos conhecida a particular ligação que o Sr. Dr. tem à comunidade islâmica, pergunto-lhe se tem conhecimento, se alguma vez foi aventado, se se falou, ou se alguma vez, pelo menos em conversas ou outros actos em que tenha participado ou presenciado, foi aventada a possibilidade da entrada de capitais árabes que pudessem ajudar a aumentar a solvabilidade do BPN.

Para já é só, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr.ª Presidente, de facto são muitas perguntas, fui tomando notas e vou ver se consigo responder a todas elas, mas perdoar-me-á se não for muito fidedigno.

Primeiro, não sou Presidente do Banco Efisa desde 2001; muito antes, praticamente desde a fundação sou o presidente executivo, embora não fosse o presidente no início, mas a partir de 1991 sou presidente da sociedade de investimento naquela altura e depois Banco Efisa.

Quanto à iniciativa de negócio, não sei se ela foi minha, se foi do BPN, sei é que, de vez em quando, tínhamos negócios que levávamos...

Como banco de investimento que somos, normalmente temos, como eu disse, dependência de um banco financiador.

Portanto, de vez em quando cruzávamo-nos, aparecíamos com operações interessantes, em que eles entravam, como entravam outros bancos, e a uma certa altura o Oliveira e Costa, e eu já o conhecia bem há muitos anos, foi meu colega no Banco de Portugal, disse-me naturalmente: por que é que a gente não se junta? E eu, de facto, como naquela altura havia aquela onda de fusões e consolidações, mesmo no estrangeiro, achei que era uma oportunidade interessante ver-nos complementados com a musculatura de um banco que tem depósitos, o que nós não tínhamos. E foi assim que começou, em 2001, e concretizámos ou formalizámos a conversa em 2002.

A outra pergunta que me faz é sobre imparidades. Peço desculpa por estar a dizer isto assim, sei que hoje em dia está na moda falar em imparidades, é um jargão novo que arranjaram, mas falam em «imparidades» como «buraco» financeiro. Penso que não é bem assim: imparidades são perdas latentes e que de facto se podem concretizar em perdas ou não.

Eu sei que há este jargão, que circula agora por aí. Falam em imparidades e depois sempre em centenas de milhões... De facto, o Banco Efisa pode ter tido em tempos... Todos os bancos têm imparidades, são perdas latentes, que podem concretizar-se ou não. Ou se concretizam em perdas e vão logo para resultados, e, depois, por aí, para fundos próprios, ou são apenas latentes, e as circunstâncias podem mudar, como aconteceu agora com o mercado de capitais, com algumas coisas que estiveram «depressivas». E, portanto, nessa altura, as imparidades são perdas latentes e não perdas efectivas.

Peço desculpa por estar a dizer isto. Não estou a querer ensinar nada...

O Banco Efisa não tinha nada disso, até foi um banco que sempre fez bons resultados, naturalmente, na sua dimensão, porque é um banco pequeno.

Portanto, a única vantagem de entrar no grupo era não só a de encontrar... Mas aí foi uma certa desilusão. Pensávamos que do grupo podiam resultar negócios para o Banco Efisa, e resultaram alguns, mas não muitos. Também houve alguns negócios de accionistas do grupo que traziam negócios ao Banco Efisa. Portanto, era interessante nesse sentido, mas era mais no que respeita à dependência: quando montávamos operações precisávamos de *funding* e, assim, em vez de ir buscar a outros íamos buscar ao próprio grupo.

Entrei em Maio de 2004. Perguntaram-me como é que apareceu esse convite. Julgo que não havia nada escrito, havia a ideia de que, quando se fizesse o negócio, naquilo em que eu ou as pessoas do Efisa pudessem ser úteis, podíamos até ser convidados para a administração, o que não aconteceu, porque entrámos em 2001/2002 mas acabou por não haver nada até 2004.

Foi quando houve interesse em ter alguém que conhecesse a banca internacional para ajudar no departamento internacional, que reequipei. Fui buscar uma pessoa de fora, arranjei uma directora, etc., para reequipar aquele departamento internacional como deve ser. E, portanto, foi isso que eu fiz, mas não havia nenhum contrato. Se houve foi uma conversa: «sim, senhor, um dia integrará a administração», mas nunca insisti nem nunca pedi mais.

Um dia, chego ao banco e dizem-me «agora, pensei em nomeá-lo para administrador». Disse «ok, sim, senhor». E fiquei.

Perguntou-me também se eu conhecia ou sabia previamente das tais imparidades. Não, não tinha conhecimento. Naquela altura nem se chamavam imparidades, chamavam-se mais perdas, mal parado, etc. Mas qualquer banco tem algum mal parado, com certeza. Eu não tinha conhecimento da gravidade, por que se não nem tinha feito o negócio.

Perguntou-me, quanto a 2004, qual era a estrutura da concessão.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Sr. Dr., peço desculpa, mas, para não nos perdermos, perguntei-lhe, ainda a propósito da sua entrada na administração, quais foram as atribuições que lhe foram acometidas enquanto membro do conselho de administração.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Foi a parte internacional e, muito temporariamente, a curto prazo, a parte financeira, que depois passou para outra pessoa.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada perguntou, quanto a 2004, qual era a estrutura de concessão, os escalões, etc. Como em qualquer banco, havia escalões, porém, vendo retrospectivamente, acho que havia operações que eram decididas completamente à parte. Portanto, com certeza que havia uma direcção de risco que fazia a apreciação das operações e o risco envolvido e havia os vários escalões, como é normal. Havia coisas decididas ao nível do balcão, do director coordenador, etc., e ia subindo até chegar à administração.

E, de facto, nos conselhos de administração a que assisti — e respondo a outra pergunta: havia reuniões do conselho de administração

semanalmente, à terça-feira, e havia actas —, as operações de crédito que, muitas vezes, vinham do comité de crédito, porque ultrapassavam o escalão e que tinham de ir ao conselho de administração, apareciam lá e eram discutidas.

Eu não tinha grande sensibilidade para essa área, portanto, limitava-me a ouvir o que os meus colegas que tinham a área do crédito diziam. Essa área foi também, depois, reestruturada. Antigamente, havia um administrador para o Norte e outro para o Sul e passou a haver um administrador só para as áreas todas, com directores coordenadores a nível regional.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada perguntou-me se havia clientes excepcionais.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Condições excepcionais de concessão de crédito.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Que eu saiba não, mas não posso responder concretamente porque não tenho a certeza disso.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada falou em perdões. Não conheço. De facto, há casos em que os bancos fazem perdão da dívida, como sabe, mas eu não estava a par dessas coisas, isso era mais com os meus colegas do crédito.

Quanto ao fiscal único, ele exercia a sua função de acordo com as informações que tinha disponíveis. Se ele não as tinha não podia pronunciar-se. É o que posso dizer. Também não estou aqui a defender o fiscal único, mas acho que é isso.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Bem sei que ele tem de ajuizar em função da informação disponível. Porém, o que lhe pergunto é se o fiscal

único nunca estranhou, pelo menos daquilo que é do seu conhecimento pelo período de quatro anos em que esteve presente no conselho de administração, haver tão pouca informação disponível.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Nunca falei com essa pessoa sobre isso. Não quer dizer que não a conheça, conheço a pessoa, porque ia lá várias vezes e, por acaso, trabalhava connosco também no Banco Efisa, era a mesma pessoa.

A Sr.ª Deputada perguntou, depois, sobre a regularidade das reuniões do conselho de administração. Como já disse, as reuniões eram semanais.

Falou ainda em informação privilegiada de negócios da banca. Enfim, isso não posso dizer. De facto, se calhar, a nível de conselho superior, onde apareciam os accionistas... Nunca fui a nenhum conselho superior. Uma vez ou outra disseram-me que eu devia aparecer lá, mas nunca fui convidado e, portanto, nunca fui.

Quanto ao Plano BPN 23 X 08, apresentado por Miguel Cadilhe ao Ministro das Finanças, não o conheço, ouvi falar pelos jornais.

A Sr.ª Deputada perguntou se na assembleia-geral de 20 de Junho esteve presente o Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Esteve lá, na primeira fila, com todos os administradores, os colegas, que iam integrar o novo conselho de administração.

A única coisa que vi é que ele não tomou posse nesse dia. Ele disse que havia um problema qualquer técnico, que tinha a ver com o Millennium e, portanto, que só na semana seguinte é que tomava posse. Só soube na semana seguinte que ele tinha já tomado posse do lugar de presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Sr. Dr., peço desculpa por precisar. Não tem dúvida de que o Dr. Miguel Cadilhe esteve presente todo o tempo em que decorreu esta assembleia-geral e, nomeadamente, que ele assistiu a todo o teor da intervenção que o Sr. Dr. lá, e nesta circunstância, produziu?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, direi mais. Além de ter ouvido a intervenção — e, como disse, tinha de me conter em dizer coisas, pois estava perante pessoas de entre as quais eu sabia que havia sempre fuga de informação, e é grave fazer isso —, na semana seguinte recebi um telefonema do Dr. Cadilhe a perguntar-me: «Abdool, importa-se de me dar uma cópia da sua intervenção?». E eu mandei-lha.

Depois, pus-me à sua disposição, como se deve fazer sempre com o sucessor, para qualquer coisa que ele quisesse. Eu estou o quarto andar, a administração é no oitavo andar...

De facto, nunca mais tive pedidos. Tive uma vez só, aquando da escolha de um banco de investimento para fazer o trabalho que estavam a fazer depois, o Morgan Stanley. O Dr. Miguel Cadilhe ligou-me do Porto e disse «Abdool, gostava de saber a sua opinião. Vou escolher o banco tal...». Eu disse-lhe «Olhe, deve escolher porque é bom». E ficou assim. Mas mais nada. Pus-me sempre à sua disposição para o que quisesse, mas nunca me pediu.

Quanto à questão da liquidez e do *subprime*, estive a sensibilizar os accionistas para o facto de estarmos a passar uma fase crítica, disse-lhes o que era fundamental num banco — a liquidez e os quadros — e que toda essa instabilidade podia criar problemas de fuga de quadros, o que é

normal. A liquidez também era um problema muito importante que tinha de se acautelar, porque estávamos perante a crise do *subprime*, como se sabe. Portanto, quis alertá-los para estas coisas no conselho superior.

Foi-me feita uma pergunta indiscreta, mas tenho de responder, que é a relativa à Operação Cabaz. Eu não entrei porque já tinha a minha dose de acções do SLN e, portanto, não quis entrar mais. Essa Operação Cabaz, com o significado que tem, já tinha aparecido antes, porque houve um banco que se disponibilizou para comprar as tais acções próprias, a um preço até relativamente alto, desde que tivesse depois preferência no aumento de capital a um preço diferente. E aí os accionistas negaram redondamente, disseram que não queriam nada. Mas, de facto, aquela operação, que não se chamou Cabaz, tinha o significado de cabaz, porque as acções eram, umas, a cerca de 2,80 euros e, algumas, mais baratas.

No que se refere às reuniões com o Banco de Portugal, só as últimas é que foram com o Sr. Governador, quando se falou na questão do Banco Insular, da titularidade. Isso foi quase nas vésperas de eu sair. Portanto, aceleraram para eu ir lá explicar as coisas. Eu fui lá no dia 19, na véspera de deixar a administração.

As reuniões normais, que não eram com o Governador, normalmente, eram assistidas pelo Prof. Duarte Neves, Vice-Governador e, uma vez ou outra — posso dizer que frequentemente — pelo Dr. Silveira Godinho, que penso que também é Vice-Governador ou administrador. Depois, estavam os quadros, pessoas da supervisão: ou o director, ou a directora-adjunta da supervisão (não posso precisar os nomes. Era o Sr. Dr. Carlos Santos. Da Dr.<sup>a</sup> não estou a lembrar-me do nome, mas posso dar-lho depois, se quiser).

Eu ia sempre acompanhado de alguém. Só às reuniões com o Sr. Governador é que fui sozinho para falar da gravidade das coisas, e foi uma vez só.

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Só uma vez?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Desculpe, foram duas vezes. Fui uma vez falar sobre o Banco Insular — e, depois, veio também o Vice-Governador —, e a segunda vez, na véspera de deixar a administração, porque fui convocado para lá ir ao fim da tarde. Fui lá, e na reunião estavam o Sr. Governador, o Sr. Vice-Governador e a tal directora da supervisão.

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Sr. Dr., se bem percebi, pouco tempo antes de abandonar a administração, ou seja, em Junho de 2008, foi convocado pelo Sr. Governador para se deslocar ao Banco de Portugal no sentido de prestar esclarecimentos sobre situações de suposta gravidade.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Ligadas ao Banco Insular. Praticamente era isso.

A Sr.ª Helena Terra (PS):— Portanto, assuntos ligados ao Banco Insular...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — E aos balcões virtuais (acho que é incorrecto, mas de qualquer maneira chamei-os assim). Queria saber exactamente como é que isso se passou, e eu dei as explicações que era preciso dar.

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Nessa circunstância o Sr. Dr. foi sozinho?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Nessa altura fui sozinho.

Nesse dia também foram confrontadas as pessoas que tratavam das coisas do Banco Insular com a inspecção residente do banco, quiseram falar com a equipa. E, portanto, pediram do banco que eu assegurasse que essas pessoas todas falassem com a equipa de inspecção que está lá. Aconteceu isso.

Nessa tarde, fui ao Banco de Portugal — a correr porque tinha de me ausentar de Lisboa, mas fui lá — para esclarecer o Sr. Governador, sendo que, por acaso, estavam lá o Sr. Vice-Governador, como eu disse, e a directora-adjunta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em que data foi?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Na véspera de eu sair.

Houve uma pergunta relacionada com disponíveis. Fala em juristas e em reportar. Só apontei três coisas...

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Penso que posso ajudar. Sr. Dr.

Ainda a propósito do Plano BPN 23 X 08, perguntava-lhe se, sabendo o que o Sr. Dr. já sabia e que comunicou à assembleia-geral de Junho de 2008, que tinha a ver com a falta de liquidez do BPN, com as condições conjunturais, do ponto de vista internacional, de grande escassez provocadas pela crise do *subprime*, sabendo tudo isso, o Sr. Dr.,

como accionista no «Plano BPN 23 X 08», subscreveria o aumento de capital que o plano do Dr. Miguel Cadilhe pressupunha.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Bem, não posso dizer sim ou não, porque não conheço o plano, mas se calhar não subscreveria. Só por uma questão pessoal, porque já tinha acções suficientes e não queria mais. Já tinha a «minha dose».

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Quando lhe falei em reportar e de ser jurista, o Sr. Dr. diz que as respostas que a supervisão lhe pedia não estavam disponíveis e que estavam dispersas por um número *x* de indivíduos. A minha pergunta concreta é: porquê? Não era suposto que esses tais elementos e essas respostas constassem de documentação contabilística, administrativa, etc., própria de uma normal e diligente gestão de uma coisa de tão grande monta, como é um banco? Desculpe-me a expressão, mas, sem tentar apoucar, não é propriamente a gestão de uma mercearia e, portanto, pressupõe a existência de um número *x* de documentos, cuja existência não é de desvalorizar de todo. Portanto, pergunto-lhe porquê a dificuldade. Não era suposto existir em todos estes documentos, nomeadamente e até (e é aí que falo de reporte) para reportar ao fiscal único, uma vez que é obrigatório?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Isto, de facto, residia num problema de *corporate governance* que tinha muito a tratar, porque, como eu disse, muitas coisas passavam-se *a latere*.

Acontece que aquelas operações, como falei, há pouco tempo, por exemplo, do Insular, não estavam registadas sequer e, portanto, isto tinha

que estar na posse de alguém. Havia pessoas várias, dispersas, que obedeciam a instruções superiores. Portanto, como elas estavam dispersas, tinha de se falar com várias pessoas e pôr em contacto com a tal pessoa que eu disse que era e ainda é responsável pelo reporte e comunicação com as supervisões — Banco de Portugal e CMVM, mas, como disse, com mais acuidade Banco de Portugal. Mas quem não tem informações não pode fazer nada.

Portanto, acontece que tinha de pôr estes senhores a falar uns com os outros e foi esse o papel que eu tive, de os por a falar. E foi assim que eu criei a tal... Já havia uma *compliance*. Foi também uma batalha que eu tive no Grupo, para ter uma *compliance*, e fui buscar uma pessoa de fora para a *compliance*. E fiz uma espécie de uma *compliance* alargada com ele e mais outros elementos, de modo a corrigir tudo o que estava em falta e acontece até que, depois, contratámos uma sociedade de advogados para desenhar como é que deve ser o sistema de reporte e o sistema de *compliance*. Não sei se foi executada ou não, porque eu, quando saí, só existia o modelo desenhado.

A sua outra pergunta é no sentido de saber se o paradigma das relações com a supervisão, outros administradores e accionistas, até Fevereiro, era mau. Bom, não digo se é mau, se é bom. Era um estilo de gestão que existia, muito centralizador. E, portanto, isso fazia com que as pessoas não soubessem. Eu próprio, sendo administrador, não conhecia o que se passava outras áreas. Só conhecia a minha área internacional e, mesmo a internacional, como eu disse, estava coartada de algumas coisas que não passavam por lá. Por exemplo, o Banco Insular não tinha nada a ver com a internacional; é em Cabo Verde, acho que ainda é internacional,

mas não estava lá. Também o próprio BPN IFI em Cabo Verde não passava pela internacional nem o Cayman.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Portanto, podemos concluir que havia um internacional mais internacional que outro?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Talvez. Ou mais substancial, talvez.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Eu quis chamar-lhe mais internacional.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Está bem.

Depois, falou-me no ritmo de execução. É difícil estar a dizer sem ritmo. Sei que havia, como dissemos, os tais 157 que foram reduzidos a 121 e de 100 para 60. Há uma coisa que é quantidade e outra coisa que é qualidade. A quantidade era esta. Havia coisas mais substanciais que outras, com certeza. Já não me lembro bem, mas sei que o grosso da coluna foi sendo respondido, mas ficou ainda o saldo. No entanto, quanto ao ritmo a que isso acontecia, não sei. Fizemos o melhor possível. Sei que havia muita frustração da parte do Sr. Vice-Governador. De cada vez que me recebia, dizia: «Não pode ser assim! Tem de continuar! Veja lá o que é que faz!» E eu dizia: «Estou aqui à procura das coisas...». E ele dizia: «Percebo o seu esforço, mas tem de ser mais rápido!» De facto, estávamos ali a «levar sermões», mas tentámos fazer o melhor possível.

A sua 15.<sup>a</sup> pergunta (não sei se numerei bem) fala em pendentés, provisões a constituir, limites excepcionais, garantia de créditos concedidos. Isto tudo, ao fim e ao cabo, eram perguntas. Não tem nada a

ver com o fiscal único, porque o fiscal único não conhecia. Eu tenho uma *offshore* não sei o quê...

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Isso é que é estranho!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Eu sei. Mas havia uma *offshore* não sei quantos, com o nome que... Enfim, sabe que havia mais de uma centena de *offshore*...

A Sr.ª Helena Terra (PS): — 94 *offshore*. Disse-nos o Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não me lembro quantas. Sei que eram muitas.

Então, se havia crédito concedido a essas *offshore*, muitas vezes detidas pela própria SLN ou accionistas...

Oiça, era uma grande «salada» e, de facto, não era possível saber-se, pelo menos em sede do tal senhor que tem o reporte ao Banco de Portugal. Ele tinha de andar sempre à procura das coisas para saber como é que era, quem era, que é para poder responder ao Banco de Portugal quem é que é, efectivamente, o *ultimate beneficial owner* (UBO), o beneficiário último. Essa batalha levou muito tempo. Lembro que essa sigla UBO se usa sei lá há quanto tempo. «Temos de agarrar os UBO, os UBO, os UBO...»

Quanto à questão da inibição colocada, não queria entrar em tanta resposta, que começa a ser um bocado indiscreta e não o devia fazer. Mas fui convidado por quatro accionistas. Desculpem, vou escusar de dar agora

os nomes, mas eram quatro, vou chamar-lhes accionistas que compunham o que eu chamo «*steering committee*». Eles vieram ter comigo de repente, eu não estava à espera disso, para dizer: «Gostávamos que o senhor fosse o presidente.» E eu disse: «Mas posso pensar?». Eles disseram: «Não, não pode pensar, porque não temos tempo. Isto tem de ser resolvido já!».

Portanto, para dizer a verdade, talvez seja ingénuo, meti-me naquilo que não sabia. Portanto, entrei para acudir ao Grupo, até porque, como disse, tenho um problema de saúde e não me convém estar com este peso todo. Mas foi mais um serviço que considerei que devia prestar ao Grupo e, portanto, acedi a entrar. E, quando entrei, pensei, muito entusiasmado, que ia tentar reequipar a administração, arranjar novos administradores, arranjar um auditor para me fazer nem que fosse um primeiro diagnóstico para ter uma ideia do que se estava a pensar, etc. Quando fui chamado pelos mesmos quatro accionistas que disseram: «O senhor, desculpe, mas não faça alterações nenhuma. Não pode!». Eu disse: «Mas, então, o que é que estou aqui a fazer?». E eles responderam: «O senhor tem de se aguentar, porque estamos à procura de um presidente.».

Bem, a minha vontade, de facto, era ir-me embora, mas vou dizer uma coisa: só não o fiz, porque o sector financeiro é muito, muito frágil, como sabe. E, se eu deixasse e dissesse que queria sair, os *media* diziam logo que «até aquele que era interino se foi embora; é porque, de facto, há grandes problemas!» e acontecia logo, de certeza, uma corrida aos depósitos. E só por isso fiz o sacrifício de ficar, porque considerei que devia sacrificar-me mais algum tempo e, até, porque já me tinham dito que era temporário. Andaram aí, como sabe, vários nomes à baila, até que depois acabou por ser o Dr. Cadilhe, com quem falei várias vezes, porque eu tinha mesmo inibições de entregar informações ao Banco de Portugal.

Queriam que esperasse pelo Dr. Cadilhe e eu dizia: «Não, não posso esperar pelo Dr. Cadilhe, porque tenho de entregar.». E o Dr. Cadilhe aí foi impecável e disse: «Abdool, você é que está no lugar. Você é que deve fazer aquilo que entender melhor. Não espere por mim.». E foi isso. Eu entreguei tudo ao Banco de Portugal.

A outra pergunta está ligada como esta, que é, mesmo com esta extrema gravidade, eu assumi, de facto, a posição de Presidente do Conselho de Administração. Eu não sabia. Só soube depois.

Quanto à outra pergunta da Sr.<sup>a</sup> Deputada, a questão do 20 de Junho do Dr. Miguel Cadilhe, já respondi. Estava presente. Disponibilizei-me para informar do que fosse preciso. Se falei depois de 20 de Junho com o Dr. Miguel Cadilhe? Sim, falei várias vezes. Mas nunca me perguntou, especificamente, nada sobre aquilo que eu tinha declarado na Assembleia Geral. Apenas entreguei o papel que me pediu, como cópia.

Falou em injeção de capital e de capitais árabes em momentos cirúrgicos. Eu não tenho nada a ver com isso. De facto, tenho ligações privilegiadas ao mundo árabe. Tenho, mas nunca me foi pedido para eu intervir nem nunca me foi pedido para eu arranjar. Portanto, nunca fiz nada sobre isso. Sei que podia ter falado. Eu era administrador de um banco árabe no Bahrein e, portanto, conheço aquela gente toda, no Dubai, e coisas desse género, mas... Não é que os tempos estejam fáceis hoje em dia, mas, de qualquer maneira, podia ter falado com alguém. Mas nunca me pediram e, portanto, não faço aquilo que não me pedem.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Se existiram essas tentativas de «entrada» de capital árabe, o Sr. Dr. não sabe?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, peço desculpa. Tenho de reportar um ponto aqui, que é importante. O Banco de Portugal, uma vez, contactou-me, porque havia uma carta dirigida ao Banco de Portugal a falar de um príncipe árabe que queria entrar para o capital da SLN. E, portanto, eu disse...

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Banco de Portugal é que o contactou?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O Banco de Portugal é que me contactou, porque havia uma carta escrita por um determinado jurista a dizer que havia um príncipe árabe que queria entrar. A supervisão perguntou-me se eu conhecia. Eu, de facto, cheguei a contactar na pessoa, mas não percebi e disse ao Banco de Portugal: «Até agora, não vi nada concretizado. Só vejo uma manifestação de interesse.» E ficou por aí, porque eles queriam saber se era coisa séria ou não.

Julgo que respondi a tudo.

A Sr.ª Helena Terra (PS): — Depois daquilo que foram os esclarecimentos do Sr. Dr., se a Sr.ª Presidente me permitir, ocupando 15 segundos, gostaria de fazer a minha última pergunta, que é sugerida por aquelas que foram as respostas...

A Sr.ª Presidente: — Sr.ª Deputada, vamos ter uma segunda ronda. Se é uma nova pergunta e não um esclarecimento de perguntas anteriores, talvez...

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Não! É um esclarecimento de resposta anterior que o Sr. Dr. deu.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Então, faz favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Sr. Dr., se bem percebi, quando me diz que, quando sai, até ser presidente interino, tinha conhecimento da gravidade de algumas situações, mas, apesar de tudo e pelos motivos que referiu e que são compreensíveis, aceitou, mas...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Peço desculpa, mas tem de voltar atrás. Eu não aceitei depois de saber da gravidade, peço desculpa.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Ou seja, só toma conhecimento da verdadeira gravidade depois de ter aceite e de ser presidente?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Isto é, quando eu quis fazer a auditorias, etc., que fui inibido, ainda não sabia. Só queria saber onde estava. Portanto, só muito mais tarde é que soube da gravidade. Mas, nessa altura, já estava lá.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Já estava lá? O que quero saber é se esta conclusão, que me permito inferir daquilo que o Sr. Dr. acabou de dizer, é ou não abusiva e, portanto, se o Sr. Dr. considerar que é abusiva, eu não a retiro das suas palavras.

Pergunto-lhe se é abusivo para mim concluir o seguinte: o Sr. Dr. já referiu que, antes do Dr. Miguel Cadilhe, foram falados, nomeadamente

(temos conhecimento) foram noticiados na imprensa, outros vários nomes com possibilidades de convites para presidente do conselho de administração. O que lhe pergunto é, se o Dr. Abdool Vakil, na altura, fosse convidado — isto é, em Junho de 2008, numa altura em que já estava inteirado de algumas das situações de extrema gravidade existentes no BPN —, contrariamente ao que aconteceu com o Dr. Miguel Cadilhe, se aceitaria.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Tudo dependeria de quais as condições em que eu iria entrar.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Ou seja, se a proposta que lhe fosse formulada fosse irrecusável, aceitaria.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não... Irrecusável, no sentido se, de facto, eu pudesse constituir a minha equipa — e naturalmente para convidar uma equipa, também é preciso convencer a equipa de que o projecto é viável, porque as pessoas não entram de qualquer maneira. Eu já lá estava, mas tinha de ir buscar pessoas que eu conhecia e que eram boas naquela matéria — nem era preciso serem muito numerosas, mas uma equipa que entrasse e pudesse mudar o rumo do grupo. Nessa altura, se calhar, aceitaria. Mas seria (como referi, não tenho condições de saúde para uma coisa dessas) um *chairman* e teria pessoas de qualidade para trabalhar. Aliás, cheguei a falar com pessoas — naquele início de funções, pensei que podia falar com pessoas, mas, depois, fui logo inibido e nem falei mais.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Muito obrigada, Sr. Dr..

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Vamos dar início a uma nova ronda de perguntas. Passo a palavra ao Sr. Deputado Almeida Henriques, do PSD, e peço aos Srs. Deputados que tentemos, nesta segunda ronda, ser mais cautelosos em termos de tempo, porque a primeira foi uma ronda muito longa e quem responde fica cansado.

Tem a palavra, Sr. Deputado Almeida Henriques.

O Sr. António Almeida Henriques (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, prometo que serei breve — aliás, só quero colocar duas questões. A sessão também já vai longa e já muita coisa ficou aqui respondida.

Antes de mais, quero cumprimentá-lo, Sr. Dr. Abdool Vakil. Sr. Dr., na intervenção que fez inicialmente, refere que foi convidado por um grupo de accionistas de referência e a verdade é que, olhando para o seu percurso, durante quatro meses, assumiu a presidência do banco, mas, ao longo de quatro anos, embora com funções só na área internacional, também foi administrador. Portanto, o Sr. Dr. tem um bom conhecimento do banco. Designadamente, no período em que está como presidente, chega a apresentar aos accionistas um plano de capitalização e toma conhecimento da real situação do banco.

O que lhe pergunto é o seguinte: face à situação do banco, o Sr. Dr., enquanto presidente durante esse período, acreditou, e acredita, na viabilidade do banco enquanto instituição? Esta é a pergunta concreta que lhe faço.

A segunda pergunta, dentro desta, é a seguinte: ontem, o Dr. Miguel Cadilhe falou aqui no Plano BPN 23 X 08. O Sr. Dr. já disse que não

teve conhecimento dele, a não ser através dos jornais. Mas o Sr. Dr. é accionista da SLN e o Dr. Miguel Cadilhe referiu que apresentou esse plano ao grupo e também ao Banco de Portugal. Portanto, pergunto-lhe como é que, tendo estas ligações aos accionistas de referência, não teve conhecimento deste mesmo plano.

Por outro lado, pergunto-lhe se, durante a elaboração deste plano, em nenhum momento, lhe foram pedidas informações e esclarecimentos acerca deste mesmo plano.

Isto tudo para, no fundo, colher a sua opinião acerca da viabilidade do banco, saber se concorda que o banco era viável e se, do seu ponto de vista, a nacionalização se justificava.

A segunda questão prende-se com o seguinte: o Sr. Dr., de facto, tem aqui um trabalho profícuo, em quatro meses. A verdade é que o banco, desde 2004, fugiu a algumas respostas e o Sr. Dr., em quatro meses, consegue dar 181 respostas.

Pergunto-lhe se, nestes contactos que teve com o Banco de Portugal (e foram vários), e com estas 181 respostas que foram dadas durante a sua presidência, em algum momento o Sr. Governador do Banco de Portugal lhe colocou a necessidade de, face à gravidade da situação, recorrer a outros procedimentos do género de uma auditoria externa ou outro procedimento que a lei prevê. Esta é também uma pergunta concreta.

Faço-lhe, agora, duas perguntas muito residuais, mais para esclarecimento, pois provavelmente não terei percebido bem. Em relação ao Conselho Geral, o Sr. Dr. referiu aí três pessoas, designadamente o Dr. Oliveira Martins, o Prof. Augusto Mateus e o Dr. José Lamego. Eles faziam parte do Conselho Geral do Banco Efisa ou do BPN?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Do Banco Efisa.

O Sr. António Almeida Henriques (PSD): — E que poderes é que tinha, em termos concretos, este Conselho Geral?

Por último, só para precisar: o Sr. Dr. falou na vocação do banco Efisa, que é, sobretudo, um banco de intermediação de negócios, portanto, de intermediação de operações de financiamento. E falou concretamente de uma operação com a Madeira, de 150 milhões de euros...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De 190 milhões de euros.

O Sr. António Almeida Henriques (PSD): — De 190 milhões de euros. E falou ainda do sindicato que foi criado para a feitura dessa mesma operação. A dada altura, também falou da intermediação de um financiamento à RTP. Já agora, para esclarecimento, em que altura é que foi? E, já agora, gostaria de saber se tem alguma recordação acerca de alguns elementos sobre este negócio, a saber, os montantes.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Perguntou-me se eu acredito no plano de recapitalização. Digo-lhe uma coisa: já acreditei, mas ultimamente já não acreditava, porque passou muito tempo sem se tomar qualquer acção. Fartei-me de lembrar aos accionistas que tinha de se tomar decisões — o tempo é muito importante.

Desde que eu entrei, em Fevereiro, até Junho, nada se fez, porque estavam à espera do novo presidente e, depois... Perdeu-se muito tempo com isso. Nesta altura, já não sei qual é a realidade do BPN, porque não conheço, não sou a parte BPN, sou a Efisa, mas só vendo os números concretos... Sempre achei que o banco, o BPN, tinha de ter uma característica diferente, porque não podemos competir com os grandes. Tinha de ter uma reformulação do seu negócio. Mas isso... É bonito dar sentenças, mas acho que isto tem de ser estudado como deve ser. Acho que se perdeu muito tempo.

O Sr. António Almeida Henriques (PSD): — Então, depreendo das palavras do Sr. Dr. que concorda com a nacionalização.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não digo que concorde com a nacionalização, esse é um acto político. Estou a dizer é que, de facto, se calhar, não havia soluções e tinha de haver uma intervenção. Se ela passa por nacionalização, ou não, esse é um problema político. Mas, da maneira como estava a ir, precisava de uma intervenção, porque não se acudiu a tempo.

Quanto à sua segunda pergunta, sobre o banco, desde 2004, ter fugido a dar respostas e de eu as ter dado durante a minha presidência, e se, nos meus contactos com o Banco de Portugal, o Sr. Governador alguma vez falou em recorrer a auditores externos, devo dizer que nunca se falou nisso. O que tínhamos sempre era a pressão do Banco de Portugal para responder às coisas que estavam pendentes. Mas nunca se falou em auditoria externa.

O Sr. António Almeida Henriques (PSD): — O Sr. Governador nunca lhe falou na necessidade de alguma auditoria externa?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Como referi, também não estive muitas vezes com o Sr. Governador. Estive aquelas duas vezes e era mais com o Sr. Vice-Governador, que é quem tem o pelouro da supervisão, ou com o Dr. Silveira Godinho, que acompanhava o Vice-Governador porque é suplente, penso, no pelouro da supervisão.

Perguntou-me sobre o Conselho Geral do Banco Efisa. Os juristas percebem melhor, mas o Conselho Geral do Banco Efisa é o modelo germânico, em que é, de facto, um Conselho... Não é como o Conselho Superior do SLN, que é apenas consultivo; o Conselho Geral não é só consultivo, é ele que nomeia e destitui administradores, que recomenda para aprovação à assembleia-geral, as contas, que aprova os orçamentos, etc.

Portanto, o Conselho Geral tem um papel importante, é o modelo germânico, que, agora, já está transplantado de um modo diferente para o nosso Código das Sociedades Comerciais. Peço desculpa, mas, como não sou jurista, estou a falar de coisas que não conheço bem. Mas no Código das Sociedades Comerciais já está transplantado o modelo germânico de uma forma diferente — antigamente, era de direcção e, agora, já é conselho de administração executivo, etc.

Falou-me do Dr. Oliveira Martins. Com certeza, ele já não é membro do Conselho Geral, porque, desde que foi para o Tribunal de Contas, deixou esse cargo. Aliás, quem foi substituí-lo foi o Dr. José Lamego. Essas pessoas são, portanto, membros do Conselho Geral, que se reúnem com

uma regularidade mais ou menos trimestral. Portanto, nós temos de reportar a actividade e eles aprovam, ou não, as coisas.

Quanto à questão do Banco Efisa, especificamente às operações de que falou com a Madeira, foi uma operação de 190 milhões de euros. Mas, como referi, isto não foi qualquer sindicato, foi um banco alemão sozinho que tomou tudo. Foi o Westdeutsche Landesbank, que, hoje em dia, não está tão bem como estava naquela altura, que fez essa operação de 190 milhões de euros, distribuídos por seis sociedades de desenvolvimento regional, mas através de um «chapéu» que se criou para facilitar a operação, porque os bancos não gostam de fazer operações pequenas. Por isso, esta foi feita por um montante de 190 milhões de euros para, depois, ser distribuído por seis empresas que eram as beneficiárias do crédito.

A operação da RTP foi uma operação muito difícil, porque a RTP passou por uma fase bastante difícil e não tinha crédito na praça. E como costumo dizer no Banco Efisa aos meus colaboradores, normalmente quando as pessoas vêm ter connosco, já foram bater às outras portas, pelo que temos sempre de ver isso como um desafio. Foi esse desafio que aceitei porque achei que se podia montar uma operação, desde que a RTP pudesse ter um contrato com o Governo, etc.

Portanto, aquilo foi tudo repousado, porque não se podia dar garantias do Estado por causa de Bruxelas e, ao mesmo tempo, os credores não emprestavam sem sentirem algum conforto ou garantia. Assim, havia que encontrar uma fórmula que desse para isso. E houve um banco, naquela altura, bastante corajoso que tomou tudo (800 milhões de euros) sozinho, que era o Doepfer Bank, que nesta altura não está tão bem, mas que naquela altura estava.

Portanto, ele tomou sozinho os 800 milhões, mas repousado num contrato-programa com o Estado, etc. Como disse, há pouco tempo, tivemos de fazer — porque a operação levou cerca de 9 a 10 meses a montar, pois havia muitas peças no processo e, naturalmente, não podiam aguentar os 9 ou 10 meses sem dinheiro algum... Por isso, tive de organizar com o BPN um intercalar que chegou a ser de cerca de 200 milhões, na altura em que o dinheiro, os 800 milhões, apareceu. Mas temos muitas situações deste género.

A Sr.ª Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Abdool Vakil, começo com uma precisão: o senhor, há pouco, disse que se tinha deslocado ao Banco de Portugal para comunicar questões relacionadas com o Banco Insular e o banco virtual, em 19 de Junho, sem acompanhamento, sozinho. Foi a primeira vez que comunicou questões relacionadas com estes bancos ao Banco de Portugal? Não enviou uma carta no dia 2 de Junho, a confirmar a existência do Banco Insular e do balcão virtual? Era uma precisão que gostava que fizesse.

Outra curiosidade é esta: a auditora BDO trabalha para o Banco Efisa. É a mesma auditora que trabalha para o Grupo SLN? Quando começou a trabalhar a auditora BDO para o Banco Efisa? E, antes dela, quem eram as auditoras que trabalhavam para o Banco Efisa?

A mesma pergunta para o ROC: o ROC é o mesmo do Grupo SLN, ou não?

Outra questão tem a ver com o seguinte: o Governador do Banco de Portugal disse, na audição de 11 de Novembro, que tinha escrito, em 3 e 4 de Junho, ao BPN, impondo diversas acções, isto é, uma série de determinações do Banco de Portugal, uma das quais era a certificação de contas por auditor externo. Pergunto-lhe se essa carta foi recebida e por que é que não foi cumprida, uma vez que é uma determinação do Banco de Portugal e, independentemente da vontade de quem o inibia, era uma determinação que teria de ser cumprida.

Terceira questão: fala-se que havia administradores do BPN que sistematicamente se demitiam — e demitiam-se antes de terminar o mandato. Desde 2004, enquanto o senhor foi administrador, até 2008, não ocorreu qualquer situação destas no Conselho de Administração do BPN?

Outra questão: há pouco, o Sr. Dr. disse: «Ouvi falar — ler ou escrever, já não me recordo bem do verbo — que o Banco de Portugal teria tomado conhecimento pela primeira vez da existência do Banco Insular no início de 2008». Foi uma expressão sua, suponho, a menos que eu tenha percebido mal. Preciso que clarificar esta questão porque é muito importante.

Como conheceu, onde é que o senhor tem este indício, esta suspeita, esta sensação, seja o que for? Baseado em quê?

Outra questão que queria colocar, para já não vou voltar à questão dos 157 itens não respondidos, alguns desde 2004, é a seguinte: o senhor, como homem ligado à actividade financeira e como ex-membro de Banco de Portugal, conhece, certamente muito bem, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e sabe muito bem os mecanismos possíveis do Banco de Portugal como regulador, como

supervisor, ou seja, para além das perguntas, das conversas, das inspecções ordinárias, tem a possibilidade de proceder a inspecções surpresa, a auditorias externas, a nomeação de administradores-delegados do Banco de Portugal e até a suspensão de operações.

São estes os mecanismos que o Banco de Portugal tem à sua disposição. Não era susceptível ou espectável que, perante uma imensidão de perguntas não respondidas, algumas de 2004, alguns destes instrumentos tivessem sido usados pelo Banco de Portugal? Por exemplo, uma inspecção surpresa, uma auditoria externa?

O senhor foi membro do Banco de Portugal. Se ainda hoje fosse director do Banco de Portugal, como reagiria ou como procederia?

Já me satisfez a curiosidade incompleta da Madeira, já percebi que o crédito é totalmente de um banco alemão. Eu ia perguntar-lhe se nenhuma parte desse crédito vinha do BPN.

Ontem, o Dr. Miguel Cadilhe apelidou — e na minha opinião bem — de situações que ocorreram no Grupo SLN, no balcão virtual, no Banco Insular, em créditos *offshore*, por aí fora (94 *offshores* aí a bailar na dependência do grupo), como situações criminosas e outras ilegais, tomámos conhecimento que houve, da sua parte, uma informação aos accionistas em Março.

Havia situações mais que de sobra, onde já estava já estava também o Banco Insular, para suspeitar de ilegalidades e até de actos criminosos. Se estiver de acordo com esta ideia, pergunto: inibiram-no também de fazer uma participação, além do regulador, eventualmente ao Ministério Público?

Ora, quero detalhar consigo quem é esta entidade inibitória que não o deixava fazer auditorias externas, que não o deixava eventualmente —

não sei se é o caso — comunicar ao Ministério Público, que o «atava de pés e mãos». Quem o inibia? Que accionistas, que órgãos?

Nós precisamos de saber quem eram para responsabilizar estas pessoas, estes órgãos, que, pelo menos desde Março, conheciam uma série de atitudes e actos ilegais, absolutamente ilegais, alguns deles com indícios — na altura, pois hoje temos a certeza que se tratam de actos absolutamente criminosos —, e que o inibiram, pelos vistos, de mandar fazer uma auditoria externa e também, eventualmente, de participar ao Ministério Público. Ora, temos necessidade de saber tudo isso.

Todavia, há uma questão que não posso deixar de referir, Sr. Dr., muito frontalmente, utilizando uma expressão muito vulgar no léxico político, olhos nos olhos. Vamos imaginar que era eu administrador do BPN, de 2004 a 2008, e o senhor, que nada tem a ver com isto, ouvia dizer que o Banco de Portugal mandou dezenas, centenas de pedidos dirigidos à SLN e alguns ao BPN, do qual eu era administrador durante quatro anos.

Como é que o senhor reagiria se, ao fim destes quatro anos, eu dissesse: «Não soube de nada»... «Nada daquilo chegava à Administração do BPN»... Acha que esta situação é entendível, compreensível, espectável das responsabilidades de um administrador em funções num banco? O que pensaria se ouvisse esta resposta?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado Honório Novo, a sua primeira pergunta, quanto à questão do Governador, foi no dia 19 de Junho.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O senhor foi pessoal e isoladamente...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Fui lá, na véspera de ir embora, a pedido do Sr. Governador. Sim, fui lá.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas já tinha comunicado ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — No dia 19 de Junho já.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, antes!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Antes de quê?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., o que quero saber é se o senhor no dia 2 de Junho, com data de 2 de Junho, não escreveu uma carta ao Governador do Banco de Portugal a informá-lo rigorosamente sobre a situação do Banco Insular e do Banco Virtual.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, escrevi no dia 2 de Junho, mas foi para o Sr. Vice-Governador, que é responsável pela supervisão...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quando eu falo em Governador refiro-me ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim, ao Banco de Portugal.

Entretanto, foram-se analisando as carteiras e aquelas coisas todas, porque havia alguma algumas dificuldades.

Chegou a um ponto em que, por exemplo, houve um problema técnico e em que os juristas diziam que, sendo um banco que estava no âmbito do direito cabo-verdiano... Sei que se levantou uma questão de que não podíamos dar informações ao Banco de Portugal, porque a supervisão era feita por Cabo-Verde e não por Portugal e foi preciso pedir a opinião a um advogado de Cabo-Verde, que chegou entretanto, a dizer que podia ser feita uma supervisão — não sei os termos técnicos — consolidada dos dois lados.

As consultas demoraram algum tempo para termos a certeza de não estarmos a cometer uma ilegalidade, porque Cabo-Verde invocava sempre o sigilo bancário nas operações feitas por um banco que é regulado pelo direito cabo-verdiano.

A única coisa que não posso é dar com precisão todas as informações, mas, certamente, disponibilizo-me para as mandar mais tarde por escrito. Tanto quanto me lembro era isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Para que V. Ex.<sup>a</sup> fique inteiramente ao corrente da situação, vou ler-lhe o que disse o Sr. Governador do Banco de Portugal numa Comissão de Orçamento e Finanças, no dia 11 de Novembro.

Foi o seguinte: no dia 2 de Junho há uma resposta escrita da administração do BPN a informar que se concluiu que o Grupo detinha a propriedade material e substancial do Banco Insular e a informar da existência de um registo virtual que tinha uma incobrabilidade de 390 milhões de euros.

Ora, então desde o dia 2 de Junho que o Banco de Portugal sabe da existência destas duas entidades. Não é no dia 19 de Junho, pois não? Estou a concluir bem?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Está a concluir bem, mas entretanto houve muitas coisas para esmiuçar e para saber. Foi essa resposta que eu fui lá dar, ou seja, como funcionava esse banco virtual, porque eles não tinham chegado ainda à conclusão de como funcionava, nem nós.

Como já disse, as informações estavam muito dispersas e eu tinha de falar com várias pessoas e tentar encontrar a explicação correcta para o que aconteceu.

A sua segunda pergunta é sobre a BDO.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sobre as auditoras e os ROC.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De facto, a BDO era a auditora da SLN e do Grupo a passou também a ser do Banco Efisa, por arrastamento. A Efisa, quando começou e depois o Efisa, sempre teve a Pricewaterhouse & Coopers como auditora, desde o princípio.

Quando fomos integrados no Grupo, a própria Pricewaterhouse & Coopers disse que, não por sermos clientes deles, mas devido à uniformidade de processos, o melhor seria ter o mesmo auditor que o Grupo e foi isso que aconteceu. Éramos amigos, dávamo-nos muito bem, desde a altura da fundação, mas trocámos de auditor para ficarmos uniformes com o grupo.

O fiscal único era um auditor deles, era um ROC deles, e passou a ser o do Grupo também.

Estava a falar-me de qualquer coisa do dia 4 de Junho...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ninguém sabe dessas cartas a não ser o Dr. Vítor Constâncio! O Dr. Miguel Cadilhe disse-nos ontem que também nunca tinha ouvido falar nestas cartas.

Tenho aqui umas referências ditas pelo Dr. Vítor Constâncio. Em 3 de Junho o Banco de Portugal escreveu ao BPN, dizendo que teria de corrigir o excesso de acções próprias. E no dia 4 de Junho, o Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal com a área da supervisão impôs — o termo é «impor», não é «dizer», é «impor» — estas questões que vou referir de seguida: primeiro, a consolidação dos activos não registados e descobertos nas contas do grupo (do Banco Insular etc.); segundo, medidas de adequação de fundos próprios, etc. e a realização de um relatório de uma auditora externa que certificasse a consolidação destas contas e que averiguasse tudo o que se passava no Grupo.

Portanto, pergunto: o senhor, como presidente do conselho de administração do BPN recebeu ou não estas cartas?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Bem, tanto quanto sei...

O Sr. Honório Novo (PCP): — A pergunta complementar que fiz, e repito, é se isso continua a ser tábua rasa para o grupo que o inibia de mandar proceder a uma certificação externa.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Peço desculpa, mas aí provavelmente há um mal entendido. O que não me foi permitido fazer foi arranjar auditores que não a BDO. Ou seja, eu queria encontrar um outro auditor externo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Um auditor externo independente!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Esta que de que está a falar, do Banco de Portugal, era mesmo para um auditor externo do grupo o fazer. E isso foi feito, tanto quanto me lembro. Isso foi cumprido, mas posso confirmar depois.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Posso concluir, se me autorizar.

O que o senhor está a dizer, então, é que recebeu estas cartas do Banco de Portugal, mas estas cartas eram no sentido de ser o auditor que já trabalhava para o banco, a BDO, a promover essa certificação.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É isso?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Acho que era isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E foi isso que foi feito?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Tanto quanto me lembro sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em cumprimento desta carta do Vice-Governador.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Eu não quero dizer uma inverdade. De facto estou a lembrar-me isso...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sujeito a confirmação posterior,...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — ... mas a sua ideia e a sua memória, neste momento, são estas.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não era uma auditoria externa mas, sim, um trabalho da auditora que já existia no banco.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, a auditora externa que estava a trabalhar no banco.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já existia, a BDO.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim, é isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem. Era isso que precisava de saber.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Mas eu confirmo isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ó Sr. Dr., é muito importante para percebermos isso!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

Tive de dar instruções para a consolidação de todas as operações que estavam cá.

Pergunta-me se, durante o meu mandato, houve demissões de administradores. Houve, sim, que eu saiba, de dois administradores.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Antes de terminar o mandato?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Antes de terminar o mandato, sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E recusando-se a assinar contas!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Isso, não sei! Disso não me lembro!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não se lembra.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sei que quiseram ir embora!

O Sr. Honório Novo (PCP): — É segredo de Estado?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, é público!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Além do Dr. Amílcar Theias, quem mais?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Ele não era administrador, desculpe lá!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pode nomear os dois administradores?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Era o Dr. Nuno Luís de Almeida que, agora, está na Caixa e o outro era o Dr. Pinto da Silva.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito obrigado, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De nada!

Diz-me que há uma questão que eu disse, de que o Banco de Portugal teria tomado conhecimento — eu não disse Banco de Portugal — , no início de 2008. A única coisa que sei é que foi reportado pelos *media* que havia qualquer coisa com o Insular.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu entendi mal. O Sr. Dr. não disse que tinha sido o Banco de Portugal que tinha tido conhecimento, nessa altura.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não! Acho que não.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Pronto, muito obrigado.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O Banco de Portugal também lê jornais, como eu leio, portanto, pode ser que tenham visto por aí. Mas não houve nada, em Janeiro, que eu saiba, do Banco de Portugal, a fazer perguntas sobre isso.

Depois o Sr. Deputado fala-me em 157 perguntas desde 2004. Eu não disse que eram desde 2004. Havia problemas desde 2004, mas não sei se, quantitativamente já eram 157.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não sei se eram; havia questões por responder, desde 2004.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim.

Agora, se houve inspecções-surpresa, não sei, mas houve muitas inspecções, houve várias! Se era surpresa ou não, não sei. E estavam lá muito tempo, às vezes, semanas seguidas.

Eu não fui inibido de dizer...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., antes de passar para a frente, eu não perguntei só isso sobre...

O senhor é um perito, conhece profundamente o RGIC, sabe quais são os instrumentos todos que o supervisor tem para acompanhar e fazer a sua supervisão.

Pergunto-lhe se, havendo uma instituição bancária que, reiteradamente, desde 2004, não informa, completamente; se, até ao final de 2007, antes de entrar o senhor para lá, como administrador, tem 157 questões por responder — se, como perito, que foi, do Banco de Portugal, não acha que o supervisor deveria fazer accionar todos os mecanismos que tinha ao seu dispor?! Eu repito: auditorias externas, nomeação de administradores, eventualmente, suspensão de operações.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Já agora, peço desculpa: eu fui do Banco de Portugal, mas nunca estive na inspecção.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu sei, mas conhece o RGIC muito melhor do que eu!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Está bem, mas estive no Banco de Portugal, numa área internacional, que sempre foi a minha especialidade. Não tem nada a ver com inspecções, nem nada disso!

Eu não queria comentar sobre o procedimento do Banco de Portugal, se deveria fazer assim ou assado... Peço desculpa, mas aí não posso dizer nada. Só sei que, de facto, eles estiveram sempre a insistir! E eu senti isso, durante os quatro meses, senti que era insistência — todas as semanas eu tinha insistência para as coisas. Portanto, enfim, é a única coisa que lhe posso dizer.

Do Ministério Público ninguém me inibiu de falar com o Ministério Público; eu nem sugeri o Ministério Público, peço desculpa. Portanto, aí, tem de ser justo, porque eu não lhe falei nisso! Falei foi de, naquela altura, fazer auditorias ou outras coisas nesse género e aí é que eu fui inibido.

O senhor começou a dizer que me queria dizer «olhos nos olhos» qualquer coisa, mas já não me lembro do que era...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Ó Sr. Dr. era uma situação hipotética de eu ser, porventura, quatro anos administrador de um banco, haver uma série de recomendações e de pedidos do meu supervisor, que não me chegavam à mão, que eu não sabia, que eu não conhecia e ao fim de

quatro anos é que eu os descobria. O que é que o senhor diria, se eu lhe dissesse isto?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Mas eu não conhecia, sequer, que havia esses problemas, nem a gravidade dos problemas. Que só tomei conhecimento naqueles quatro meses!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não estou a falar dos problemas, estou a falar de perguntas dirigidas ao BPN de que seria, hipoteticamente, administrador.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Pois, mas não tínhamos conhecimento. Peço desculpa, mas era assim!

A Sr.ª Presidente: — Eu pedi aos Srs. Deputados para serem o mais breves possível.

O Sr. Deputado Honório Novo já ficou todo esclarecido?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada!

Então, agora, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, mas peço aos Srs. Deputados contenção de tempo, concisão nas perguntas, para podermos dar boa condução, aqui, à reunião.

O Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo tem este trabalho todo muito bem, preparado, de maneira que vai ser muito conciso.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou usar exactamente da mesma contenção, talvez mais um bocadinho, talvez um pouco mais.

Começo, Sr. Dr., por lhe perguntar o seguinte: quanto aos relatórios da Deloitte e da Mazars, refere-se, a propósito de imparidades, 750 milhões de euros, incluindo imparidades do Banco Insular, mas diz-se que as maiores imparidades estão no BPN, depois no Banco Efisa, e, depois, na Real Vida. Pergunto: quais são as imparidades no Banco Efisa, a que se refere o relatório?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Peço desculpa, como disse há pouco tempo, hoje em dia, estão a usar essa palavra imparidades, como sendo, desculpe o termo, «buracos financeiros».

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não são!

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, mas é o que se fala, muitas vezes: «buracos financeiros».

Eu só posso falar do Banco Efisa. De facto, nunca tivemos acesso ao relatório da Deloitte, a não ser recentemente, agora, com o final do ano, em que nos disseram que as imparidades eram de 34 milhões, mas chegámos à conclusão, que já rebatemos, de que não eram 34 milhões; são 14 milhões e desses 14 milhões, a maior parte tem a ver com empresas do Grupo, que são financiadas pela Efisa, em conjunto com o BPN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Certo!

Sr. Dr., refere, na carta de 15 de Março de 2008, dirigida ao Banco de Portugal, a negociação junto de duas instituições credíveis, com conclusão, a breve prazo, para aquisições de acção da SLN, adquiridas por *offshores*, por intermédio do Banco Insular.

Sabemos como esses *offshores* tinham como último beneficiário a SLN e eu pergunto-lhe quais é que eram essas entidades, essas tais duas entidades credíveis, que referia, como estando a negociar a aquisição dessas acções da SLN, e por que razão é que não se realizou o negócio.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não me lembro se eram duas; uma era, de certeza.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Duas, diz aqui.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Bem, agora, não me recordo.

Sei de uma, precisamente, mas não sei se devo dizer os nomes, era um banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Eu cito-lhe, Sr. Dr.: «Refira-se, ainda, que essas acções da SLN têm vindo a ser objecto de um esforço de colocação, preferencialmente junto de terceiros, havendo já interesse sério, manifestado por duas instituições credíveis, com as quais prosseguem negociações, em boas perspectivas para a sua concretização, a breve prazo».

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Só consigo lembrar-me de uma. Eu não queria referir nomes, mas era um banco de...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Nacional?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, de fora, com boa «musculatura», digamos assim, que se dispôs a comprar.

Foi aquilo que eu disse, há pouco tempo, quando fiz o meu relato: que havia entidades interessadas em comprar acções, o que equivaleria a uma Operação Cabaz; porque compravam ao preço que estava, ao custo de 2,80 €, por acção, mas desde que — naturalmente, «não há almoços grátis» —, quando houvesse mais acções, tinham um preço preferencial. E isso foi recusado pelos accionistas, em conselho superior.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quais foram, se tem conhecimento, as acções promovidas pelo BPN, na sequência de um *e-mail* remetido, já em Junho de 2007, por José João Alvarez, da supervisão do Banco de Portugal, para o BPN, perguntando da participação no Banco Insular — se é que tem conhecimento desse *e-mail*.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Se tenho conhecimento do *e-mail*?

Desculpe, o que é que dizia José João Alvarez?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O *e-mail* é do seguinte teor: é de 26 de Junho de 2007, presumindo que, tendo sido presidente do conselho de administração, sobre assunto de tamanha importância, lhe tivesse sido dado conhecimento...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — De 26 de Junho de 2007?!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De 26 de Junho de 2007, do seguinte teor: «Gostaria que me informasse se o Grupo SLN tem alguma exposição no Insular de Cabo Verde, participação, crédito, ou outros valores a haver.». É o *e-mail* de José João Alvarez, da supervisão do Banco de Portugal para Carlos Magalhães.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não me lembro nada dessa carta, peço desculpa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não se lembra, nem lhe foi dado conhecimento.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Parece-lhe existir que, necessariamente, já em Junho de 2007, se estabeleceria essa ligação entre a Sociedade Lusa de Negócios e o Banco Insular.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O que está a perguntar é: se havia operações?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se haveria exposição — é a expressão usada pela supervisão.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

Bom, eu não me lembro. Pode ser que, de facto, a tal DGC, que era a entidade de reporte ao Banco de Portugal, tivesse conhecimento disso. Pois eu não estou a lembrar-me disso. Mas posso saber isso e dizer-lho.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

Sr. Dr., o que é que é a SLN Cabo Verde, SARL?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Desculpe?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O que é a SLN Cabo Verde, SARL?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — É uma empresa que eles tinham constituído lá, que o Grupo constituiu, para fazer operações lá, em imobiliárias, especialmente, penso eu.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Grupo, SLN?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — SLN! Até tem o nome de SLN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. confirma quanto a esta empresa, que o presidente do Banco Insular tinha igualmente alguma relação com esta empresa, ou não?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Julgo que ele até era presidente de lá, não posso precisar. Mas ele tinha ligações, tinha!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, haveria necessariamente uma intervenção física, de pessoal dirigente da SLN, no Banco Insular, já à data, ou não é assim?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, necessariamente.

Há uma coincidência, aqui, de facto! Só tomei sobre isso durante a minha presidência que o Dr. Vaz Mascarenhas, que me contactou, por causa das coisas do Insular, também era presidente da SLN Cabo Verde.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. refere-o numa carta, de Junho,...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O senhor refere: «O Banco Insular é uma estrutura bancária sediada em Cabo Verde, cujo accionista é uma sociedade de direito inglês denominada Insular Holdings, cujo accionista, por sua vez, é uma sociedade de direito americano denominada Marazion Holdings. Uma indagação mais aprofundada leva à evidência de esta sociedade ter como *ultimate beneficial owner* a SLN.

Note-se também que investigações feitas sobre o *dossier* mostram que a Insular Holdings tem como accionista fiduciário o Dr. José Vaz Mascarenhas, que é presidente do conselho de administração do Banco Insular e também presidente do conselho de administração da SLN Cabo Verde SARL.

Ora, se o Sr. Dr. me diz que a SLN Cabo Verde SARL é do Grupo SLN e esta pessoa, coincidentemente, está na presidência do Banco Insular... Sr. Dr., convenhamos que, a menos que entremos no âmbito da esquizofrenia, não se vê como é que uma coisa não implica necessariamente o conhecimento da outra.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Eu, aí, não posso comentar. Estou a dizer-lhe que não sei. Soube, muito mais tarde, que a SLN Cabo Verde existia e que tinha esse senhor como presidente. É a única coisa que sei.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, se não pode comentar, não pode comentar.

Sr. Dr., perante este documento que, há pouco, lhe exibi «SLN – O «estado da nação – Março de 2008»... Já agora, porquê a designação «estado da nação».

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — A pessoa, que o fez, resolveu pôr esse nome!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — «Estado da nação», bom! Isso deve ser pela dimensão do que estava aqui em causa.

Mas, Sr. Dr., como é que justifica que, só em 2 de Junho, refira ao Banco de Portugal: «Uma indagação mais aprofundada leva à evidência desta sociedade ter como *ultimate beneficial owner* a SLN», quando todas as evidências já estavam reportadas neste documento?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não sabia qual era a titularidade. Peço desculpa mas não posso concluir daí que era dona do Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Doutor, se não pode concluir que era a dona, em Março de 2004, como é que pode concluir pela venda?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não! Nós não íamos vender. Como o Sr. Deputado disse, há pouco, não posso vender aquilo que não é meu.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, Sr. Doutor, desculpe mas neste documento, que o Sr. Doutor diz ter sido feito a seu pedido...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não disse nada disso! Foi feito por um colaborador do Banco, não sei o que ele escreveu, lembro-me dessa coisa do estado da nação, mas nem sequer o apresentei ao Conselho Superior. Isso não interessa! O que estou a referir é que aquilo que disse ao Banco de Portugal foi que o Dr. Mascarenhas me havia dito que poderíamos, eventualmente, vender a uma terceira entidade e o Banco de Portugal preferia que fosse vendido a uma terceira entidade e não comprar o BPN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Doutor poderá, agora, estar a corrigir o depoimento anterior, mas, como sabe, isto está a ser gravado, e o que o Sr. Doutor disse, expressamente, a dado passo, porque registei, foi que este documento tinha sido pedido por si.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não! Desculpe! É um documento parecido mas não é esse! Lembro-me de ter ouvido falar do «estado da nação», de facto, circulou lá, mas...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não foi nada disso que o Sr. Doutor disse há pouco.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não, não, Sr. Deputado. Peço desculpa, Sr. Deputado, porque, se calhar, o conteúdo é o mesmo, mas o título não é o mesmo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se calhar, é isso! Mas, neste documento, quando se diz «Banco Insular: soluções e estratégias», coloca-se aqui, entre outras propostas, a venda do Banco Insular a terceiros.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Mas estou a dizer-lhe que o conteúdo é o mesmo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O conteúdo é o mesmo. Então, como é que se vende o Banco Insular a terceiros, como proposta, Sr. Doutor, em Março, se não se chega à conclusão de que o último beneficiário é o Grupo SLN?! É que, Sr. Doutor, simplesmente, não faz sentido! O Sr. Doutor não pode decidir vender ou não pode, sequer, contemporizar, como proposta, a venda do Banco Insular a terceiros, se não tiver já concluído, em Março de 2004, que o Banco Insular tem como

*beneficial owner*, necessariamente, o Grupo SLN. Isto parece-me evidente, não é verdade, Sr. Doutor?! Mas, enfim, passando à frente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa, referiu-se a Março de 2004 ou de 2008?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De 2008, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — É que disse «Março de 2004» e, como isto fica gravado, depois, ficamos com umas incongruências.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem toda a razão, Sr.<sup>a</sup> Presidente, muito obrigado.

Passo às duas últimas questões.

Em algum momento, Sr. Doutor, o Banco de Portugal foi envolvido ou questionado relativamente a estas diferentes propostas apresentadas para resolver os problemas do BPN?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não. Foi tudo discutido em sede de conselho superior e com os accionistas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Doutor, uma última questão importante: o Sr. Doutor confirma que foi o Banco Efisa quem avaliou, entre 125 576 820 dólares e 155 184 424 dólares, a empresa Biometrics Imagineering, que, como sabemos, veio, depois, enfim, a revelar-se o que se revelou, e sabe-se como, inclusivamente, o negócio acabou por ser feito contra pareceres internos?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não lhe posso afirmar isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Avaliação, essa, feita já em 1996?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Pelo Banco Efisa?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Tenho de ver isso, porque não conheço os *dossiers* todos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Como o Sr. Doutor sabe, esta empresa, a Biometrics Imagineering, tem sido, recentemente, apontada como exemplo...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... de um dos negócios ruinosos do Grupo Sociedade Lusa de Negócios.

O Sr. Doutor apresentou, há pouco, o Efisa como um exemplo de excepção e de excelência dentro desse Grupo,...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... mas a verdade, Sr. Doutor, é que os documentos que possuo demonstram essa avaliação feita, entre estes valores — 125 576 820 dólares e 153 184 424 dólares —, a uma empresa que, depois, acabou por ser adquirida, em boa verdade, por pouco mais de metade deste valor, mas, ainda assim, esse pouco mais de metade deste valor acabou por se revelar completamente ruinoso, porque a empresa não tinha nada que o justificasse.

Deste ponto de vista, a pergunta seguinte que lhe iria fazer já não a posso fazer, porque o Sr. Doutor diz que não se lembra, mas a pergunta que lhe ia fazer era no sentido de saber o que justificou esta avaliação, deste valor.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Tenho de ver, Sr. Deputado, porque nem sei se foi avaliada por nós, mas, enfim, se o diz, não vou duvidar. Tem provas de que foi avaliada por nós.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Doutor, é tudo.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, está esclarecido?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Abdool Vakil, só quero concretizar e perceber melhor algumas das suas afirmações anteriores.

Em resposta que deu, há pouco, quando questionado sobre operações do Banco na ilha da Madeira, disse que os créditos dessas operações, o financiamento dessas operações não era do Banco Efisa mas de uma sociedade alemã. A minha pergunta é a seguinte: quem avalizava, quem garantia essas operações?

Não sei como é que se tem procedido, mas pode ser pergunta/resposta, Sr.ª Presidente?

A Sr.ª Presidente: — Tem sido um bocadinho variado nesta última parte, Sr. Deputado, mas...

O Sr. João Semedo (BE): — Então, Sr.ª Presidente, solicitava que fosse pergunta/resposta.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, mas peço limitação de tempo e concisão.

Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Como disse, a operação das sociedades de desenvolvimento regional que foram montadas pelo Banco Efisa, de 190 milhões, com o Westdeutsche Landesbank, tinham a garantia da Região Autónoma da Madeira.

O Sr. João Semedo (BE): — Do Governo da Região Autónoma da Madeira?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Como?

O Sr. João Semedo (BE): — Do Governo Regional?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim.

O Sr. João Semedo (BE): — Gostava de lhe fazer uma outra pergunta, para perceber melhor, que tem a ver com o seguinte: o Sr. Doutor, há pouco, disse, e até usou uma expressão bastante curiosa, que, quando as empresas se dirigiam ao Banco Efisa, procurando projectos de investimento — e citou o caso da RTP —, era porque não conseguiam assegurar créditos e financiamentos noutras entidades. Recorda-se, com certeza, desta sua afirmação.

Ora, se não estou em erro, a RTP não foi a única empresa pública que recorreu ao Banco Efisa, bem pelo contrário, há muitas outras empresas públicas...

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, claro que há.

O Sr. João Semedo (BE): — ... que recorreram a financiamentos e a operações desenvolvidas pelo Banco Efisa. A minha pergunta vai no sentido de saber, então, se estamos perante uma situação em que grande parte das empresas públicas, todas aquelas que recorreram ao Banco

Efisa, são empresas mal cotadas no mercado, que não asseguram créditos noutros bancos, ou se há qualquer outra explicação para isso.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não disse isso. Peço desculpa, Sr. Deputado, mas, se calhar, aí, cometi uma gafe.

Quero dizer-lhe o seguinte: aquilo que digo aos meus colaboradores é que temos de ter o sentido do *marketing*, temos de andar sempre fora, à procura dos clientes, porque, quando eles vêm ter connosco, normalmente, já foram a outros. É muito mais fácil ir a um banco cheio de dinheiro buscar um financiamento, porque, nos casos difíceis, vêm ter connosco, porque nós conseguimos montar as operações. E foi o caso do Presidente da RTP, porque não era fácil montar aquela operação. Foi só isso. Tal como aconteceu com a Madeira, em que não era fácil montar aquela operação, porque era muito dispersa: 190 milhões a dividir por seis empresas dava 30 milhões a cada uma, ou coisa assim, e os bancos não pegam em coisas destas porque são muito pequenas. Nós arranjámos uma operação para a Madeira, a 20 anos, que eles nunca tinham feito. Portanto, aqui é que está a valia do Banco Efisa. E peço desculpa, porque não estou aqui a fazer publicidade ao Banco Efisa.

O Sr. João Semedo (BE): — Calculo que não.

Desculpe insistir na pergunta, Sr. Doutor, mas, se são empresas públicas com dificuldades de recorrer ao crédito e se encontravam, como acabou de dizer, como última solução, como última oportunidade, o Banco Efisa, independentemente dos méritos do Banco Efisa na montagem dessas operações, creio que, apesar de tudo, é um pouco estranho que grande número de empresas públicas não consigam recorrer

ao crédito. E é por isso que lhe pergunto se, na carteira de serviços, na resposta, na solução proposta pelo Banco Efisa haveria alguma outra garantia ou algum outro valor acrescentado que facilitasse esse tipo de operações.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não lhe disse que éramos únicos no mercado. Só disse que, de facto, há casos destes, difíceis, que conseguimos montar, porque temos um outro *approach* para esses problemas. Mais nada! Foi isto que eu disse. Agora, não quer dizer que todos aqueles que vêm ter connosco têm dificuldades. Não foi isto que eu disse.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, fiquemos pela explicação do *approach* que, como todos sabemos, é uma expressão muito vaga.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Desculpe o anglicismo.

O Sr. João Semedo (BE): — Não, não! Percebe-se perfeitamente e fiquei esclarecido.

Sr. Doutor, quero ainda perguntar-lhe, relativamente à sua passagem pela presidência do conselho de administração do Grupo e do Banco Português de Negócios, qual era o envolvimento financeiro do Estado no Banco. Refiro-me, por um lado, aos depósitos do Estado, da conta da segurança social, e estes são conhecidos e assumidos pelo Governo, mas, por outro lado, quero saber se haveria outros envolvimento, nomeadamente de fundos públicos, no Banco Português de Negócios, no período em que o Sr. Doutor foi presidente.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, havia, de facto, instituições públicas com depósitos lá, agora, não posso precisar o quê e quanto, e nem devo fazê-lo. Sei que tinham, como qualquer banco.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, para além da Segurança Social?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sim, sim, acho que sim.

O Sr. João Semedo (BE): — Voltemos, então, ao início da sua intervenção.

Já passaram muitas horas, mas preciso, ainda, que me detalhe o seguinte aspecto: há pouco, quando falou das suas funções, referiu que o que respeitava aos negócios e às relações com o mercado africano e o mercado brasileiro — até creio que disse Angola e Brasil, mas já não me lembro —,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Foi Cabo Verde.

O Sr. João Semedo (BE): — ... não eram consigo, não passavam pelas suas responsabilidades e pelas suas funções. O que quero saber é quem é que, no Banco Português de Negócios, assumia essas responsabilidades.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Por acaso, o Brasil até era comigo, porque temos um banco no Brasil e era eu que tratava disso. Portanto, o Brasil

não está fora, mas África, sim, e quem tratava disto, no Banco, era a chamada «Direcção de Operações» - a DOP.

O Sr. João Semedo (BE): — E, no conselho de administração, quem é que tutelava a Direcção de Operações para o mercado africano?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O senhor que tinha assento no conselho era o Sr. António Franco.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado.

Relativamente, ainda, à sua responsabilidade como presidente do conselho de administração, disse-nos que, quando chegou ao Banco, estavam cento e tal ofícios do Banco de Portugal por responder.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não são cento e tal ofícios, são cento e tal itens.

O Sr. João Semedo (BE): — A minha pergunta é a seguinte: qual é a primeira data dessas perguntas?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não sei precisar qual é a primeira data, mas sei que havia coisas desde 2004 até à altura em que entrei. Agora, não sei a quantidade, distribuída no tempo.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas, daquilo que se recorda, já havia perguntas feitas a partir de 2004.

E, como administrador, não se escandalizou com isso, durante o período decorrido entre 2004 e 2007, ou não era do seu conhecimento a existência desses quesitos?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado, já disse que não era do meu conhecimento.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, só tomou conhecimento quando foi nomeado presidente do conselho de administração.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — É isso.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, está a querer dizer — admito eu — que essas coisas eram só do conhecimento do presidente do conselho de administração.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Do presidente do conselho de administração e das pessoas mais próximas que colaboravam com ele.

O Sr. João Semedo (BE): — Pode saber-se quem eram as pessoas mais próximas?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não sei, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Eram as mais próximas.

Quero também fazer-lhe uma pergunta relativamente a todos esses itens. Tendo iniciado essa procura em 2004, seguramente, alguns desses itens já haviam, entretanto, sido respondidos. É ou não verdade?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não lhe vou precisar se foram alguns já respondidos ou outros não respondidos cabalmente. Era o que acontecia. Muitas vezes, eram respostas que não iam cabalmente para satisfação do Banco de Portugal e, este, voltava, assim, a insistir neste ou naquele aspecto.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, posso concluir que, entre 2004 e 2007, houve alguns destes quesitos a que a então administração do BPN respondeu, mais satisfatória ou menos satisfatoriamente.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Sr. Deputado, não quero estar a dizer coisas que não sejam correctas. Se isso, de facto, interessa, posso arranjar a informação, como deve ser, de tudo o que se passou desde 2004. Não vale a pena estar aqui a inventar, peço desculpa.

O Sr. João Semedo (BE): — Creio que já terá sido solicitado por escrito, por um grupo parlamentar, mas muito obrigado.

Gostava ainda de lhe perguntar, para terminar, o seguinte: sabe quais foram os motivos que levaram o Dr. Franquelim Alves a demitir-se do conselho de administração?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não sei isso, a não ser ele ter-me dito que entrou em discordância com qualquer coisa. Mas não posso dizer mais

nada porque, por acaso, é uma pessoa que conheço bem, dou-me bem com ele e contou-me que tinha saído, porque discordava de qualquer coisa. Não sei exactamente o que era, eu já não era administrador da SLN.

O Sr. João Semedo (BE): — Já o senhor não era administrador, portanto, era o Dr. Miguel Cadilhe?

Considera – subentende-se – que as discordâncias terão sido com a orientação que o banco seguiu?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Qualquer coisa assim.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.ª Presidente, quero saudar o Sr. Dr. Vakil e colocar duas questões muito rápidas.

Creio que o Sr. Dr. foi claro na exposição que nos fez das diligências que fez enquanto presidente junto do Banco de Portugal no sentido de alterar o relacionamento com a supervisão que se vinha degradando.

Sabemos que, e isso já foi várias vezes referenciado, era enorme o número de solicitações feitas pelo Banco de Portugal ao BPN que não obtinham resposta, o que levou à degradação das relações de tal modo que o Sr. Dr. afirmou (e se estou incorrecto, peço que me corrija, por favor), salvo erro, no primeiro contacto com o Vice-Governador (presumo que o governador responsável pela supervisão), ter sido recebido até com uma certa agressividade verbal e com ameaças no sentido de lhe ser aplicado um dos instrumentos de actuação, já aqui referenciado, que era a

suspensão de operações no que diz respeito a fazer depósitos e a conceder créditos.

Pergunto: quais as consequências para o banco e para o sistema bancário português no caso de estas medidas terem sido tomadas mesmo num quadro de crise financeira anterior ao que vivemos hoje?

Segunda pergunta: o Dr. Cadilhe referiu, ontem, que a nacionalização foi a utilização da «bomba atómica» – foi esta, inclusive, a expressão que ele utilizou, aqui, ontem.

Como especialista que é, o que é que seria mais gravoso para o sistema financeiro no actual quadro nacional e internacional que vivemos: a nacionalização ou a eventual aplicação destes instrumentos de penalização como seja não aceitar depósitos e não conceder créditos?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Naturalmente que inibir um banco de receber depósitos e fazer operações de crédito é um desastre. O banco não podia fazer mais nada... Não é mesma coisa que o Banco Efisa, que não recebe depósitos, não é a sua vocação. O BPN é um banco comercial. Portanto, alguém usou aqui a expressão «bomba atómica» e, de facto, era uma «bomba atómica» para o banco.

É uma forma de punir o banco por incumprimento. Naturalmente, sim.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Do seu ponto de vista, quais as consequências sistémicas, não só para o banco mas para o sistema

financeiro português, de uma actuação dessas? Era esta a minha pergunta.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — O banco entrava em problemas, claro! Não é fácil um banco ficar em «jejum» quanto ao crédito e à tomada de depósitos. Se, de facto, o banco não cumpre e não tem sistemas de controlo de forma eficaz é uma maneira de o punir, mas essas são consequências desastrosas.

O Sr. Marques Júnior (PS): — A minha questão era um bocadinho mais vasta.

O Sr. Dr. admite que, além das consequências específicas para o banco, a acção sobre esse banco podia ter consequências no sistema financeiro português?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Claro que teria, embora a quota de mercado do banco BPN seja muito pequena, é de 2%, portanto, não tem as consequências que teria para a Caixa Geral de Depósitos, para o BES ou qualquer outro banco do mesmo género. É diferente.

A outra pergunta que me fez é mais de índole política e não sei responder-lhe. Como disse há pouco tempo, há várias maneiras de intervir no processo.; pode ser nacionalização, pode não ser.

Desde Junho que perdi o contacto com o banco, não sei em que situação é que ficou. Penso que, naqueles quatro meses em que lá estive, se calhar, ainda era tempo de tomar decisões, mas essas decisões foram adiadas e, portanto as coisas tornam-se difíceis.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Sónia Sanfona, enquanto Deputada relatora.

A Sr.<sup>a</sup> Sónia Sanfona (PS): — Quero só dar um pequeno esclarecimento enquanto relatora de Comissão.

Do depoimento que o Sr. Dr. — cuja presença agradeço e saúdo — fez, hoje, na Comissão, resultou existirem no BPN, à data da sua assunção da Presidência do banco, mais de 150 pedidos pendentes de informação, os quais reporta na cópia que nos fez chegar.

Dos mais de 150 itens que estavam pendentes de resposta, da análise das perguntas, pretendo saber se todos eles visavam um apuramento cabal, amplo, vasto da situação do banco, designadamente daquilo que, aparentemente, estava oculto (e que depois se veio a confirmar que estava), se eram questões pertinentes vindas de quem desconhecia a situação, ou se, por outro lado, partiam do pressuposto que já havia um conhecimento prévio para se formularem aqueles quesitos.

A minha pergunta é se todos os quesitos formulados por parte da entidade supervisora ao BPN se prendiam com o apuramento da situação real do banco. Se, por um lado, faziam sentido no quadro de uma entidade supervisora que desconhecesse uma série de pormenores, ou se, por outro lado, as questões levantadas faziam pressupor que já havia algum conhecimento.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não é que eles conhecessem coisas. A supervisão faz as perguntas normais dentro do seu quadro de relações com os supervisionados.

Portanto, umas vezes levam a coisas deste género de saber matérias como o Insular e outras. Ao fim e ao cabo, as perguntas vão dando respostas que, por sua vez, depois, dão outras dúvidas e levam a qualquer coisa. Mas, não me parece que, para fazerem aquelas perguntas, houvesse alguma ideia pré-concebida, que soubessem alguma coisa antes. Podiam ter desconfiança de algumas coisas, por exemplo dos veículos *offshore*. A entidade supervisora quer saber quem é o beneficiário último, é normal fazer isso.

A Sr.ª Sónia Sanfona (PS): — Eram questões colocadas no âmbito da supervisão a qualquer entidade financeira?

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Não eram questões colocadas em especial ao BPN, era a todas as entidades. É claro que, se calhar, a especificidade das operações do BPN levava a perguntas diferentes. Cada banco é um caso diferente.

A Sr.ª Presidente: — Não registando mais nenhum pedido de pergunta, agradeço muito ao Sr. Dr. Abdool Vakil todos os esclarecimentos prestados à Comissão, a forma pormenorizada como o fez e a disponibilidade que teve para ir sempre afinando as suas respostas à medida que iam sendo feitos os esclarecimentos às perguntas.

Foi com muito gosto que o tivemos na Comissão.

O Sr. Dr. Abdool Vakil: — Gostava de dizer que fico satisfeito como cidadão, pois cumpri o meu dever e estou à disposição para mais qualquer coisa que queiram.

Só lhe peço para me lembrar quais são os aspectos aos quais tenho muito gosto em responder.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Muito obrigada, assim faremos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, faço-vos a seguinte proposta: como já são 20 horas e o Deputado Honório Novo, que apresentou um dos requerimentos que têm de ser discutidos, teve de sair por razões de saúde, pergunto se não se importam que passemos a apreciação dos requerimentos para primeiro ponto da próxima reunião.

Tenho ainda uma coisa urgente para tratar convosco. É minha interpretação que podemos reunir quando entendermos, e tal foi-nos comunicado pelo Presidente da Assembleia da República no dia da tomada de posse, ao abrigo do artigo 9.º da lei das comissões de inquérito.

O facto de termos reunido ontem durante o Plenário causou algum desconforto no sentido em que as reuniões durante o Plenário não podem ocorrer sem autorização prévia do Sr. Presidente. Não o entendo assim. Ao abrigo do respectivo artigo das comissões de inquérito, entendo que se deve comunicar, mas entendo também que estas comissões são regidas por legislação especial e que o artigo 65.º do nosso Regimento regula as

comissões parlamentares permanentes e não as comissões de inquérito, se não, não havia uma legislação especial para estas últimas.

Gostava, no entanto, de colher o vosso entendimento sobre isto porque o respeitarei para a formulação. Ou comunico aquela a decisão tomada por nós há pouco, isto é, sempre que necessário reunirmos a partir das 16 horas e 30 minutos, 17 horas, mesmo nos dias de Plenário, para dar tempo a que as declarações políticas possam ser respondidas ou, pelo contrário, os Srs. Deputados querem que, caso a caso, e sempre que pretendamos fazer uma reunião em dia de Plenário, peça uma autorização ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Terra.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Terra (PS): — Subscrevo aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Presidente acabou de referir a propósito da sua interpretação do regime legal aplicável.

É certo que o artigo 65.º do Regimento, que é a lei geral no que toca ao funcionamento das comissões, estabelece um regime próprio. Todavia, há o célebre princípio que diz que a lei especial prevalece sobre a lei geral e, no caso, o regime que regula o funcionamento das comissões de inquérito está previsto nesta lei, nomeadamente no seu artigo 9.º, que não necessita de especiais exercícios de interpretação, resultando da letra da lei directamente que as comissões de inquérito podem ter lugar em qualquer dia da semana, ainda que seja durante as férias, e sem dependência da autorização prévia do Plenário. Basta, para esse efeito, que se dê conhecimento – e a lei refere conhecimento – prévio ao Sr. Presidente da Assembleia, em tempo útil, para que tome as providências necessárias para que as comissões possam funcionar.

Portanto, atendendo a isso, parece-me que aquilo que, aquando do debate do procedimento e como ponto prévio a esta reunião, acabámos de decidir em nada viola o regime ao qual todos estamos sujeitos. Assim sendo, parece-nos que aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> sugeriu como procedimento a adoptar, na parte que nos cabe ajuizar, é o procedimento adequado.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Há alguém que pretenda pronunciar-se sobre esta matéria?

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, independentemente deste rigor literal da lei, parece-me que o Sr. Presidente Jaime Gama tem sempre colaborado com todas as comissões, como regra, e, porventura, não terá completamente presente essa redacção.

Portanto, creio que, mais do que uma questão legal, esta deve ser uma questão de bom senso e se a Sr.<sup>a</sup> presidente falar com o Sr. Presidente da Assembleia da República e explicar, não precisaremos desse formalismo nem sequer dessa nota de afirmação de autoridade perante o Presidente da Assembleia da República.

Penso que se se comunicar apenas que é o que a lei prevê, mais do que isso, que a Comissão de Inquérito tem prazo limitado e que é o entendimento geral dos grupos parlamentares, seguramente que ele acederá e não constituirá nenhum problema.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, só para lhe dar uma resposta, direi que acho que sou delicada e correcta e com certeza que assim

acontecerá com o Sr. Presidente da Assembleia da República. Mas, tendo em atenção que esta é uma matéria importante, até porque pode constituir precedente, a única coisa que vos queria pedir era um pouco de paciência para ouvirem a minuta da carta que redigi, que é do seguinte teor:

«Na sua reunião de 16 do corrente, os Deputados que integram a Comissão de Inquérito sobre a Situação que Levou à Nacionalização do BPN e sobre a Supervisão Bancária Inerente deliberaram, no âmbito da metodologia adoptada para o trabalho da Comissão, a realização de reuniões nas tardes de terça-feira e nas de quarta e quinta-feira, depois das declarações políticas, quando as haja, ou a partir das 16 horas e 30 minutos, com possibilidade de prolongamento pela noite.

Sempre que necessário, agendar-se-ão reuniões para as terças-feiras de manhã e sextas-feiras à tarde.

Face ao prazo estabelecido para o funcionamento desta Comissão, face à mensagem transmitida por V. Ex.<sup>a</sup> aquando do acto de tomada de posse desta Comissão, sobre a complexidade e densidade do seu mandato, e ao número de depoentes cuja audição foi até à data requerida pelos diferentes Deputados – cerca de cinco dezenas –, considera esta Comissão ser indispensável usar todos os tempos acima indicados para que possa cumprir cabalmente o seu mandato.

Com os melhores cumprimentos.»

Acham bem estes termos? Se nada houver a objectar, assim farei. Só vos peço é que não pensem que alguma vez eu seria incorrecta com o Sr. Presidente da Assembleia da República e queria dar-vos conhecimento, porque penso que estas coisas devem ser do conhecimento de todos, para

evitar melindres e também para salvaguardar a dependência hierárquica dos Srs. Funcionários que prestam apoio a esta Comissão.

A próxima reunião terá lugar na próxima terça-feira, dia 20, às 15 horas. O primeiro ponto da ordem de trabalhos será a discussão e deliberação acerca dos requerimentos e das pessoas a ouvir, e o segundo será a audição de uma das pessoas que se segue na lista já aprovada, uma vez que ainda temos quatro pessoas – o Dr. Dias Loureiro, o Dr. Carlos Santos, o Dr. António Marta e o Prof. Dr. Pedro Duarte Neves.

Vou entrar em contacto, por esta ordem, com estas pessoas. No caso de ser o Dr. Dias Loureiro, marcarei apenas uma audição; se for qualquer dos outros marcarei duas audições.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 55 minutos.*